

**ACTA DA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 16 de Janeiro de 2008, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 18 de Julho de 2007. -----

Ponto 2 - 1ª Alteração Orçamental. (DGAF) -----

Ponto 3 - Proposta de Procedimento Sobre Mobilidade de Funcionários no âmbito da Câmara Municipal de Odivelas. (DGAF) -----

Ponto 4 - Projecto “Mediadores para a Saúde” – Proposta do 2º Ano de Implementação – Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT). (DHSAS) -----

Ponto 5 - Proposta de Apoio à Associação Portuguesa da Criança Hiperactiva. (DHSAS) -----

Ponto 6 - Projecto “Intervir para a Saúde” – Proposta de Celebração de Acordo de Parceria - Implementação e Inclusão no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências. (DHSAS) -----

Ponto 7 - Proposta de Emissão de Parecer – Alteração da Denominação dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas-Sede de Agrupamento do Concelho de Odivelas. (DSC) -----

Ponto 8 - “Ser Seguro” – Projecto de Educação Rodoviária no 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas - Concurso “Em Odivelas...Segurança Total” – Proposta de Aprovação das

Normas de Participação e Aceitação dos Patrocínios da TOTAL, Petróleos S.A. e da Companhia de Seguros Império Bonança S.A. (DSC) -----

Ponto 9 - Concurso de Logótipo "A Nossa Mascote" – Proposta de Aprovação de Regulamento de Concurso e Aceitação de Patrocínio por parte do Metropolitano de Lisboa. (DAS) -----

Ponto 10 - Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD) -----

Ponto 11 - Clube Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses" – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD) -----

Ponto 12 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD) -----

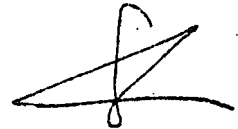
Ponto 13 - Centro de Karaté-Do Shotokan de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 14 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 15 - Clube Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses" - PADO– Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – 20 de Janeiro. (DD) -----

Ponto 16 - Clube Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses" - PADO– Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – 27 de Janeiro. (DD) -----

Ponto 17 - Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----



Ponto 18 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS/DAS)

Ponto 19 - NI-NÓ-NI – Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS/DAS)

Ponto 20 - Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus – Comunidade Brasileira – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS/DAS)

Ponto 21 - Projecto Semana Saudável - Escola Secundária Braamcamp Freire – Proposta de Apoio. (DHSAS)

Ponto 22 - António Araújo Gonçalves – Lote C 36 - Bairro dos Pedernais – Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU)

Ponto 23 - Abel Pereira dos Santos – Lote 15 - Bairro Sítio da Várzea – Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU)

Ponto 24 - Joaquim José Benvindo - Lote 22 - Bairro Sítio da Várzea – Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU)

Ponto 25 - DUPLAVIT – Construções Lda - Lote 188 - Bairro Casal dos Apréstimos – Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU)

Incluídos:

Ponto 26 – Clube Atlético e Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD)

Ponto 27 - Proposta de Constituição dos Fundos de Maneio da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro e da Assembleia Municipal, para o ano de 2008. (DGAF)

Ponto 28 - Proposta de Constituição de Fundo de Maneio para a Divisão de Aprovisionamento para o ano de 2008. (DGAF)

Ponto 29 – Proposta de Apoio para Participação no Projecto “Djunta Mom” (Juntar as Mãos) – Leilão Nelson Évora. (GP) -----

Ponto 30 – Arranjo Paisagístico do Troço Regularizado do Rio da Costa – Odivelas. (DOMT) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

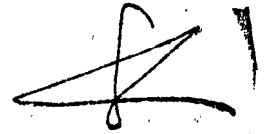
MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia catorze do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 6.429.349,66 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos). -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Senhora Presidente, distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos:

- Informação n.º Interno/2008/385, de 08-01-09, relativa a decisões tomadas ao abrigo das Competências Delegadas de 07-10-25 a 07-12-31;
- Informação n.º 486/2008, de 08-01-10, relativa a despachos de autorização de pagamento exarados pela Sr.ª Presidente de Câmara, Sr. Director do DAGF e Sr. Chefe da Divisão Financeira, no âmbito da Divisão Financeira;
- Informação n.º Interno/2008/564, de 08-01-11, relativa a decisões tomadas ao abrigo das Competências Delegadas;
- Informação n.º Interno/2008/570, de 08-01-11, relativa a decisões tomadas ao abrigo das Competências Subdelegadas;

Aberto o período para intervenções, intervieram:**A Senhora Presidente;**

Referiu-se:

- Ao Projecto EPIS e à fase de implementação que foi muito positiva. Mencionou a formação inicial dos Mediadores e à sua distribuição pelas escolas.
- À Renovação da "Rede 7" da Carris, na qual foram introduzidas alterações que se consideram parecem francamente positivas para o Concelho de Odivelas, nomeadamente o aumento de frequências da carreira n.º 36, em ambos os sentidos, destacando-se o reforço significativo de carreiras para o Sr. Roubado em dias úteis de Inverno, Sábados e dias úteis nas férias escolares.
- À Loja do Cidadão e ao facto de após a sua inauguração, em 17 de Dezembro e até ao dia 10 de Janeiro ter registado 23018 atendimentos, sendo uma média de 1439 atendimentos/dia.
- Ao Cemitério de Odivelas tendo informado que, desde o dia 14 de Novembro de 2007, data em que a Câmara Municipal tomou posse administrativa do Cemitério de Odivelas, já foram realizados 66 funerais tendo-se também criado 30 novos covões.
- Ao Parque de Estacionamento Dissuasor e respectivo serviço de transporte entre o Odivelas Parque e a estação de Metro do Senhor Roubado e à sua inauguração que se realizará a 29 de Janeiro, disponibilizando 1000 lugares de estacionamento no Piso -2, complementados com um serviço de transporte rápido que efectuará ligação directa à Estação do Metropolitano do Senhor Roubado. Funcionará



nos dias úteis, no horário das 7 às 21 horas, com partidas a cada 20 minutos e um custo simbólico para os utentes de 0,40€.

O Senhor Vereador Rui Francisco;

Solicitou, à Senhora Presidente, esclarecimentos quanto aos encargos para a Câmara Municipal de Odivelas relativamente à instalação do Parque Dissuasor.

O Senhor Vereador Sérgio Paiva;

Deu algumas informações à questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Francisco.

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira;

Solicitou esclarecimentos sobre a Carreira 36 da Carris.

Referiu-se à Loja do Cidadão e quais os encargos para o Município relativamente à sua instalação.

Referiu-se ainda à supressão da carreira do Odivelas Parque que estava a cargo do Feira Nova.

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira;

Referiu-se à Loja do Cidadão e à supressão da carreira que fazia a ligação entre Odivelas e o Odivelas Parque e que estava a ser custeada pelo Centro Comercial.

Proferiu, ainda, em nome da bancada da CDU, uma Declaração Política, sobre "Revisão da Lei Eleitoral das Autarquias", que seguidamente se transcreve:

"Foi recentemente apresentado um projecto de Lei, subscrito pelo PS e pelo PSD, com vista à alteração da lei eleitoral para as autarquias. Este projecto de diploma, nascido de acordo de bastidores e sem qualquer avaliação e respeito pelo que tem sido a prática da gestão dos municípios, é expressão clara de um projecto comum de favorecer um sistema assente em dois partidos e de uma visão de poder absoluto e personalização extrema que, a ser aprovado, se traduzirá num prejuízo evidente na representatividade política, no funcionamento colegial dos órgãos executivos autárquicos, na redução do nível de fiscalização democrática e na ampliação da margem para uma gestão menos transparente.

© fim da eleição directa para as câmaras municipais, a atribuição de maioria absoluta à força política mais votada, mesmo que a vontade popular lhe tenha dado uma frágil maioria, o acentuado presidencialismo e a redução dos presidentes de junta a autarcas-observadores, enquanto membros das assembleias municipais, são algumas das medidas mais gravosas desta proposta legislativa e altamente restritivas do exercício do poder local, tal como o conhecemos e reconhecemos, enquanto valioso contributo para a construção da democracia.

Ao contrário do que os seus defensores sustentam, não é a estabilidade e a governabilidade que os move e se forem, não são argumentos válidos pois em democracia são situações normais. Ao longo de mais de 30 anos de democracia e de nove mandatos autárquicos, a ocorrência de eleições intercalares é meramente residual - menos de 1% - e tanto aconteceu em situações de maioria relativa como de maioria absoluta. -----

Em nome da estabilidade, o que se propõe é um sistema de composição da Câmara Municipal assente na escolha unipessoal do presidente e alterável a qualquer momento, por vontade unilateral deste. -----

Em nome da governabilidade, o que se propõe é um sistema que pode levar a "institucionalização da instabilidade" ao prever a possibilidade de derrube da Câmara pela aprovação de uma moção de censura por 3/5 na assembleia municipal e a inevitabilidade de nova eleição. -----

Em nome da eficácia, o que se pretende impor é um modelo de parlamentarização da vida autárquica, distante de uma visão de participação e trabalho comum, na resolução dos problemas das populações e do progresso local. -----

Em nome da clareza, o que se propõe é um sistema que reduz a margem de fiscalização, que permite uma composição do órgão determinada a todo o momento por critérios de opacidade, permitindo o afastamento daqueles que se mostrem mais exigentes ou mais incómodos em matéria de fiscalização ou exigência de transparência. -----

O sistema que agora é proposto, apresentado em nome da "relação directa entre eleitos e eleitores", o que verdadeiramente institui é uma solução destinada a limitar a composição plural do órgão autárquico e a reduzir ou anular a representatividade política, com desrespeito pelo princípio constitucional da proporcionalidade, ao possibilitar executivos artificialmente maioritários, sem respeito pela vontade manifestada pelos eleitores. -----

© que é indesmentível é que, à luz da actual realidade, a aplicação deste regime levaria a que: -----

- 242 Eleitos em representação de forças políticas não maioritárias seriam excluídos, empobrecendo a expressão de pluralidade em 226 municípios; -----

- Dos 10 municípios onde o número de vereadores da força maioritária sofre redução, só em 3 isso se traduziria num aumento das forças políticas representadas, ou seja da pluralidade do órgão); -----

- A pluralidade da representação política seria reduzida em mais de 30 municípios, onde em 28 o nº de forças políticas passa de 3 para 2 e em 3 outros passa de 4 para 2. Artificialmente em 22 municípios a representação política passaria a ficar limitada a duas forças políticas; -----

- Em especial nos municípios de menor dimensão, forças políticas com expressão eleitoral de 20% ficariam sem representação (Niza, Alter do Chão, Sousel, Alvito etc.); -----

Para nós, vereadores da CDU, que aqui queremos reafirmar a defesa de princípios fundamentais como o respeito integral pela vontade manifestada no voto popular, a permanente proximidade entre a gestão autárquica e as populações ou o exercício do poder colegial democrático e transparente, este projecto do PS e do PSD, para alterar a lei eleitoral das autarquias, só pode merecer a nossa completa reprovação,

porquanto se traduziria num efectivo empobrecimento do poder local e na deslegitimação da vontade expressa das populações." -----

A Senhora Presidente, prestou os seguintes esclarecimentos às questões levantadas pelos Senhores Vereadores: -----

Referiu-se aos encargos da instalação da Loja do Cidadão que, de acordo com o protocolo e os contratos que ainda estão a ser negociados, poderão fazer com que os valores possam descer, dado que foram afectos quadros da Câmara. Referiu-se ao Programa EPIS ao qual de igual modo foram afectos funcionários da Câmara e que desse modo também o montante global irá descer. -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva; -----

Referiu-se ao Centro Comercial Odivelas Parque e ao facto de nele existirem essencialmente comerciantes de Odivelas que já possuíam lojas nas ruas de Odivelas. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira; -----

Referiu-se às lojas do Centro Comercial Odivelas Parque e à situação das lojas que lá existem e ao facto do comércio local estar a definir. -----

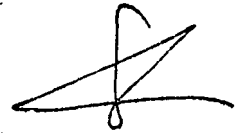
A Senhora Vereadora Madalena Garcia; -----

Solicitou à Senhora Presidente a possibilidade de entrega, ao Executivo, do relatório sobre o projecto EPIS. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi; -----

Referiu-se às várias iniciativas a decorrer no âmbito das atribuições do Departamento Sócio-Cultural e mencionou a Exposição do Miguel Barbosa que tem pintura e algumas peças de paleontologia; que de 15 de Janeiro a 02 de Março vai estar patente uma exposição da ESADE, dos alunos do Curso de Arte Design das Caldas da Rainha; no dia 19 de Janeiro irá ser feito o lançamento de um livro "A Rua dos Anjos" na cafetaria do Centro de Exposições; no dia 24 e 25 de Janeiro vão realizar-se uma série de Ateliers "Construções de Máscaras", que se destina às crianças do 1º e 2º ciclo; a 30 de Janeiro decorrerá um atelier intitulado da "Tela para o Papel" descobrindo Miguel Barbosa e que se direcciona a alunos do 4º, 5º e 6º ano de escolaridade; de 17 de Janeiro a 29 de Fevereiro vão acontecer os encontros com o património Comemoração do Bicentenário das Guerras Peninsulares, vai ser inaugurada uma exposição sobre essa temática no espaço contíguo ao Salão Nobre; de 28 de Janeiro a 1 de Fevereiro vão realizar-se ateliers para construção de máscaras para o Carnaval; no dia 17 de Janeiro vai ser inaugurada uma exposição de Pintura de Gilberto Gaspar, na BMDD. -----

Relativamente à Educação, referiu que: -----



Foi inaugurada, no Centro de Exposições, em parceria com a OIKOS e o Alto Comissariado com a Emigração, uma exposição denominada "Um Mundo de Crianças"; realização da reunião de Coordenação com as AEC's; O anexo da Escola Avelar Brotero, no Olival Basto, que se encontra em muito mau estado, numa junção entre a DREL e o Agrupamento dessa Escola as crianças vão ser transferidas para a Escola Carlos Paredes na Póvoa de St.º Adrião onde vai ser colocado um monobloco; a Escola da Paiã vai receber obras; à reunião com a Senhora Ministra da Educação para se tentar colmatar os problemas do pré-escolar.

A Senhora Presidente;

Referiu que a reunião que se realizou com a Ministra da Educação reuniu 45 Municípios, municípios que têm uma percentagem de pré-escolar inferior a 75%. O diagnóstico foi logo feito pela Senhora Ministra e o Concelho de Odivelas é o que apresenta a percentagem mais baixa pois juntando a rede pública e a rede solidária soma 59% ficando bastante abaixo dos restantes Municípios. Foi proposto criar-se um grupo de trabalho entre municípios da Grande Área Metropolitana de Lisboa e do Porto, por forma a estabelecer-se uma plataforma de trabalho, de modo a que até 2009 se atinja a meta dos 100%, considerada uma meta muito ambiciosa.

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira;

Solicitou esclarecimentos quanto às percentagens da rede pública e de solidariedade mencionadas pela Senhora Presidente.

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi;

Referiu que são números só a nível da rede pública e rede de solidariedade uma vez que os estabelecimentos privados não responderam ao ofício enviado pela Câmara.

A Senhora Vereadora Eduarda Barros;

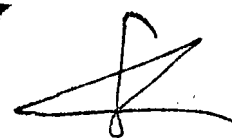
Referiu-se à aquisição de duas carrinhas novas para transporte de deficientes.

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira;

Solicitou esclarecimentos quanto à extensão de saúde de Famões, ao funcionamento dos cuidados continuados e paliativos e à diminuição do tempo de prestação de cuidados por falta de pessoal médico.

Referiu que como parceira, a Câmara tem que ter um papel mais activo relativamente a este assunto.

Mencionou que aguarda entrega do Perfil de Saúde do Município de Odivelas.



Pela bancada da CDU, a Senhora Maria da Luz Nogueira, apresentou uma Proposta de Deliberação sobre "Centros de Saúde", que seguidamente se transcreve: -----

"Considerando que: -----

A continuada ausência de investimento em equipamentos de saúde, ao longo dos anos e por parte dos sucessivos governos, com a conseqüente degradação das condições de acesso aos cuidados de saúde, é um dos problemas mais sentidos pelos munícipes deste concelho e que exige medidas urgentes e prioritárias; -----

As indiscutíveis carências e necessidades neste domínio, agravadas nos últimos anos pelo significativo aumento populacional e pelo envelhecimento da população, ao mesmo tempo que diminuem o número de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, conduziram a uma situação intolerável, com mais de 35.000 pessoas sem médico de família, extinção de especialidades, risco sério de cessarem os cuidados continuados e paliativos e serviços de saúde a funcionarem em instalações degradadas, desadequadas e indignas; -----

A prometida construção de novos centros de saúde no Concelho, nomeadamente em Odivelas, na Póvoa de St.º Adrião e no Olival Basto, apesar de existirem terrenos municipais disponibilizados, projectos concluídos e até, durante vários anos, verbas em PIDDAC para o efeito, foi e continua a ser sucessivamente adiada; -----

No sentido de contribuir activamente para a resolução desta questão, o Município de Odivelas celebrou com o Governo em 19 de Novembro de 2001, 3 contratos-programa para a construção de equipamentos de apoio à saúde naquelas freguesias, contratos esses homologados pelo então, e actual, Ministro da Saúde, Sr. Dr. Correia de Campos; -----

Nos termos do acordado, a construção dos edifícios deveria ter início no primeiro semestre de 2002 e a sua conclusão até final de 2004, cabendo ao Município a responsabilidade da execução das respectivas obras e ao Governo o seu financiamento; -----

Nesse sentido, foram atempadamente elaborados pelos serviços municipais os respectivos processos de concurso, não lhes tendo sido dada continuidade por não terem sido asseguradas as verbas, por parte do Governo, que assim não honrou o compromisso assumido e defraudou, uma vez mais, as justas expectativas da população; -----

Em Outubro de 2003, na ausência de qualquer resposta positiva do Governo, os Vereadores da CDU, apresentaram em reunião de Câmara uma moção no sentido do processo ser remetido para análise jurídica com vista a serem encetados os procedimentos necessários para exigir do Estado o cumprimento das suas obrigações, contratualizadas com este município. Apesar da moção ter sido aprovada, não foi dado qualquer andamento ao processo; -----

Passados sete anos sem nada fazer e com a situação a degradar-se diariamente, apesar das expectativas criadas pela voz do Sr. Ministro da Saúde, o Governo, que devia ser pessoa de bem e honrar os seus compromissos, mais uma vez não contemplou qualquer verba para esse efeito, no Orçamento para 2008, remetendo agora a eventual construção de qualquer equipamento de saúde no concelho, para depois de 2010.

A Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião ordinária, realizada em 16/01/2008 delibera: -----

- Considerar este comportamento do Estado profundamente lesivo dos interesses da população de Odivelas; -----
- Accionar judicialmente o Estado no sentido de exigir o cumprimento das obrigações assumidas com este município, no termos dos contratos-programa celebrados."-----

Eram 11h10m quando a Senhora Presidente, solicitou a interrupção dos trabalhos. -----

Eram 11h25m quando os trabalhos foram retomados. -----

Pela Senhora Presidente foram sugeridas algumas alterações à proposta e solicitou que a mesma fosse deliberada na figura de Moção. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira aceitou algumas das alterações sugeridas, no entanto solicitou que a proposta fosse incluída, para deliberação, na Ordem de Trabalhos da presente reunião. -----

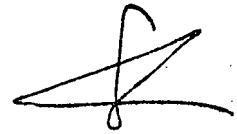
O Senhor Vereador José Esteves referiu que a Proposta não perde importância ao ser transformada em Moção, e que concorda com as alterações sugeridas pela Senhora Presidente. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira refere que a bancada da CDU concorda que a Proposta seja deliberada como Moção. Sugeriu algumas alterações ao texto e às alterações mencionadas pela Senhora Presidente. -----

○ Senhor Vereador Ilídio Ferreira concordou que se deliberasse a proposta como Moção. -----

De seguida, a Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão da Moção "Centros de Saúde", a qual foi aprovada por unanimidade. -----

No âmbito da discussão intervieram: -----



O Senhor Vereador Rui Francisco; -----
 A Senhora Vereadora Eduarda Barros; -----
 O Senhor Vereador José Esteves; -----
 A Senhora Vereadora Maria da Luz; -----
 O Senhor Vereador Sérgio Paiva; -----

Colocada à votação a Moção foi aprovada, por unanimidade, com as alterações ao texto do 7º parágrafo e ao ponto 2 da deliberação da Moção, que passarão a ter a seguinte redacção: -----

7º parágrafo – “Em Outubro de 2003, na ausência de qualquer resposta positiva do Governo, **por proposta dos Vereadores da CDU, a Câmara Municipal de Odivelas aprovou, por unanimidade, uma moção no sentido do processo ser remetido para análise jurídica com vista a serem encetados os procedimentos necessários para exigir do Estado o cumprimento das suas obrigações, contratualizadas com este Município. Apesar da Moção ter sido aprovada, não foi dado qualquer andamento ao processo**”-----

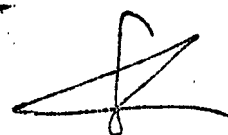
Ponto 2 – “**Analisar a viabilidade jurídica de** accionar judicialmente o Estado no sentido de exigir o cumprimento das obrigações assumidas com este município, nos termos dos contratos-programas celebrados.”-----

Texto Final da Moção: -----

MOÇÃO

“Considerando que: -----
 A continuada ausência de investimento em equipamentos de saúde, ao longo dos anos e por parte dos sucessivos governos, com a conseqüente degradação das condições de acesso aos cuidados de saúde, é um dos problemas mais sentidos pelos munícipes deste concelho e que exige medidas urgentes e prioritárias; -----

As indiscutíveis carências e necessidades neste domínio, agravadas nos últimos anos pelo significativo aumento populacional e pelo envelhecimento da população, ao mesmo tempo que diminuem o número de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, conduziram a uma situação intolerável, com mais de 35:000 pessoas sem médico de família, extinção de especialidades, risco sério de cessarem os cuidados continuados e paliativos e serviços de saúde a funcionarem em instalações degradadas, desadequadas e indignas; -----



A prometida construção de novos centros de saúde no Concelho, nomeadamente em Odivelas, na Póvoa de St.º Adrião e no Olival Basto, apesar de existirem terrenos municipais disponibilizados, projectos concluídos e até, durante vários anos, verbas em PIDDAC para o efeito, foi e continua a ser sucessivamente adiada; -----

No sentido de contribuir activamente para a resolução desta questão, o Município de Odivelas celebrou com o Governo em 19 de Novembro de 2001, 3 contratos-programa para a construção de equipamentos de apoio à saúde naquelas freguesias, contratos esses homologados pelo então, e actual, Ministro da Saúde, Sr. Dr. Correia de Campos; -----

Nos termos do acordado, a construção dos edifícios deveria ter início no primeiro semestre de 2002 e a sua conclusão até final de 2004, cabendo ao Município a responsabilidade da execução das respectivas obras e ao Governo o seu financiamento; -----

Nesse sentido, foram atempadamente elaborados pelos serviços municipais os respectivos processos de concurso, não lhes tendo sido dada continuidade por não terem sido asseguradas as verbas, por parte do Governo, que assim não honrou o compromisso assumido e defraudou, uma vez mais, as justas expectativas da população; -----

Em Outubro de 2003, na ausência de qualquer resposta positiva do Governo, por proposta dos Vereadores da CDU, a Câmara Municipal de Odivelas aprovou, por unanimidade, uma moção no sentido do processo ser remetido para análise jurídica com vista a serem encetados os procedimentos necessários para exigir do Estado o cumprimento das suas obrigações, contratualizadas com este município. Apesar da moção ter sido aprovada, não foi dado qualquer andamento ao processo; -----

Passados sete anos sem nada fazer e com a situação a degradar-se diariamente, apesar das expectativas criadas pela voz do Sr. Ministro da Saúde, o Governo, que devia ser pessoa de bem e honrar os seus compromissos, mais uma vez não contemplou qualquer verba para esse efeito, no Orçamento para 2008, remetendo agora a eventual construção de qualquer equipamento de saúde no concelho, para depois de 2010. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião ordinária, realizada em 16/01/2008 delibera: -----

- Considerar este comportamento do Estado profundamente lesivo dos interesses da população de Odivelas; -----
- Analisar a viabilidade jurídica de accionar judicialmente o Estado no sentido de exigir o cumprimento das obrigações assumidas com este município, no termos dos contratos-programa celebrados."-----

A Moção será remetida ao Senhor 1º Ministro, ao Senhor Ministro da Saúde, à Comissão Parlamentar dos Assuntos Sociais, à Comissão de Utentes "Mais Saúde" e ao Director do Agrupamento dos Centros de Saúde de Odivelas. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, apresentou uma declaração política sobre "2008: Ano Europeu do Diálogo Intercultural", que seguidamente se transcreve: -----

"A União Europeia tem vindo anualmente a designar um tema diferente a cada Ano Europeu, no sentido de alertar a opinião pública europeia e a incentivar os Estados-Membros a desenvolverem políticas conjuntas e medidas complementares e integradas que permitam combater diversos fenómenos e ampliar os princípios fundamentais da União. -----

O Ano 2007, só para referir o passado mais recente e também por ser um ano simbólico visto ter coincidido com o 50º aniversário da União Europeia, foi declarado como o "Ano Europeu da Igualdade de Oportunidade Para Todos" (AEIOT), que permitiu, nomeadamente, promover as políticas da Igualdade e combater os comportamentos discriminatórios, geralmente assentes em preconceitos ou estereótipos que apesar dos avanços verificados ainda subsistem, como aliás demonstra um estudo recente do Eurobarómetro sobre Discriminação no espaço europeu, segundo o qual mais de metade dos europeus consideram que a discriminação está demasiado presente. -----

Os principais destinatários e participantes do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (AEIOT) foram os cidadãos europeus, pelo que a maioria das actividades decorreram a nível local, regional e nacional. Os governos, em conjunto com intervenientes, tais como ONG locais e regionais, entidades patronais e sindicatos, etc., elaboraram em conjunto planos precisos e desenvolveram inúmeras acções e projectos no sentido de promover a Igualdade de Oportunidades Para Todos no seu país, região ou localidade. -----

Neste contexto, a Câmara Municipal de Odivelas assumiu uma postura bastante pró-activa, sendo inclusivamente considerada como uma das autarquias do país mais participativas e dinâmicas neste AEIOT, tendo aprofundado as políticas fomentadoras da Igualdade e promovido diversos projectos e acções integradas com o objectivo de reforçar o combate à discriminação e estimular as boas práticas sobre a diversidade. -----

A título de exemplo do intenso trabalho efectuado pela Autarquia, podemos salientar alguns dos projectos e acções realizados: -----

- "Município Digital – Net para Todos"; -----
- "Serviço de Informação e Mediação Para Pessoas com Deficiência"; -----
- "Serviço de Leitura Especial"; -----
- "Universidade Sénior"; -----
- "Gabinetes de Apoio Psicológico" (Pontinha e Arroja); -----

- "Projecto Partilhar" -----
- "Feira Multiculturas" -----
- II Encontro Internacional sobre Migrações Subsarianas na Europa; -----
- 8 Colóquios temáticos, realizados em estreita articulação com diferentes instituições do Concelho e nacionais; -----
- Ciclo de Cinema com debates sobre a temática da Igualdade; -----
- Diversas Mostras de Divulgação do AEIOT; -----

Para além destes, a CMO deu ainda continuidade a muitas outras iniciativas destinadas a grupos mais específicos da população, designadamente: "Passeio Sénior 2007", "Rota da Costa Azul", "Oficina Domiciliária"; entre outros... -----

O AEIOT permitiu, através da realização de acções concretas no terreno, dar um novo impulso na afirmação e valorização das diferenças e da diversidade que caracterizam a EU, levando os povos europeus a apreciarem essas diferenças e a celebrarem essa diversidade. -----

O Partido Socialista considera, a este propósito, que uma sociedade diversificada tem maior capacidade de responder a todas as nossas esperanças, nomeadamente, pelo enriquecimento que proporciona aos indivíduos e pelos benefícios que confere às comunidades. -----

A Decisão n.º1983/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho da Europa, de 18 de Dezembro de 2006, estabeleceu 2008 como o **Ano Europeu do Diálogo Intercultural**. -----

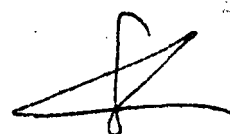
Este Ano Europeu tem como principais destinatários os Estados-Membros da EU e visa aumentar a visibilidade, a eficácia e a coerência do conjunto de acções e programas comunitários que contribuem para o diálogo intercultural, bem como enfatizar o carácter intercultural da Europa e conferir prioridade ao intercâmbio cultural e de opiniões entre indivíduos e grupos com diferentes passados. -----

O **Ano Europeu do Diálogo Intercultural**, enquanto acção de valorização comunitária, será aplicado transversalmente a todos os sectores da sociedade, dispondo de um pacote orçamental estimado em 10 milhões de euros, embora possa, pela dinâmica entretanto criada, mobilizar contribuições financeiras suplementares que permitirão desenvolver diversas actividades com vista a promover e incentivar o intercâmbio cultural. -----

As expectativas para este Ano Europeu são bastante elevadas, muito por via do êxito alcançado em 2007 pelo AEIOT. -----

Em Portugal, um dos programas que mais se destacou em 2007 foi o Programa Novas Oportunidades, lançado pelo actual Governo PS, e que obteve uma adesão notável ao conseguir atingir (só em 2007) um total de 273.610 inscrições. -----

O PS congratula-se pelo êxito alcançado pelo Governo, para o qual a Câmara Municipal deu também um contributo importante, sobretudo pela atitude bastante pró-activa adoptada por esta Autarquia, -----



nomeadamente através do estabelecimento de diversas parcerias com outras instituições e pela criação de condições adequadas e mais favoráveis para a adesão ao programa. Esta postura da CMO reflectiu-se na enorme adesão dos odivelenses ao Programa Novas Oportunidades, cifrando-se em cerca de 800 atendimentos registados desde a sua abertura no último Verão. -----

O Novas Oportunidades tem permitido acelerar o ritmo de progressão da escolaridade e reconhecer, validar e certificar as competências adquiridas com base na experiência da vida profissional activa e, também, fazer do ensino profissionalizante de nível secundário uma verdadeira e real opção para os mais novos. O Programa Novas Oportunidades constitui, por isso, uma mais-valia para o desenvolvimento do País, em particular para o Concelho de Odivelas. -----

Relativamente ao Ano Europeu do Diálogo Intercultural, o Partido Socialista, enquanto instituição, irá contribuir para que 2008 seja um marco no aprofundamento e na valorização da diversidade e do intercâmbio cultural, pois, consideramos que a UE deve ser orientada pelos princípios da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade e do Direito, num quadro integracionista e supranacional. -----

Em termos nacionais, o PS tem igualmente motivos para manter a confiança elevada com base nos inúmeros programas e acções que o Governo se propõe implementar e que permitirão aprofundar e promover o intercâmbio cultural. -----

O PS acredita que a ambição que a CMO demonstra através dos projectos e acções que irá desenvolver no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural constituirá, mais uma vez, motivo de orgulho para o Município e para todos os odivelenses, sendo que ontem mesmo, dia 15 de Janeiro, de forma pioneira em termos Municipais, abrimos o ano Europeu do Diálogo Intercultural com a Exposição da OIKOS "Crianças do Mundo". -----

Esta foi a primeira de muitas iniciativas, às quais se juntará um Grande Encontro Ecuménico, que se realizará em Maio e juntará culturas e religiões num abraço de diálogo e fraternidade. -----

O Partido Socialista, ao contrário de outras forças políticas, está bastante confiante, e tudo fará, para que 2008 seja um ano de muito trabalho mas também de grandes e importantes concretizações, que contribuirão para o desenvolvimento e modernização do Concelho e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes." -----

A Senhora Presidente, colocou, para deliberação, a retirada do ponto 3 da Ordem do Dia, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

A Senhora Presidente, colocou, para deliberação, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 26 – Clube Atlético e Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD)

Ponto 27 - Proposta de Constituição dos Fundos de Maneio da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro e da Assembleia Municipal, para o ano de 2008. (DGAF)

Ponto 28 - Proposta de Constituição de Fundo de Maneio para a Divisão de Aprovisionamento para o ano de 2008. (DGAF)

Ponto 29 – Proposta de Apoio para Participação no Projecto “Djunta Mom” (Juntar as Mãos) – Leilão Nelson Évora. (GP)

Ponto 30 – Arranjo Paisagístico do Troço Regularizado do Rio da Costa – Odivelas. (DOMT)

Foi deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia.

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2007.

Presente, para deliberação, a acta da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 18 de Julho de 2007.

Aprovado, por maioria, a acta da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 18 de Julho de 2007, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Ferreira por não ter estado presente nessa reunião.

2º PONTO

1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGAF)

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/517, de 10/01/2007, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a 1ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da acta da presente reunião.

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 1ª Alteração Orçamental.

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:

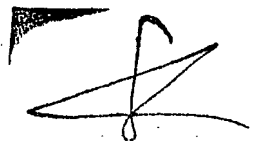
"A alteração orçamental, submetida a este executivo, e a sua consequente aprovação, tem como principal objectivo regularizar as situações de dívida orçamental transitadas para o corrente ano, assim como as dotações ao Orçamento de despesas com Pessoal.

A amplitude da presente alteração, resulta da necessidade dos ajustamentos realizados nas dotações que, tendo transitado como dívida aquando da elaboração do Orçamento, em Novembro de 2007, foram pagas até 31 de Dezembro do mesmo ano.

Deste ajustamento resultou um valor aproximado de 1.400.000,00 €, será utilizado em sede de revisão orçamental na aquisição de estacionamento e lojas, no âmbito do Empreendimento Habitacional da Arroja, e para eventuais necessidades relativas ao Orçamento de despesas com Pessoal.

A presente modificação orçamental totaliza 2.817.162,31 €, a qual traduz um aumento das despesas de capital, no montante de 816.080,44 €, por contrapartida de um decréscimo de igual valor ao nível das despesas correntes.

Atendendo ao exposto a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente alteração orçamental."

**3º PONTO****PROPOSTA DE PROCEDIMENTO SOBRE MOBILIDADE DE FUNCIONÁRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (DGAF)**

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.

4º PONTO**PROJECTO "MEDIADORES PARA A SAÚDE" – PROPOSTA DO 2º ANO DE IMPLEMENTAÇÃO – PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS (PECPT). (DHSAS)**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/179, de 08-01-04, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:**"Enquadramento da Proposta"**

A Prevenção das Toxicodependências é uma área de intervenção considerada prioritária pela Câmara Municipal de Odivelas, sendo a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (DSPT) a Unidade Orgânica à qual foram atribuídas as competências necessárias para intervir nesta matéria.

Neste sentido, em Setembro de 2006 avançou-se para a implementação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), que assume um papel fundamental e basililar em toda a intervenção municipal e concelhia nesta matéria, em especial no que à Prevenção Primária diz respeito, o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional, na qual se inclui a Junta de Freguesia de Caneças.

Neste âmbito, e de acordo com o deliberado na 21ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas do ano de 2006, realizada no dia 15 de Novembro, a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, viria a constituir-se como Instituição Parceria do projecto "Mediadores para a Saúde", cujo proponente é a Junta de Freguesia de Caneças, por via da inclusão deste projecto no PECPT.

Neste sentido, e enquanto instituição parceira deste projecto, a Câmara Municipal de Odivelas comprometeu-se a prestar os seguintes apoios:

- Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades (por via inclusivamente da colocação de um estagiário da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias neste projecto, com a respectiva supervisão por parte da CMO/DSPT); -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
- Apoio logístico diverso; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade. -----

No decorrer do ano lectivo 2006/07, período de tempo definido para 1º ano de implementação do projecto, a CMO/DSPT disponibilizou efectivamente os apoios acima enunciados, tendo participado activamente enquanto instituição parceira, em articulação estreita com os dois estabelecimentos de ensino igualmente envolvidos neste projecto, a saber, a Escola EB 2,3 dos Castanheiros e a Escola Secundária de Caneças. -- Em termos de avaliação do projecto, concluiu-se que a actividade desenvolvida no 1º ano de implementação do mesmo foi muito positiva, tendo os objectivos definidos sido, de uma forma geral, alcançados, pese embora o atraso verificado no início dos trabalhos. De acordo com a informação constante no Relatório de Avaliação do PECPT (1º ano de implementação), as parcerias constituídas e os recursos humanos envolvidos (com especial destaque para a colaboração da CMO/DSPT neste projecto por via da colocação de um estagiário de psicologia no mesmo) foram aspectos identificados de forma muito positiva. -----

É, pois, com base nesta avaliação que a Junta de freguesia de Caneças dirige-se novamente a esta Câmara Municipal, dando conta da aprovação da realização da 2ª edição deste projecto, convidando novamente a CMO/DSPT a integrar a parceria constituída. Em anexo, remete-se um documento síntese dos pontos fundamentais deste projecto, sobre o qual importa sublinhar a linha de continuidade ao nível dos objectivos e estratégias de intervenção definidos. -----

Ao nível das parcerias, destaque para a inclusão do Centro de Saúde de Odivelas (Extensão de Caneças) na parceria estabelecida, o que constitui manifestamente uma mais-valia para este projecto, face aos temas que o mesmo pretende abordar. -----

Proposta -----

Face à análise e parecer efectuados, e atendendo à pertinência de uma intervenção preventiva em Meio Escolar em especial no que toca às toxicodependências e outros comportamentos de risco, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, no âmbito do PECPT, assegure a continuidade da sua participação neste projecto enquanto Instituição Parceira, procurando disponibilizar os mesmos apoios prestados no 1º ano de implementação do projecto (com os necessários ajustamentos), nomeadamente: -----

- Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades (este ano lectivo por via da afectação ao projecto de alunos estagiários de psicologia, no caso do Instituto Superior de Psicologia Aplicada – ISPA, num total de 3 elementos); -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
- Apoio logístico diverso; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade. -----

Atendendo aos apoios que se pretende disponibilizar, pode concluir-se que esta proposta não implica custos directos ao Plano e Orçamento da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“1) T.C. e Concordo; -----

2) À atenção da Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a continuidade da parceria da Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e Prevenção das Toxicodependências, no Projecto “Mediadores para a Saúde”, no âmbito do PECPT – Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“No âmbito do programa eleitoral “Novo Poder Local... Nova Geração de Políticas Locais”, o Partido Socialista assumiu que as Políticas de Saúde devem visar a sua promoção de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde, ou seja, como “um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não apenas como ausência de saúde”, pelo que a actividade Municipal se deve focalizar na implementação de um conceito integrado, que promova uma verdadeira cultura para a saúde, sensibilizando os Cidadãos para a adopção de estilos de vida mais saudáveis, através do estabelecimento de parcerias com a Comunidade Local. -----

O Projecto "Mediadores para a Saúde", proposto pela Junta de freguesia de Caneças, será desenvolvido no seio da Comunidade Escolar, abordando temáticas abrangentes, como a Prevenção das Toxicod dependências, o Alcoolismo, as Doenças Sexualmente Transmissíveis, o Cancro e da Obesidade, envolvendo Jovens e Professores na realização de campanhas de informação, debates e outras iniciativas. Tendo em conta que este projecto vai de encontro aos objectivos definidos pelo Partido Socialista no que diz respeito à promoção da Saúde no Concelho de Odivelas e dado o sucesso da actividade desenvolvida no primeiro ano, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta de parceria."-----

-----5º PONTO-----

PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CRIANÇA HIPERACTIVA. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2007/23416, de 07-12-18, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Proposta -----

1. Análise da Entidade requerente -----

1.1. Entidade requerente -----

Associação Portuguesa da Criança Hiperactiva (APCH) é uma associação sem fins lucrativos, sediada na Póvoa de St. Adrião, Rua Bartolomeu Dias, 24, R/C Esq. 2620-090 Póvoa de St. Adrião. -

1.2. Objectivo da entidade -----

A APCH tem como objectivo apoiar crianças com perturbação de hiperactividade e défice de atenção, pais e professores, de forma a poder intervir nos vários contextos em que a criança se desenvolve. Deste modo, a associação procura potencializar a capacidade de adaptação da criança às diferentes situações do quotidiano, bem como a dos próprios intervenientes no seu processo de desenvolvimento (pais - casa/professores - escola). Para tal, a associação conta com uma equipa multidisciplinar que procura analisar, avaliar e acompanhar cada caso. -----

1.3 A Entidade promove -----

Apoio psicológico; -----

Reeducação e terapia Psicomotora; -----

Apoio Psicopedagógico; -----

Reuniões de pais (grupos e discussão) -----

Acompanhamento Pedagógico a Professores. -----

2. Parecer

Em virtude, do Acordo de Parceria celebrado entre o Município de Odivelas e a Associação Portuguesa da Criança Hiperactiva (APCH), proposto na informação Interno /2007/3173, de 19-02-07, deliberado por unanimidade, no dia 28 de Fevereiro de 2007, na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, ser vigente somente até ao final do ano de 2007, e de se considerarem plausíveis e congruentes os fundamentos apresentados pela APCH, na reunião de 07/12 (acta em anexo), para prossecução o trabalho desenvolvido, propõe-se o apoio à associação, nos moldes análogos aos previamente estabelecidos no Acordo de Parceria, celebrado no ano 2006/2007, assim sendo o mesmo deverá ser realizado da forma seguinte:

Projecto "Estar Atento é crescer melhor"

- Divulgação de Acções de sensibilização, sobre a problemática da PHDA, no âmbito do Projecto "Estar Atento é Crescer Melhor".

(Etapas do procedimento) Reunir com a associação, para em conjunto organizar as Acções de Sensibilização; Elaborar proposta de ofício para apreciação superior e concepção de mailing de divulgação das Acções de Sensibilização (divulgar junto de Jardins-de-infância da Rede Publica e IPSS'S para a Infância, associações de pais e escolas do 1º, 2º e 3º Ciclo); Requerer os meios audiovisuais necessários; Colaborar na organização da iniciativa; Aferir, com a associação toda a dinâmica inerente à iniciativa; Realizar da Acção de Sensibilização.

(Calendarização: De Janeiro a Abril 2008; Período visto em consonância com a associação)

Neste âmbito, propõe-se que, sempre que possível, possa ser utilizada a sala de formação da DSPT.

- Acções de Formação e/ou Encontros – Caso a adesão ao projecto seja a esperada, serão dinamizadas Acções de Formação mais alargadas em termos de tempo e de conteúdos e/ou Encontros, ambos a desenvolver conjuntamente em tempo oportuno.

(Calendarização: Até ao final do ano civil)

Mais se informa que caso a presente proposta seja aceite, nos moldes apresentados, a mesma não implica custos directos ao Plano e Orçamento para 2008 da DSPT."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"1) T.C. e Concorde;

2) À Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara."



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, o apoio à Associação Portuguesa da Criança Hiperactiva, nos termos previamente estabelecidos no Acordo de Parceria, celebrado no ano 2006/2007 entre a Câmara Municipal e a referida Associação, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----

-----**6º PONTO**-----

PROJECTO “INTERVIR PARA A SAÚDE” – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA - IMPLEMENTAÇÃO E INCLUSÃO NO PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/342, de 08-01-08, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Enquadramento da Proposta -----

A Prevenção das Toxicodependências é uma área de intervenção considerada prioritária pela Câmara Municipal de Odivelas, sendo a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (DSPT) a Unidade Orgânica à qual foram atribuídas as competências necessárias para intervir nesta matéria. -----

Neste sentido, em Setembro de 2006 avançou-se para a implementação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), que assume um papel fundamental e basilar em toda a intervenção municipal e concelhia nesta matéria, em especial no que à Prevenção Primária diz respeito, o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional. -----

No âmbito do PECPT, foi definido como contexto prioritário de intervenção o Meio Escolar, nos seus diversos níveis de ensino, em especial no que respeita às camadas mais jovens onde a intervenção preventiva surge associada a taxas mais elevadas de sucesso. Neste sentido, no 1º ano de implementação do PECPT foram implementados diversos projectos em contexto escolar, de continuidade, como é o caso dos Projectos “Aldeia – Pedagogia e Prevenção” e “Mediadores para a Saúde” (actualmente no 2º ano de implementação). -----

É, pois, com base no conhecimento do trabalho desenvolvido pela CMO/DSPT no âmbito do PECPT, que a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião, através do Prof. Pedro Manuel Lindo (Coordenador da Área da Educação para a Saúde), se dirigiu a esta Câmara Municipal dando conta da sua vontade em estabelecer uma parceria com esta edilidade, que viabilizasse e proporcionasse o desenvolvimento de um projecto na área da promoção e educação para a saúde, em especial na área da prevenção das toxicodependências e outros comportamentos de risco (incluindo DST's, planeamento familiar, etc.), mas também na área da Educação Alimentar (análise das ementas escolares, possibilidade de prestar formação aos manipuladores de alimentos, entre outros aspectos).-----

Segundo o Prof. Pedro Lindo, a escola em questão apresenta um conjunto de necessidades sociais e educativas próprias no que diz respeito aos alunos e suas famílias, as quais apresentam níveis elevados de disfuncionalidade e são pertencentes a contextos socio-económicos baixos. Aliado a estes factores, a população escolar configura ainda uma diversidade muito acentuada no que diz respeito à etnia dos sujeitos, o que, segundo a escola, tem levantado todo um conjunto de novos desafios à sua comunidade educativa. -----

Ainda segundo os representantes desta escola, a área da educação para a saúde (em especial no âmbito das áreas acima indicadas) assume-se como prioritária em termos da necessidade de uma intervenção, que possa ser levada a cabo de forma abrangente, incisiva e de continuidade, envolvendo necessariamente as entidades que no Concelho de Odivelas têm vindo a actuar a este nível, como é o caso da Câmara Municipal de Odivelas. -----

É, pois, procurando dar uma resposta a esta realidade que a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes e a CMO/DSPT delinearão em conjunto uma possível intervenção no espaço escola, cuja proposta agora se apresenta. -----

Proposta

Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, aceite integrar a parceria proposta pela Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião, assegurando assim a implementação do Projecto "Intervir para a Saúde", nos moldes definidos no documento Acordo de Parceria que se remete em anexo, de acordo com o qual são atribuições da CMO/DSPT (Ponto 6): -----

- Prestar apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades, incluindo a colocação e conseqüente supervisão de um estagiário da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias no projecto; -----
- Proporcionar o apoio logístico necessário ao bom desenvolvimento das actividades a realizar no âmbito deste projecto, de acordo com as possibilidades, em estreita articulação com os restantes serviços municipais; -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----



- Articulação com outras estruturas da comunidade, a nível local, regional e nacional; -----
- Procurar assegurar a cedência de materiais (In) formativos e pedagógicos (cartazes, panfletos, autocolantes, pins, brochuras para alunos, professores e pais/encarregados de educação) sobre Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco e ainda sobre Educação Alimentar, que sirvam de suporte ao trabalho realizado e para distribuição pela comunidade educativa, no âmbito das actividades a desenvolver, bem como, contribuir para a criação de um fundo documental na Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes; -----
- Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo. -----

Mais se informa que a E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião já demonstrou a sua concordância com o documento "Acordo de Parceria" apresentado, tal como se pode concluir pela análise do e-mail c/ Reg. Entrada/2008/538 de 07/01/08, que se remete em anexo. -----
 Atendendo às atribuições que se pretende que a CMO/DSPT venha a assegurar no âmbito deste projecto, pode concluir-se que esta proposta não implica custos directos ao Plano e Orçamento da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências. -----

Desta forma, e atendendo: -----

- Às necessidades identificadas no Diagnóstico Inicial da Situação do Concelho de Odivelas em matéria de Toxicodependências (Maio de 2006), especificamente na freguesia da Póvoa de Santo Adrião: -----
 - o Baixos níveis generalizados de escolaridade; -----
 - o Valores elevados de Retenção e Abandono Escolar; -----
 - o Carência manifesta de estruturas com valência de ATL; -----
 - o Iniciação ao consumo de substâncias psicoactivas (tabaco, álcool e outras drogas) em idades muito precoces (conclusão referente a todo o Concelho). -----
- Aos objectivos estratégicos definidos no PECPT em termos de Intervenção: -----
 - o Desenvolver uma acção concertada e de continuidade no contexto da Educação para a Saúde, especificamente ao nível da Prevenção de Comportamentos de Risco (tabaco, álcool e outras drogas), de acordo com os princípios teóricos e metodológicos preconizados de sucesso, nas diversas faixas etárias e contextos de actuação (Meio Escolar, Familiar, Recreativo e Laboral); -----
 - o Reforçar a acção preventiva junto das faixas etárias mais jovens (crianças, adolescentes e jovens adultos), com preferência de actuação nas zonas geográficas identificadas como mais vulneráveis; -----

- o Implementar projectos de prevenção primária em meio escolar que favoreçam a formação e aquisição de competências pessoais e sociais, base fundamental para um percurso de vida e também escolar satisfatórios, em consonância com os conteúdos curriculares definidos; --
- o Trabalhar directamente com as famílias neste âmbito, preferencialmente através das Associação de Pais, envolvendo-as no trabalho a desenvolver com vista à promoção do sucesso de vida dos seus filhos; -----
- o Alargar a acção preventiva para além do meio escolar, de modo a chegar aos jovens e adultos que já não se encontram inseridos na escola, procurando envolver as diversas estruturas da comunidade (Associações desportivas, recreativas e culturais, ATL's, IPSS's, estabelecimentos de diversão nocturna, entre outros) neste âmbito. -----

Somos ainda a propor a inclusão do projecto "Intervir para a Saúde" no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), actualmente em vigor. -----

Caso a presente proposta mereça concordância superior, propõe-se que o documento "Acordo de Parceria" remetido em anexo seja assinado pela Sra. Presidente de Câmara, procedendo-se posteriormente ao envio do mesmo à Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes, formalizando desta forma a adesão da Câmara Municipal de Odivelas à parceria estabelecida. "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"1) T.C. e Concordo; -----

2) À Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara, passando este projecto, em caso de aprovação desta parceria, a integrar o PECPT."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Escola EB 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes, do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião, para implementação do Projecto "Intervir para a Saúde" no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, nos termos da informação e da minuta acima transcritas. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcrevem: -----

"No âmbito do programa eleitoral "Novo Poder Local...Nova Geração de Políticas Locais", o Partido Socialista assumiu que as Políticas de Saúde devem visar a sua promoção de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde, ou seja, como "um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não apenas como ausência de saúde", pelo que a actividade Municipal se deve focalizar na implementação de um conceito integrado, que promova uma verdadeira cultura para a saúde, sensibilizando os Cidadãos para a adopção de estilos de vida mais saudáveis, através do estabelecimento de parcerias com a Comunidade Local. -----

O Projecto "Intervir para a Saúde", proposto pela Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes, propõe-se actuar ao nível da Prevenção das Toxicodependências e de outros Comportamentos de Risco, no seio de uma comunidade escolar com grande predominância de alunos provenientes de contextos socio-económicos desfavoráveis e com uma incidência preocupante de famílias que apresentam alguma disfuncionalidade. -----

Tendo em conta que este projecto vai de encontro aos objectivos definidos pelo Partido Socialista no que diz respeito à promoção da Saúde no Concelho de Odivelas, bem como a importância fundamental de que este se reveste para a Comunidade em que se pretende inserir, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta de parceria." -----

-----7º PONTO-----

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E DAS ESCOLAS-SEDE DE AGRUPAMENTO DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2007/23039, de 07-12-11, com despacho da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Os Decretos-Lei n.º387/90, de 10 de Dezembro e n.º314/97, de 15 de Novembro (Anexo I), que definiam as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação ou de ensino públicos, sofreram alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de Agosto (Anexo II). -----

As alterações introduzidas pelo último diploma (Decreto-Lei nº 299/2007), reforça por um lado, a necessidade de uma fácil identificação da comunidade educativa e da população em geral com os Estabelecimentos de Educação e Ensino, e por outro lado, pretende simplificar as designações e os

procedimentos de instrução dos processos, introduzindo carácter vinculativo aos pareceres das Assembleias de Escola, dada a pluralidade e representatividade da sua composição. -----

Neste sentido, e a fim de dar cumprimento ao Decreto-Lei supracitado, designadamente ao n.º 4, do Artigo 8º e alíneas b) e c), n.º 1, do Artigo 2º, que indica que a denominação dos Agrupamentos de Escolas e a denominação das respectivas Escolas-sede devem ser coincidentes, torna-se necessário que as propostas de novas denominações sejam apresentadas à Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, com o parecer da Câmara Municipal. -----

Assim, e dando cumprimento ao disposto no ponto nº5, do Artigo 3º, do Decreto-Lei 387/90, que não sofreu alterações como o novo Decreto-Lei (n.º 299/2007, de 22 de Agosto), e em conformidade com as propostas apresentadas pelos Agrupamentos de Escolas e pareceres vinculativos das respectivas Assembleias de Escola (Anexo III), remete-se para parecer da Câmara Municipal de Odivelas, as seguintes propostas de alteração, conforme se discrimina: -----

Actualmente		Agrupamentos de Escolas que se propõem adoptarem a denominação da Escola-sede
Agrupamentos de Escolas	Escolas Sede	
Sudoeste de Odivelas	E.B. 2,3 Ciclos António Gedeão	Agrupamento de Escolas António Gedeão
Póvoa de Sto Adrião	E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes	Agrupamento de Escolas Carlos Paredes
Caneças	E.B. 2,3 dos Castanheiros	Agrupamento dos Castanheiros - Caneças

Actualmente		Escolas-sede que se propõem adoptar a denominação do Agrupamento de Escolas
Agrupamentos de Escolas	Escolas Sede	
Moinhos da Arroja	E.B. 2,3 Isabel de Portugal	E.B. 2,3 Moinhos da Arroja
D. Dinis	Escola Básica 2º e 3º Ciclo dos Pombais	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos D. Dinis

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente, -----

Para agendamento e deliberação na próxima R.C.” -----

 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.” -----

 Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável, às propostas de alteração da denominação dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Sede do Sudoeste de Odivelas, da Póvoa de Santo Adrião, de Caneças, dos Moinhos da Arroja e D. Dinis, de acordo com a informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, a Senhora Vereadora Fernanda Franchi e a Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Vereador José Esteves: -----

“Votei favoravelmente esta Proposta porque, para além dos ajustamentos que aqui são feitos ao nível das denominações dos Agrupamentos de Escolas e das respectivas Escolas-Sede decorrerem da Legislação em vigor nesta matéria, as mesmas decorrem daquilo que são as propostas aprovadas nas respectivas Assembleias de Agrupamento, o que, por princípio, devemos respeitar. -----

Há, no entanto, um caso relativamente ao qual não poderia, em consciência, aqui deixar de expressar a minha discordância. Trata-se da alteração da denominação da E.B. 2,3 Isabel de Portugal para E.B. 2,3 Moinhos da Arroja. -----

Entendo que, face à importância que a Rainha Santa Isabel assume na História de Portugal, bem como a sua conhecida e inegável ligação àquilo que é hoje o Concelho de Odivelas, neste caso se justificaria que fosse o Agrupamento a alterar a sua denominação e não a Escola-Sede. -----

Quanto às afirmações da Senhora Vereadora Madalena Garcia, quero dizer que a Senhora Vereadora está a comparar o que não é comparável. Porque é que eu votei a favor da retirada do cruzeiro do símbolo do Município e, neste caso, estou a dizer aquilo que disse? Porque relativamente ao Cruzeiro a questão que se colocou, se se recorda, e penso que se recordará, é que o cruzeiro está muito ligado à freguesia de Odivelas, e já existe no respectivo brasão. E aquilo que se está a tentar no âmbito da constituição do brasão do Município, é que aquilo que venha a ser o símbolo do Concelho de Odivelas seja um símbolo no qual as

sete freguesias se revejam, e se tiver oportunidade de falar com outros Presidentes de Juntas de Freguesia, que não a Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, eles dir-lhe-ão que não se revêem no Cruzeiro como elemento identificativo do Concelho. Estamos, pois, a falar de realidades e de questões que não são comparáveis. Obrigado.”-----

Vereadora Fernanda Franchi: -----

“De acordo com aquilo que diz o decreto, a escola e o agrupamento têm que ter a mesma denominação. Ou o agrupamento mudava de nome ou a escola mudava de nome: -----

Percebo o lamento do Senhor Vereador José Esteves e a importância que a Rainha Dona Isabel teve no contexto nacional. Entendo que como este assunto foi discutido na Assembleia de Agrupamento, onde estiveram presentes os Senhores Professores e os pais não é à Câmara, nem a Vereadora da Educação que deve impor uma determinada denominação, contrariando o que os Senhores Professores e os Pais consideram mais correcto. -----

Acho que enquanto Vereadora da Educação devo aceitar a deliberação que foi feita em reunião de agrupamento como aceitei para os outros.”-----

Vereadora Eduarda Barros: -----

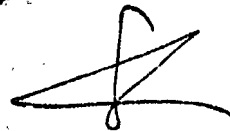
“Quero lamentar que se tenha retirado o nome de Isabel de Portugal, ainda por cima uma figura Nacional tão ligada a Odivelas, a mulher que tanto influenciou D. Dinis inclusive na implantação do português como língua oficial. É de facto lamentável. -----

Ainda por cima em troca de um nome impessoal e generalista como Moinhos da Arroja. Tenho pena, até porque esta retirada do nome da Rainha Isabel parece dever-se ao atributo de Santa. Só espero que não deitem fora o João XXI, o célebre Pedro Hispano, se não ainda ficamos sem mais esse. Ninguém tem culpa, os homens foram santos naquele tempo, hoje serão outra coisa qualquer, mas deixem-nos lá estar.”-----

8º PONTO-----

“SER SEGURO” – PROJECTO DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODIVELAS - CONCURSO “EM ODIVELAS...SEGURANÇA TOTAL” – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS PATROCÍNIOS DA TOTAL, PETRÓLEOS S.A. E DA COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO BONANÇA S.A. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2007/269, de 08-01-07, com despacho da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



 INFORMAÇÃO: -----

PROPOSTA -----

“Os números da sinistralidade rodoviária no nosso País, continuam a espelhar uma situação preocupante com graves repercussões a nível económico, social e familiar. O principal factor de risco está associado à competência, comportamentos e atitudes cívicas dos utentes, enquanto utilizadores da infra-estrutura rodoviária. -----

Prevenir e intervir precocemente, junto dos mais novos, apostar na Educação Rodoviária enquanto estratégia de prevenção da sinistralidade, constitui um processo pedagógico e contínuo de interiorização de comportamentos, atitudes e valores, para uma inserção segura no trânsito. -----

Neste âmbito, e partindo do pressuposto que um ambiente rodoviário seguro representa um dos principais indicadores de qualificação urbana e ambiental, a Câmara Municipal de Odivelas implementou, no ano de 2003, o **Projecto de Educação Rodoviária nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas**, com o objectivo de sensibilizar e formar cidadãos conscientes e responsáveis, de promover o desenvolvimento de competências facilitadoras da interiorização de comportamentos rodoviários seguros e contribuir para uma mudança de comportamentos e atitudes face ao ambiente rodoviário. -----

Este projecto concelhio abarcou, nestes 5 anos de funcionamento, aproximadamente 3900 alunos do 4.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico, consolidando-se quer ao nível metodológico, quer ao nível organizacional e operacional, com resultados manifestamente positivos derivados, principalmente, de uma intervenção concertada entre as diferentes entidades públicas e privadas, locais e regionais, bem como com a comunidade educativa, sociedade civil, professores, alunos e associações de pais e encarregados de educação. -----

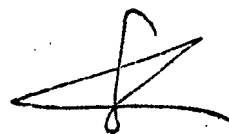
Neste sentido e com vista a intensificar e diversificar as aprendizagens experimentais no plano de formação dos alunos, bem como clarificar as condições de igualdade de oportunidades ao nível da participação das turmas nas acções de rua com os alunos fardados, e atendendo aos bons resultados obtidos nos anos transactos, a Divisão de Educação irá organizar, pelo 4.º ano consecutivo, um **Concurso Municipal** subordinado ao tema da Educação e Prevenção Rodoviária, cujos resultados irão constituir a base de selecção das turmas a envolver nas acções de rua, a realizar no mês de Junho. -----

Esta iniciativa, além de reforçar nas crianças as competências para a interiorização dos comportamentos rodoviários seguros adquiridas no processo de formação, permite valorizar o trabalho das escolas face à comunidade educativa. -----

Enquadramento do concurso “Em Odivelas...Segurança Total” -----

1. Descrição dos Prémios -----

O concurso “**Em Odivelas...Segurança Total**” destina-se a todas as turmas participantes no projecto e tem como objectivo a elaboração de um folheto alusivo ao tema da Educação Rodoviária. Dos trabalhos



apresentados pelas turmas aderentes ao projecto de Educação Rodoviária no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas, será seleccionado o melhor folheto, ao qual será atribuído o Prémio Concelho. Paralelamente e do universo das turmas participantes em cada freguesia, será atribuída uma Menção Honrosa por Freguesia. -----

O Prémio Concelho a atribuir é um Computador Portátil e as Menções Honrosas a atribuir são 5 Equipamentos Informáticos. Estes prémios constituem um recurso a utilizar pelos estabelecimentos de ensino nas suas práticas pedagógicas, mas também uma valorização e reconhecimento do empenho e trabalho desenvolvido pelos alunos e professores. -----

2. Júri do Concurso -----

Atendendo aos propósitos que estão subjacentes ao Concurso, sugere-se que o Júri seja composto por: ----

- Um representante da Câmara Municipal de Odivelas -----
- Um representante do Automóvel Club de Portugal -----
- Um representante da Autoridade Nacional Segurança Rodoviária (a confirmar) -----
- Um representante da Polícia de Segurança Pública -----
- Um representante da TOTAL Portugal Petróleos -----

As entidades propostas para fazerem parte integrante do Júri do Concurso, justificam-se pelo facto de serem parceiras activas no projecto, com competências e credibilidade nesta área de intervenção. -----

3. Denominação do Concurso -----

Considerando a área temática do Concurso, bem como a sua finalidade, a qual se prende com a produção dos materiais de sensibilização para a campanha de divulgação junto da comunidade local, propõe-se que o presente concurso mantenha a sua denominação inicial, "Em Odivelas ... Segurança TOTAL", de forma a consolidar a identificação da comunidade educativa face à iniciativa. -----

Esta denominação pretende acentuar a tónica do investimento que a Câmara Municipal de Odivelas tem vindo a dar às questões da segurança rodoviária, numa lógica global e partilhada pelas entidades públicas e privadas e pela sociedade civil. -----

4. Patrocínio da TOTAL, Portugal Petróleos S.A. -----

Considerando a parceria existente e enquadrada pelo Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Odivelas e a TOTAL Portugal Petróleos S.A., em 14 de Junho de 2007, (anexo 1) no âmbito do Projecto Educação Rodoviária, os prémios a atribuir no âmbito do presente concurso não representarão uma qualquer despesa para o Município de Odivelas, porquanto os custos com os mesmos serão integralmente suportados pelo parceiro TOTAL Portugal Petróleos S.A. -----

O patrocínio corresponde à atribuição de Computador Portátil no valor de € 800,00 (oitocentos euros) e de 5 Equipamentos Informáticos no valor unitário de € 168,00 (cento e sessenta e oito euros), perfazendo um valor total de € 840,00 (oitocentos e quarenta euros, conforme ofício em (anexo 2). -----

5. Patrocínio da Companhia de Seguros Império Bonança S.A -----

Com vista a valorizar a participação dos alunos no Concurso, a Companhia de Seguros Império Bonança S.A que correspondeu, mais uma vez, à solicitação da Câmara Municipal de Odivelas (anexo 3), através do patrocínio de 150 capacetes de ciclista com um custo unitário de € 12,50 (doze euros e cinquenta cêntimos), perfazendo o valor total de **€ 1 875,00** (mil oitocentos e setenta e cinco euros), que serão distribuídos aos alunos das turmas apuradas no Concurso "Em Odivelas...Segurança TOTAL". -----

Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no ponto 1, al. h), do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a aceitação dos patrocínios da TOTAL, Portugal Petróleos S.A e da Companhia de Seguros Império Bonança S.A., dado que representam para esta edilidade um benefício, bem como a Proposta de aprovação das normas de participação do Concurso "Em Odivelas...Segurança Total" que seguem em anexo. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, -----

Para deliberação em reunião de Câmara a aceitação dos Patrocínios da TOTAL, Portugal Petróleos e Seguros Império, bem como das Normas de Concurso."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta das Normas de Participação do Concurso "Em Odivelas...Segurança Total", bem assim como aprovar a aceitação dos patrocínios da TOTAL, Portugal Petróleos S.A. e da Companhia de Seguros Império Bonança S.A., de acordo com os documentos acima transcritos. -----



-----9º PONTO-----

CONCURSO DE LOGÓTIPO "A NOSSA MASCOTE" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO DE CONCURSO E ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO POR PARTE DO METROPOLITANO DE LISBOA. (DAS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2007/23072, de 07-12-19, com despacho do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Departamento de Ambiente e Salubridade vai organizar o concurso "A Nossa Mascote", que consiste na criação de um logótipo para este Departamento que será aplicado em documentos administrativos, materiais de divulgação e também será aplicado em projectos e iniciativas organizadas pelo DAS, no site da CMO, entre outros elementos em suporte papel, digital ou multimédia. -----

Este concurso destina-se a toda a população e visa despertar a reflexão sobre os problemas ambientais que actualmente nos afectam bem como estimular atitudes e comportamentos que levem à minimização dos mesmos. -----

O concurso deverá ser desenvolvido de acordo com o regulamento anexo. -----

Propõe-se que o Concurso decorra de 12 de Fevereiro a 21 de Março, e que a atribuição dos prémios seja feita no dia 22 de Abril, de forma a assinalar o Dia Mundial da Terra, no Centro Ecológico de Odivelas. -----

Sugere-se ainda que após entrega dos prémios os melhores trabalhos apresentados a concurso sejam expostos. -----

Salienta-se ainda que esta iniciativa visa promover a imagem da Câmara Municipal de Odivelas e do Departamento de Ambiente e Salubridade, não tendo custos directos envolvidos, uma vez que o Metropolitano de Lisboa aceitou colaborar no Concurso, através da aquisição dos prémios, no valor de 175€, bem como na divulgação, sugerindo que a mesma seja feita em todas as estações de Metro. -----

Face ao exposto, propõe-se submeter o presente a Reunião de Câmara para aprovação do patrocínio do Metropolitano de Lisboa, bem como do regulamento que se anexa." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"A Sra. Presidente, -----

Com a minha concordância e com proposta de agendamento à próxima reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----

-----**Regulamento**-----

-----**Concurso A Nossa Mascote**-----

1. Promotor -----

O Departamento de Ambiente e Salubridade da Câmara Municipal de Odivelas leva a efeito o concurso "A nossa Mascote" para apresentação de proposta de logótipo para o Departamento de Ambiente e Salubridade. -----

2. Disposições Gerais -----

Este concurso tem como objectivo seleccionar o logótipo do Departamento de Ambiente e Salubridade, adiante designado por DAS, o qual será utilizado, em documentos administrativos, materiais de divulgação. Será ainda aplicado no desenvolvimento de projectos e iniciativas organizadas pelo DAS, no site da Câmara Municipal de Odivelas, entre outros elementos em suporte papel, digital ou multimédia. -----

3. Participantes -----

3.1 O concurso é aberto a todos os profissionais ou estudantes das áreas artísticas (nomeadamente design e multimédia, entre outros), bem como a todos os interessados pelas áreas supracitadas. -----

3.2 Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como "concorrentes", poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas. -----

3.3 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos. -----

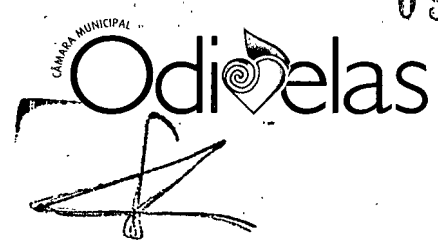
3.4 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento. -----

4. Características das propostas -----

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos: -----

- a) Suporte principal da candidatura, constituída por impressão do Logótipo do "DAS", a cores (se for o caso), em papel A4 branco com orientação horizontal, montado em suporte rígido (cartonado ou k-line), com uma aplicação do logótipo, com dimensões máximas de 10cm x 10cm, impressa ao centro, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo, a uma distância de 1cm das margens da folha. -----
- b) Versão "preto e branco" do suporte referido no ponto a), caso o logótipo proposto apresente uma ou mais cores ou tonalidades diferentes de "preto". -----
- c) Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), em ficheiros de formato jpeg ou tiff, gravados em CD. -----

5. Identificação das propostas -----



a) A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá constar no canto inferior direito dos suportes referidos nos pontos 4. a) e b).

No caso do ponto 4.c) deverá ser impresso ou manuscrito na face do CD.

b) Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

6. Envio das propostas

6.1 Os elementos referidos no ponto 4. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, adiante designado por "envelope A", identificando no seu exterior exclusivamente pela sigla "A" e pelo código de identificação do concorrente.

6.2 Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico (se possível), fotocópia do bilhete de identidade, deverão ser colocados num segundo envelope, adiante designado "envelope B", identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla "B" e pelo código de identificação do concorrente.

6.3 Os envelopes A e B deverão ser acondicionados num terceiro envelope, "C", de dimensões superiores a A4, identificando o remetente exclusivamente com o código de identificação.

6.4 Este envelope C deverá ser fechado e entregue pessoalmente na morada indicada abaixo ou enviado por correio para:

Câmara Municipal de Odivelas
Departamento de Ambiente e Salubridade
Praça Ordem de Cristo,
Centro Comercial Chapim, 1º D
2675-587 Odivelas

6.5 O prazo de entrega dos trabalhos termina às 17h30 do dia 29 de Fevereiro de 2008, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente até essa data ou enviadas pelo correio com data anterior ou igual a 29 de Fevereiro de 2008.

7. Avaliação das propostas

7.1 Os trabalhos serão avaliados por um júri de 3 pessoas, constituído por um representante do Metropolitano de Lisboa, um representante do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo da Câmara Municipal de Odivelas e um representante do Departamento de Ambiente e Salubridade.

7.2 Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua seriação.

7.3 A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema;

- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais; -----
- Boa capacidade de reprodução gráfica; -----
- Facilidade na redução/ampliação de formatos; -----
- Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades do DAS -----

7.4 Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso. -----

7.5 Sem prejuízo da atribuição dos prémios do concurso, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, o DAS reserva-se no direito de não adoptar o trabalho vencedor como logótipo do mesmo. -----

7.6 Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação. -----

8. Prémios -----

Serão atribuídos vales de compras em material de desenho ou pintura da Papelaria Fernandes: -----

1º classificado – 100€ -----

2º classificado – 50€ -----

3º classificado – 25€ -----

9. Direitos de propriedade -----

9.1 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao DAS os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados. -----

9.2 Ao trabalho vencedor, caso seja adoptado como logótipo do DAS, será dado o uso que o DAS entender conveniente. -----

9.3 As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso e por escrito, no prazo de 15 dias úteis após recepção do pedido de devolução. -----

10. Trabalhos vencedores -----

10.1 Os concorrentes premiados serão oficiados após decisão do júri. -----

10.2 Os trabalhos vencedores serão divulgados no site da Câmara Municipal de Odivelas. -----

11. Entrega de Prémios -----

Entrega de Prémios decorrerá no dia 22 de Abril, Dia Mundial da Terra, em local a definir. -----

12. Disposições finais -----

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Câmara Municipal de Odivelas." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a

proposta de Regulamento do Concurso "A Nossa Mascote", com a retirada no 1º paragrafo da informação e no ponto 2 do Regulamento das palavras "documentos administrativos" e "projectos". Mais foi deliberado, aprovar, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a aceitação do patrocínio do Metropolitano de Lisboa, no valor de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros), de acordo com os documentos acima transcritos.

-----10º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUINTA DO MENDES – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD)

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 27 de Dezembro de 2007, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pela Associação Cultural e recreativa Quinta do Mendes, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – para deslocação da Equipa de Basquetebol – Sub-14 – Masculinos a Torres Vedras, a realizar no próximo dia 13 de Janeiro de 2008;

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 16 de Janeiro de 2008, e tendo em conta o estabelecido no n.º 3 do Artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002;

Determino o seguinte:

- 1) – Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, à Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – para deslocação da Equipa de Basquetebol – Sub 14 – Masculinos a Torres Vedras, a realizar no próximo dia 13 de Janeiro de 2008, nos termos da Informação N.º Interno/2007/23285 de 14 de Dezembro de 2007;
- 2) – Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
- 3) – Inclusão na Ordem do Dia da Reunião Ordinária, a realizar no dia 16 de Janeiro de 2008."

INFORMAÇÃO N.º INTERNO/2007/23285:

"Exmo. Sr; -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub - programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub - programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 20 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista e o custo estimado de 121,77€** -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
ACR Quinta do Mendes	Sub-progA4	13 Jan.	Ramada Torres Vedras Ramada	08H00	Junto à Escola Secundária da Ramada	12H30	Junto à Escola Secundária da Ramada	18 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Face ao exposto, propõe-se que o presente pedido de transporte seja autorizado pela Senhora Presidente da Câmara e posteriormente, submetido a ratificação do Executivo, na próxima reunião da Câmara Municipal." -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 27 de Dezembro de 2007, de atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes, realizado em veículo municipal, no dia 13 de Janeiro de 2008. -----

-----**11º PONTO**-----

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO “OS SILVEIRENSES” – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD) ----

 Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 03 de Janeiro de 2008, que seguidamente se transcreve: -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses”, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – para deslocação da Equipa de Futsal a Torres Vedras, a realizar no próximo dia 06 de Janeiro de 2008; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 16 de Janeiro de 2008, e tendo em conta o estabelecido no n.º 3 do Artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Determino o seguinte: -----

- 1) – Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo e Recreativo “ Os Silveirenses”, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – para deslocação da Equipa de Futsal a Torres Vedras, a realizar no próximo dia 06 de Janeiro de 2008, nos termos da Informação N.º Interno/2008/57 de 03 de Janeiro de 2008; -----
- 2) – Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
- 3) – Inclusão na Ordem do Dia da Reunião Ordinária, a realizar no dia 16 de Janeiro de 2008.” -----

INFORMAÇÃO N.º INTERNO/2008/57: -----

“Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 20 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Informa-se que foram eleitos recentemente novos órgãos sociais no clube e por falta de informação da direcção anterior desconheciam os prazos para cedência de transporte, facto que originou o atraso no pedido do transporte em questão. -----

Deste modo, e após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista e o custo estimado de 105,10€.** -----

REQUERENTE	SUB-PROG.	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
CDR "Os Silveirenses"	A4	06-Jan.	C.Silveira T. Vedras C. Silveira	14H30	Casal Silveira	19H30	Casal Silveira	15 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO) no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Face ao exposto, propõe-se que o presente transporte seja autorizado pela Senhora Presidente da Câmara e posteriormente, submetido a ratificação do Executivo, na próxima reunião da Câmara Municipal." -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 03 de Janeiro de 2008, de atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses”, realizado em veículo municipal, no dia 06 de Janeiro de 2008. -----

12º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD) -----

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 09 de Janeiro de 2008, que seguidamente se transcreve: -----

DESPACHO DA SENHOR PRESIDENTE: -----

“Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Odivelas Futebol Clube, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – para deslocação a Murtosa, no âmbito do Campeonato Nacional 1ª Divisão, da Equipa de Futebol Feminino, a realizar no próximo dia 13 de Janeiro de 2008; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 16 de Janeiro de 2008, e tendo em conta o estabelecido no n.º 3 do Artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Determino o seguinte: -----

- 1) – Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – para deslocação a Murtosa, no âmbito do Campeonato Nacional 1.ª Divisão, da Equipa de Futebol Feminino, a realizar no próximo dia 13 de Janeiro de 2008, nos termos da Informação N.º Interno/2008/283 de 07 de Janeiro de 2008; -----
- 2) – Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
- 3) – Inclusão na Ordem do Dia da Reunião Ordinária, a realizar no dia 16 de Janeiro de 2008.” -----

INFORMAÇÃO N.º INTERNO/2008/283: -----

“Exmo. Sr, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	13 Jan.	Odivelas Murtosa Odivelas	08H00	Campo Jogos OFC	24H00	Campo Jogos OFC	25

– Odivelas Futebol Clube -----

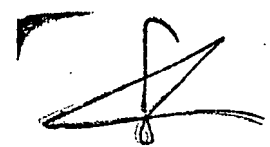
Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 1ª Divisão – Futebol Feminino -----

Deslocações a mais de 50Km: -----

- | | |
|-------------|---|
| 1. Murtosa | 16/09/2007 |
| 2. Barcelos | 21/10/2007 – Cedido |
| 3. Boavista | 11/11/2007 – Cedido |
| 4. Tondela | 02/12/2007 – Cedido |
| 5. Murtosa | 13/01/2008 - Proposta de Cedência (378,68) |
| 6. Barcelos | 10/02/2008 |
| 7. Boavista | 06/04/2008 |
| 8. Tondela | 18/05/2008 |

Deslocações a menos de 50Km: -----

- | | |
|-----------|------------|
| 1. Sintra | 25/11/2007 |
| 2. Sintra | 11/05/2008 |



AValiação: 50% de 10 deslocações = 5 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Face ao exposto, propõe-se que o presente transporte seja autorizado pela Senhora Presidente da Câmara e posteriormente, submetido a ratificação do Executivo, na próxima reunião da Câmara Municipal." -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 09 de Janeiro de 2008, de atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, realizado em veículo municipal, no dia 13 de Janeiro de 2008. -----

-----13º PONTO-----

CENTRO DE KARATÉ-DO SHOTOKAN DE ODIVELAS - PARDO - PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS - PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

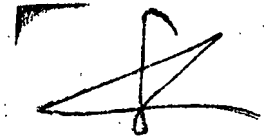
Presente, para deliberação, o pedido do Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas, com registo de entrada no Município 29424, de 20-12-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/154, de 08-01-04, com despacho da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----



Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Karaté- Do Shotokan de Odivelas	A	17 Fev.	Odivelas Constância Odivelas	08H00	Escola Máxima Vaz	21H00	Escola Máxima Vaz	50

- Centro Karaté Do Shotokan de Odivelas -----

Foi identificado a seguinte prova do quadro competitivo – Campeonato Nacional Karaté – Escalões de Formação -----

Deste modo, após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte:** -----

<i>Deslocações a mais de 50Km:</i>	
> Constância	17/02/2008 – Proposta de Cedência (290,58€)

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

A Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----



Aprovar, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, Centro de Karaté do Shotokan de Odivelas, a realizar em veículo municipal, no dia 17 de Fevereiro de 2008, de acordo com o proposto na informação acima transcrita.

14º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)

Presente, para deliberação, o pedido do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 19272 de 22-08-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2007/48, de 08-01-03, com despacho da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Exmo. Senhor,

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

© Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	19 Jan.	Odivelas Elvas Odivelas	07h00	Campo Jogos OFC	19H00	Campo Jogos OFC	25



- Odivelas Futebol Clube -

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 1ª Divisão – Juniores C

Deslocações a mais de 50Km:

- 1. Seixal 28/10/2007
- 2. Elvas 19/01/2008 - Proposta de Cedência (370,72€)
- 3. Alcochete 10/02/2008

Deslocações a menos de 50Km:

- 1. Estoril 30/09/2007
- 2. Corroios 06/01/2008

AVALIAÇÃO: 50% de 5 deslocações = 2,5 = 3 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"De acordo.

A Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO.

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."

Aprovar, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal, no dia 19 de Janeiro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.



15º PONTO

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO “OS SILVEIRENSES” - PADO- PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – 20 DE JANEIRO. (DD)

Presente, para deliberação, o pedido do Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses”, com registo de entrada no Município 29557, de 26-12-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/147, de 08-01-04, com despacho da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exmo.Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

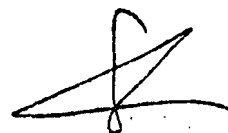
Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 20 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Deste modo, e após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (4º transporte) com motorista** e o custo estimado de 117,52€. -----



REQUERENTE	SUB-PROG.	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
CDR "Os Silveirenses"	A4	27 Jan.	C.Silveira Vila F. Xira C. Silveira	09H00	Casal Silveira	13H30	Casal Silveira	15 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO) no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----

Aprovar, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses", a realizar em veículo municipal, no dia 20 de Janeiro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----16º PONTO-----

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO "OS SILVEIRENSES" - PADO- PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – 27 DE JANEIRO. (DD) -----

Presente, para deliberação, o pedido do Clube Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses", com registo de entrada no Município 29559, de 26-12-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/129,

de 08-01-04, com despacho da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 20 dias antes da realização da data da deslocação. -----

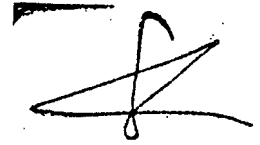
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Deste modo, e após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (3º transporte) com motorista e o custo estimado de 127,72€.** -----

REQUERENTE	SUB-PROG.	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
GDR "Os Silveirenses"	A4	20 Jan.	C.Silveira Cadaval C. Silveira	08H30	Casal Silveira	13H45	Casal Silveira	15 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO) no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----



Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----

Aprovar, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses”, a realizar em veículo municipal, no dia 27 de Janeiro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----17º PONTO-----

GRUPO RECREATIVO CULTURAL PRESA CASAL DO RATO – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato, com registo de entrada no Município 29529, de 21-12-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/134, de 08-01-04, com despacho da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo.Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de

1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 20 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Deste modo, e após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista** e o custo estimado de 159,82€. -----

REQUERENTE	SUB-PROG.	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
GRCP Casal do Rato	A4	26 Jan.	Pontinha Torres Vedras Pontinha	13H30	R. Vale St. Ant. Lote 325	20H00	R. Vale St. Ant. Lote 325	45 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO) no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO. -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.” -----

Aprovar, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato, a realizar em veículo municipal, no dia 26 de Janeiro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----18º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE SANTO ELOY – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, com registo de entrada no Município 28540, de 10-12-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/492, de 08-01-10, com despacho da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

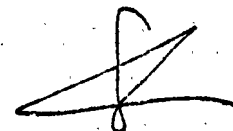
INFORMAÇÃO: -----

-----Proposta-----

“A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy enviou um officio dirigido à Senhora Presidente da CMO, com registo Entrada/2007/28540 de 10-12-2007, a solicitar a “renovação do pedido de colaboração com cedência de transporte”, nomeadamente para transportar a enfermeira que presta serviço de voluntariado nesta entidade, procedendo à sua deslocação do seu domicílio para a entidade e vice-versa. -----

A sra. enfermeira desloca-se todas as terças-feiras no período das 14H00 às 16H30 para prestar serviços de enfermagem à população do Bairro de Santo Eloy, nomeadamente medição de tensão arterial e de diabetes. -----

Foi efectuada consulta à Divisão de Transportes e Oficinas, através do EDOC/2007/95035, para solicitar disponibilidade da frota municipal e respectivos custos, pelo que fomos informados que existe



disponibilidade para efectuar o transporte, todas as terças-feiras do ano de 2007 das 14H00 às 16H30, com um custo estimado de €1.845,45. -----

Assim considerando o disposto na al) b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro "competem à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)", o serviço prestado pela associação requerente reveste-se de um interesse municipal relevante, porquanto o mesmo surge como uma medida que permite atenuar as dificuldades sentidas pelos utentes no acesso aos serviços de saúde locais, contribuindo para a redução das situações de isolamento que daí advêm. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do pedido de apoio através de transporte para deslocação da voluntária à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, todas as terças-feiras no período das 14H00 às 16H30, com um custo estimado de €1.845,45." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----

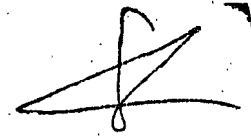
Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovar, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Santo Eloy, a realizar em veículo municipal, para deslocação de uma voluntária todas as terças-feiras, no período das 14h00 às 16h30, durante o ano de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----19º PONTO-----

NI-NÓ-NI – CENTRO INFANTIL DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o pedido do Centro Infantil Ni-Nó-Ni – Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada no Município 509, de 08-01-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da



presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/480, de 08-01-09, com despacho da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----**Proposta**-----

“Ao abrigo do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), o NI-NÓ-NI, Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa solicitou apoio em transporte através de fax dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo nº Entrada/509/2008, de 07 Jan. 2008, para a realização de uma visita de estudo, no âmbito do plano anual de actividades, com a temática da reciclagem. -----

Anteriormente, através de fax, com registo Entrada/2007/22018, de 28-09-2007, a entidade solicitou apoio em transporte para as visitas de estudo a realizar durante o ano lectivo de 2007/2008. No entanto, após de se ter instruído o processo para deliberação em reunião de câmara, foi dado parecer que os pedidos de transporte deverão ser repartidos e não solicitados com tanta antecedência, EDOC/2007/76342, etapa15. Pelo que se contactou a instituição a informar deste facto. -----

Após a recepção do novo pedido, contactou-se a Divisão de Transportes e Oficinas, através da distribuição EDOC/2008/1627 etapa 6 onde fomos informados que esta disponibilidade já foi dada através do EDOC/2007/76342, etapa 6, sendo que existe disponibilidade para efectuar o pedido para dia 18 de Janeiro, com o destino de Leiria, porém apenas existe disponibilidade para uma lotação de 45 pessoas em vez da solicitada, que era de 52. -----

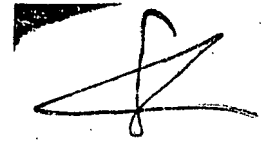
Neste sentido, contactou-se a instituição, telefonicamente, através da Dra. Cristina Silva, para informar dos dados apurados, pelo que a entidade informou que continua a manifestar interesse no transporte apesar da redução da lotação. -----

Nesta medida foi efectuada análise ao pedido de cedência de transporte, pelo que importa informar relativamente ao seguinte: -----

- **Prazo de entrega do pedido** – o mesmo respeita o prazo estipulado através do Despacho 61/PRES/2005, ou seja, 20 dias antes da data da realização do transporte. Tendo em consideração que o pedido já tinha sido efectuado anteriormente, no entanto foi-lhes informado que os pedidos de cedência de transporte relativos ao ano de 2008 apenas poderiam ser solicitados no início do ano; -----

- **Valor máximo anual** – a instituição ainda não solicitou apoio em transporte no presente ano. O valor apresentado pelo DTO para este pedido é de €227,90, assim informa-se que o valor se encontra dentro do plafond máximo anual estipulado, uma vez que não atinge os €2.000,00; -----

- **Pertinência da actividade** – esta iniciativa é enquadrada no âmbito do plano de actividades desenvolvido pela instituição, sob a temática da reciclagem. Pretende-se que as crianças tenham oportunidade de



observar na prática as aprendizagens teóricas transmitidas pelas educadoras. Normalmente, os utentes das IPSS'S provem de meios com fracos recursos económicos e com pouco apoio familiar, considerando-se fundamental que as instituições desenvolvam este tipo de actividades. De todo o modo, de acordo com o disposto na alínea b) do número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)". -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes: -----

- Dia 18 de Janeiro – Leiria, 45 pessoas, custo € 227,90." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----

Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovar, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, ao NI-NÓ-NI – Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa, a realizar em veículo municipal, no dia 18 de Janeiro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritas. -----

-----2º PONTO-----

PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS – COMUNIDADE BRASILEIRA – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o pedido da Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus – Comunidade Brasileira, com registo de entrada no Município 295, de 08-01-03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º

Interno/2008/388, de 08-01-08, com despacho da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----**Proposta**-----

"A Comunidade Brasileira, solicitou apoio em transporte através de fax dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo nº Entrada/295/2008, de 3-01-2008, para a deslocação dos seus membros para uma visita à Serra da Estrela. Esta comunidade está integrada na Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus e têm como principal objectivo facilitar a integração / inserção dos imigrantes brasileiros na sociedade portuguesa, sem que percam as suas raízes. -----

Após análise da presente solicitação constatou-se que estavam em falta dados essenciais sem os quais não se poderá fazer uma correcta análise ao pedido. Pelo que contactamos telefonicamente a entidade a solicitar que procedessem ao seu envio com a maior brevidade possível. Neste sentido, recebemos através do EDOC/2008/2005, um fax com registo de Entrada/529/2008 de 7 Jan. 2008., com todos os dados solicitados e necessários para a presente análise. -----

Consultada a Divisão de Transportes e Oficinas, através da seguinte distribuição n.º EDOC/2008/851, etapa 9, fomos informados que existe disponibilidade para efectuar o serviço. -----

Nesta medida foi efectuada análise ao pedido de cedência de transporte, pelo que importa informar relativamente ao seguinte: -----

- **Prazo de entrega do pedido** – o mesmo respeita o prazo estipulado através do Despacho 61/PRES/2005, ou seja, 20 dias antes da data da realização do transporte; -----

- **Pertinência da actividade** – considera-se fundamental a realização de iniciativas de carácter sócio-recreativo, especialmente porque visam a melhor integração dos membros desta comunidade. Sendo que esta não dispõe de apoios financeiros e tem como população alvo imigrantes com carências económicas, que de outra forma não poderiam usufruir deste tipo de iniciativas. De todo o modo, de acordo com o disposto na alínea b) do número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)". -----

Faca ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes: -----

- Dia 27 de Janeiro – Odivelas / Serra da Estrela, 50 pessoas, custo € 412,55." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.” -----

Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovar, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus, Comunidade Brasileira, a realizar em veículo municipal, no dia 27 de Janeiro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----**21º PONTO**-----

PROJECTO SEMANA SAUDÁVEL - ESCOLA SECUNDÁRIA BRAAMCAMP FREIRE – PROPOSTA DE APOIO. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/444, de 08-01-09, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, a Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire, através do e-mail com registo Entrada/2008/730, veio solicitar a colaboração da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências da Câmara Municipal de Odivelas para assegurar a promoção de uma Palestra sobre “Alimentação Saudável” no âmbito do Projecto “Semana Saudável”. -----

© Projecto “Semana Saudável” é fruto do trabalho do grupo de alunos da Faculdade de Motricidade Humana que se encontram, no presente ano lectivo, a cumprir o respectivo estágio pedagógico na Escola Secundária Braamcamp Freire, sita na Pontinha. -----

O Projecto “Semana Saudável” foi elaborado de modo a responder a duas grandes preocupações da sociedade dos dias de hoje, que se encontram, intimamente ligadas: a alimentação inadequada e o sedentarismo. Os responsáveis pelo projecto entendem que esta será uma acção global, a qual pretende

melhorar a qualidade de vida dos alunos da Escola Secundária Braamcamp Freire, nomeadamente dos alunos que frequentam o 3º ciclo, proporcionando-lhes determinadas actividades que podem vir a aumentar os níveis de conhecimento e de intervenção sobre a inactividade física e os hábitos alimentares saudáveis. - O "Semana Saudável" irá decorrer entre os dias 14 e 18 de Janeiro de 2008 e conta com o apoio dos elementos do núcleo de estágio da Faculdade de Motricidade Humana, dos funcionários do bar e da cantina do respectivo estabelecimento de ensino, dos professores do Departamento de Educação Física e da Associação de Pais. -----

As actividades previstas passam pela realização de inúmeros jogos, concursos, e palestras sobre as questões alvo: actividade física e alimentação. -----

No que concerne especificamente ao pedido de apoio para assegurar a promoção da palestra, a qual será realizada no dia 16 de Janeiro, entre as 13h00 e as 15h00, no auditório da respectiva escola, o qual possui capacidade para 50 lugares sentados, pretende-se, sobretudo, falar sobre Alimentação Saudável e a importância da aplicação da Roda dos Alimentos na nossa vida quotidiana. -----

Considerando o pedido de apoio em apreço, e no âmbito da vigência do Protocolo de Cooperação entre a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL) e a Câmara Municipal de Odivelas¹, o qual estipula, na sua cláusula segunda, "(...) a participação de docentes, estudantes e não docentes da ESTeSL em actividades de promoção da saúde e divulgação das áreas das tecnologias da saúde desenvolvidas pela Câmara Municipal de Odivelas, através da sua Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (...)", informa-se que, após um contacto prévio, o Prof. Lino Mendes, Coordenador da Licenciatura em Dietética da ESTeSL, manifestou o seu total apoio, tendo garantido a presença de um docente de Dietética para assegurar a realização da palestra, nos moldes solicitados. -----

Face ao exposto, sou do entendimento que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, possa apoiar a realização da palestra sobre "Alimentação Saudável", no âmbito do Projecto "Semana Saudável", sob a forma da presença de um Dietista da ESTeSL, bem como através do respectivo acompanhamento técnico." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

A Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.”-----

Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovar, por unanimidade, a atribuição, de um apoio à Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire para realização de uma palestra sobre “Alimentação Saudável”, no âmbito do Projecto “Semana Saudável”, sob a forma da presença de um Dietista da ESTeSL, bem como através do respectivo acompanhamento técnico acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----22º PONTO-----

**ANTÓNIO ARAÚJO GONÇALVES – LOTE C 36 - BAIRRO DOS PEDERNAIS – RAMADA –
 SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU)** -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de António Araújo Gonçalves, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 16235, de 07-12-18, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 504/PC/DGOU/DRU/2007, de 07-12-19, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Em requerimento anexo, solicita o Sr. António Araújo Gonçalves a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote C 36 inserido no Bairro dos Pedernais com alvará de loteamento n.º 7/2001, de 7 de Setembro. Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 815 de 13. Dezembro. 2007 na conta n.º 0686004732950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de António Araújo Gonçalves, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 970,41 (novecentos e setenta euros e quarenta e um cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -- Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote C 36 inserido no Bairro dos Pedernais com alvará de loteamento n.º 7/2001, de 7 de Setembro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 8574/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----

Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote C 36 inserido no Bairro dos Pedernais, na Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 970,41 (novecentos e setenta euros e quarenta e um cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 07/2001, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

-----23º PONTO-----

ABEL PEREIRA DOS SANTOS – LOTE 15 - BAIRRO SÍTIO DA VÁRZEA – RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Abel Pereira dos Santos, do qual consta o requerimento com registo de entrada

no Município 15874, de 07-12-10, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 491/PC/DGOU/DRU/2007, de 07-12-11, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Em requerimento anexo, solicita o Sr. Abel Pereira dos Santos a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 15 inserido no Bairro Sítio da Várzea com alvará de loteamento n.º 6/2000, de 8 de Setembro. Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 864 de 10. Dezembro. 2007 na conta n.º 0686004725650 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Abel Pereira dos Santos, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 218,92 (duzentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -- Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 15 inserido no Bairro Sítio da Várzea com alvará de loteamento n.º 6/2000, de 8 de Setembro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 4647/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----
 Para efeitos de Deliberação de Câmara.” -----

Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 15 inserido no Bairro Sítio da Várzea, na Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 218,92 (duzentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2000, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

24º PONTO -----

JOAQUIM JOSÉ BENVINDO - LOTE 22 - BAIRRO SÍTIO DA VÁRZEA – RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Joaquim José Benvindo, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 141, de 08-01-07, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 015/PC/DGOU/2008, de 08-01-08, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Em requerimento anexo, solicita o Sr. Joaquim José Benvindo a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 22 inserido no Bairro Sítio da Várzea com alvará de loteamento n.º 6/2000, de 8 de Setembro. -- Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1056 de 04.Janeiro.2008 na conta n.º 0686004760450 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Joaquim José Benvindo, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 218,92 (duzentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 22 inserido no Bairro Sítio da Várzea com alvará de loteamento n.º 6/2000, de 8 de Setembro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----

3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 6837/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara.” -----

Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 22 inserido no Bairro Sítio da Várzea, na Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 218,92 (duzentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2000, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

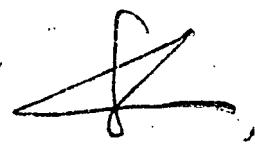
-----25º PONTO-----

DUPLAVIT – CONSTRUÇÕES LDA - LOTE 188 - BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS – RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Duplavit – Construções Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 13675, de 07-10-22, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, bem como a informação n.º 469/PC/DGOU/DRU/2007, de 07-12-05, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----



Em requerimento anexo, solicita a DUPLAVIT – CONSTRUÇÕES LDA a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 188 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1608 de 19-10-2007 na conta n.º 0545051280230 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de DUPLAVIT – CONSTRUÇÕES LDA, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 500,00 (quinhentos euros), o montante assegura o valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa, que é de € 496,37. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, certidão do registo comercial da sociedade e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 188 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 5889/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião -----
Para efeitos de Deliberação de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 188 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----26º PONTO-----

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Clube Atlético e Cultural, com registo de entrada no Município 650, de 08-01-09, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/506, de 08-01-10, com despacho da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exmo Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético e Cultural	A	27 Jan.	Pontinha Marinha G. Pontinha	08h00	Campo Jogos CAC	18H00	Campo Jogos CAC	25

➤ **Clube Atlético e Cultural:** -----

Foram identificados os seguintes jogos referente ao Campeonato Nacional Futebol 11 – Juniores B -

<u>Deslocações a mais de 50Km:</u>	
1. Fundão	01/09/2007 - Cedido
2. Alcochete	13/09/2007 -

3. Seixal	02/12/2007
4. Santarém	13/01/2007
5. Marinha Grande	27/01/2008 – Proposta de Cedência (270,98€)
6. Leiria	17/02/2008

<u>Deslocações a menos de 50Km:</u>	
1. Oeiras	26/08/2007
2. Belém	07/10/2007
3. Amadora	01/11/2007
4. Odivelas	18/11/2007
5. Alverca	16/12/2007

AVALIAÇÃO: 50% de 11 deslocações = 5,5 = 6 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"Concordo.

A Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO.

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM

Para submeter ao Executivo a inclusão na OT da próxima reunião de Câmara."

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural, a realizar em veículo municipal, no dia 27 de Janeiro de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.

27º PONTO

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO DA SENHORA PRESIDENTE, DOS SENHORES VEREADORES A TEMPO INTEIRO E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2008. (DGAF)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/648, de 08-01-14, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Em caso de reconhecida necessidade, pode ser autorizada, a constituição de fundos de maneo para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, que pelo seu carácter urgente impedem que, a aquisição se efectue através dos tramites legais definidos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

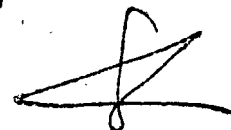
De acordo com o n.º 3, art.º 21 da Norma de Controlo Interno a constituição dos fundos de maneo é "...objecto de deliberação de Câmara, sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas, da sua atribuição, bem como o seu valor inicial, o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) e, as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respectivas despesas". -----

Nestes termos, e conforme o Regulamento do Fundo de Maneio propõe-se que os fundos de maneo do Gabinete da Sr.ª Presidente, Vereadores a Tempo Inteiro e Assembleia Municipal sejam constituídos pelo montante de € 1.000,00 cada, distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Sr.ª Presidente da Câmara e Vereadores a tempo inteiro:

Orgânica	Designação	Valor	Valor Acumulado Anual
01.04/02.01.08	Apoio Téc. Adm. – Material de Escritório	€ 200,00	€ 3.000,00
01.04/02.01.21	Apoio Téc. Adm. – Outros Bens	€ 200,00	
01.04/02.02.03	Apoio Téc. Adm. – Conservação de Bens	€ 200,00	
01.04/02.02.11	Apoio Téc. Adm. – Representação dos Serviços	€ 200,00	
01.04/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Outros Serviços	€ 200,00	

Sr. Presidente da Assembleia Municipal



Orgânica	Designação	Valor	Valor Acumulado Anual
01.01/02.01.08	Ass. Municipal – Material de Escritório	€ 333,30	€ 3.000,00
01.01/02.01.21	Ass. Municipal. – Outros Bens	€ 250,00	
01.01/02.02.11	Ass. Municipal – Representação dos Serviços	€ 166,70	
01.01/02.02.25	Ass. Municipal – Outros Serviços	€ 250,00	

Em caso de concordância com a presente informação, solicita-se o seu envio à Sr.^a Presidente de modo a ser objecto de deliberação em reunião de Câmara Municipal.

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM

1. Para distribuição imediata pelos Senhores Vereadores."
2. A inclusão do ponto será proposta ao Executivo na próxima reunião de 16 de Janeiro."

Aprovado, por unanimidade, a constituição dos Fundos de Maneio do Gabinete da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores a tempo Inteiro e da Assembleia Municipal, pelo montante de € 1.000,00 (mil euros), cada um, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcrito.

28º PONTO

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO PARA O ANO DE 2008. (DGAF)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/379, de 08-01-09, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Nos termos do seu despacho n.º 111/PRES/2006, a Sr.^a Presidente desta Câmara Municipal vem esclarecer e reforçar o papel da Divisão de Aprovisionamento como a única unidade orgânica responsável

pelo lançamento de todos os concursos ou outros processos de aquisição para fornecimento de bens e serviços, devidamente autorizados. -----

Assim, e com base nos pressupostos deste despacho, torna-se necessário dotar esta Divisão dos meios e recursos necessários para fazer face a aquisições que, pela sua natureza de imprevisibilidade, urgência e inadiabilidade não possam ser efectuadas através dos habituais procedimentos aquisitivos, respeitando os prazos estipulados no D.L. 197/99, de 8 de Junho. -----

Face ao exposto solicita-se autorização para constituição de Fundo de Maneio para a Divisão de Aprovisionamento para o ano de 2008, nos termos dos artigos 21º e seguintes da Norma de Controlo Interno. -----

O valor deste Fundo será de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), repartido da seguinte forma: -----

- a) 0205/020121 – Outros Bens - € 1.500,00 -----
- b) 0205/020225 – Outros Serviços - € 1500,00 -----
- c) 0205/020108 – Material de Escritório - € 500,00 -----

O valor máximo a movimentar por ano será de € 42.000,00. -----

Proponho que seja designado como responsável pelo manuseamento do presente Fundo de Maneio, a Dr.ª Paula Margarida Serra Catalão Borges Cardoso, que irá zelar pelo rigoroso cumprimento de todas as regras e normas de funcionamento deste Fundo, prevista na Norma de Controlo Interno. -----

Por último, reforça-se que o objectivo da constituição deste fundo de maneio é a utilização parcimoniosa e rigorosa do mesmo em benefício de todos os serviços municipais.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

1. Para distribuição imediata pelos Senhores Vereadores.” -----
2. A inclusão do ponto será proposta ao Executivo na próxima reunião de 16 de Janeiro.” -----

Aprovado, por unanimidade, a constituição do Fundo de Maneio para a Divisão de Aprovisionamento, para o ano de 2008, pelo montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros).

Mais se deliberou designar como responsável pelo manuseamento do presente fundo de maneio a Dr.ª Paula Margarida Serra Catalão Borges Cardoso, de acordo com o proposto na informação e no despacho da Senhora Presidente, acima transcritos. -----

-----29º PONTO-----

PROPOSTA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJECTO "DJUNTA MOM" (JUNTAR AS MÃOS) – LEILÃO NELSON ÉVORA. (GP) -----

Presente, para deliberação, o email do Projecto "Djunta Mom", com registo de entrada no Município 1130, de 08-01-14, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/692, de 08-01-14, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Senhora Presidente -----

A CMO foi contactada pela Glam Sports, representante do desportista Nelson Évora, no sentido de apresentar uma iniciativa organizada por este atleta – Leilão Nelson Évora, no âmbito do Projecto "Djunta Mom" (Juntar as Mãos), com o objectivo de ajudar as escolas mais carenciadas de Cabo Verde. -----

Este Projecto que resulta da união de esforços de instituições portuguesas e cabo-verdianas é uma iniciativa da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais (ANBP), da Federação das Organizações Cabo-Verdianas em Portugal e da Rádio Renascença com a qual pretendem, através deste Projecto, sensibilizar as crianças, as escolas e as empresas portuguesas a darem material escolar às crianças com mais carências, iniciando-se este apoio nas escolas da ilha de S. Vicente, em material informático, livros, canetas, lápis, borrachas, etc. -----

Nelson Évora, actual Campeão do Mundo de Triplo Salto e considerado pela Confederação do Desporto de Portugal como o melhor atleta de 2007 é uma das principais referências do desporto mundial. -----

Com este gesto, Nelson Évora, demonstra ser uma personalidade atenta aos problemas sociais do mundo, contribuindo com a sua participação pessoal para sensibilizar as pessoas e as instituições para as causas sociais do mundo actual. -----

O desporto potencia valores, e incentiva a partilhar. A esta dinâmica e atributos que o desporto possui, junta-se a sua universalidade de promover e incentivar o intercâmbio entre povos, que tem o seu zénite na organização dos Jogos Olímpicos. -----

É um privilégio para Odivelas poder contar com um desportista como o Nelson Évora que com a sua dedicação e empenho se afirmou como uma referência mundial e um exemplo para todos os jovens. É com exemplos destes que a Câmara Municipal de Odivelas se identifica e, assim, se associa a causas nobres como esta que tem como padrinho o atleta Nelson Évora. -----

Depois da homenagem feita por este Município ao Atleta e concidadão Nelson Évora, surgiu deste, a possibilidade de através da sua imagem serem criadas situações de modelo que pudessem contribuir para



uma maior participação desportiva dos jovens deste concelho, em projectos já idealizados cujo nome, Circuito Jovem, teria agregado o nome de Nelson Évora actual Campeão do Mundo de triplo salto. -----

As questões desportivas não devem estar separadas, nomeadamente, da área social e educativa. E sendo o Nelson Évora o Padrinho desta louvável campanha, e com o leilão do seu equipamento, designadamente dos ténis com que o Atleta conquistou a medalha de campeão do mundo em Osaka, não poderia a CMO deixar de estar associada a esta nobre causa, traduzindo-se esse apoio efectivo na atribuição de uma verba de cinco mil euros, que servirá para apoiar e reforçar este projecto. -----

Esta é também uma excelente oportunidade de divulgação e promoção do desporto no nosso município, pois, a projecção que este evento terá em toda a comunidade odivelense, contribuirá de forma significativa para a aproximação entre os jovens e a prática do desporto. -----

A consumação deste leilão realizar-se-á no Concelho e Odivelas onde estarão presentes referências do desporto nacional, bem como o Senhor Embaixador de Cabo Verde, o Presidente da Confederação das Organizações Cabo-Verdianas em Portugal, representantes do Projecto, da Sec. de Estado do Desporto, entre outras entidades Olímpicas e Federativas. -----

Esta participação tem cabimento em: -----

Plano 146/A/2008 -----

C.O.E.: 08.02/04.07.01.03 -----

Face ao exposto propõe-se que este pedido de participação no Projecto "Djunta Mom" seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1) A DGAF/DF, URGENTE, para cabimentação. -----

2). À SAOM -----

Submeta-se ao Executivo a inclusão na OT da próxima reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Glam Sports, para a iniciativa "Leilão Nelson Évora", no âmbito do Projecto "Djunta Mom" (Juntar as Mãos), de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcrito. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Costuma-se dizer que nem todos os fins justificam os meios, mas consideramos que não é esse o caso. Trata-se de um projecto que tem como objectivo ajudar as crianças de Cabo Verde sendo a Câmara Municipal chamada a participar. E quando eu digo que o fim justifica o meio é porque achamos que em termos práticos o que estamos a fazer é um aproveitamento da imagem do atleta. A troco do apoio que disponibiliza, a autarquia vai poder utilizar para a sua propaganda e num conjunto de iniciativas uma imagem que é muito popular e mediática. -----

Mas tendo em conta os objectivos do projecto e a direcção exacta de para onde vai o dinheiro da Câmara, nós vamos votar favoravelmente. -----

Se este apoio da Câmara, fosse completamente desinteressado, a própria Câmara estipularia em que termos e qual o apoio que iria disponibilizar para o projecto e não ia responder a um pedido muito objectivo da empresa em torno do valor a receber. -----

Mas como disse o objectivo maior é nobre e nós estamos de acordo com ele." -----

-----**30º PONTO**-----

ARRANJO PAISAGÍSTICO DO TROÇO REGULARIZADO DO RIO DA COSTA – ODIVELAS. (DOMT) ----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/655, de 08-01-14, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente, que se seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor Director de Departamento, -----

No Acto Público da empreitada em epígrafe, a Comissão de Abertura do Concurso, procedeu à exclusão do agrupamento de empresas - Ibersilva Sucursal em Portugal e Geomov – Construção e Movimentação de Terras, Lda. -----

Essa exclusão foi baseada no Ponto 9. do Programa de Concurso. -----

Depois de encerrado o Acto Público, a Comissão constatou que essas empresas não deveriam ter sido excluídas. -----

Isto porque, -----

Conforme consta da Acta em anexo, o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, determina que quando as empresas concorrem em consórcio ou em agrupamento de empresas basta que uma delas seja detentora de Alvará que cubra o valor total da obra e respeite ao tipo de trabalhos mais expressivo, podendo as outras empresas apenas possuir alvará que cubra o valor da parte da obra que se propõem executar. -----

Assim, e porque o Programa de Concurso não faz qualquer referência a esse facto, a Comissão, da leitura do Ponto 9 desse Programa, concluiu que as empresas que se apresentam em consórcio têm de possuir todos os documentos que constam do Ponto 15. -----

Logo, se na alínea a) do Ponto 15.2 se determina que os concorrentes terão de apresentar Alvará de Construção, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2, e não tendo a Empresa GEOMOV essas autorizações a Comissão concluiu que o Consórcio teria de ser excluído. -----

Até porque, não tendo o concorrente excluído, presente no Acto Público, apresentado qualquer reclamação, a Comissão não ponderou a possibilidade da exclusão ter sido ilegal. -----

Porque se esse concorrente tivesse reclamado a Comissão, muito provavelmente, teria aprofundado esta questão e teria concluído pela não exclusão das empresas. -----

Apesar de não ter havido reclamação, não pode a Comissão conformar-se com o sentido da sua deliberação, uma vez que é clara a violação do Decreto-Lei n.º 12/2004. -----

Pelo que considera que não pode nem deve conformar-se com esse erro. -----

Assim, conforme consta da Acta de Reunião, em anexo, propõe-se ao Dono da Obra, que: -----

- 1) Nos termos do artigo 141º do CPA, revogue o acto de exclusão do consórcio; -----
- 2) Se notifiquem todos os concorrentes desse facto, bem como, da data, hora e local onde se irá proceder à abertura do invólucro com a "Proposta"; -----
- 3) Passe a constar do Ponto 9. dos Programas de Concurso de Empreitadas de Obras Públicas, para que este erro não volte a ocorrer, que "**Os consórcios ou agrupamento de empresas poderão aproveitar das habilitações das empresas associadas, devendo, pelo menos uma delas, deter a habilitação que cubra o valor total da obra e respeite ao tipo de trabalhos mais expressivo, e cada uma das outras a habilitação que cubra o valor da parte da obra que se propõe executar,** -----
- 4) Se solicite ao Tribunal de Contas, que se pronuncie sobre este acto da Comissão de Abertura. "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"A Sra. Presidente para ser remetido a Reunião de CMO para deliberação."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na OT 16/Jan/08."-----

Os documentos mencionados como anexos à informação supra transcrita, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

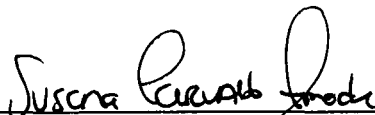
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos o seguinte: -----

- Que nos termos do artigo 141º do CPA, seja revogado o acto de exclusão do consórcio, -----
 - Que se notifiquem todos os concorrentes desse facto, bem como, da data, hora e local onde se irá proceder à abertura do invólucro com a "Proposta"; -----
 - Que passe a constar do Ponto 9 dos Programas de Concurso de Empreitadas de Obras Públicas, para que este erro não volte a ocorrer, que "Os consórcios ou agrupamento de empresas poderão aproveitar das habilitações das empresas associadas, devendo, pelo menos uma delas, deter a habilitação que cubra o valor total da obra e respeite ao tipo de trabalhos mais expressivo, e cada uma das outras a habilitação que cubra o valor da parte da obra que se propõe executar"; -----
 - Que se solicite ao Tribunal de Contas, que se pronuncie sobre este acto da Comissão de Abertura.
- -----

Eram 13h15m quando a Senhora Presidente, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

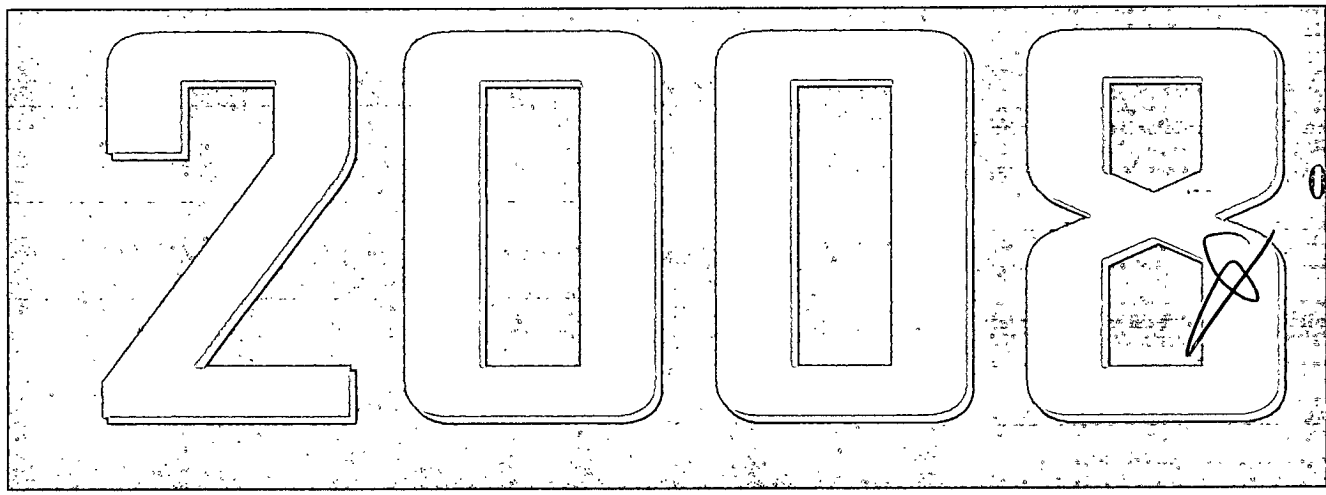
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



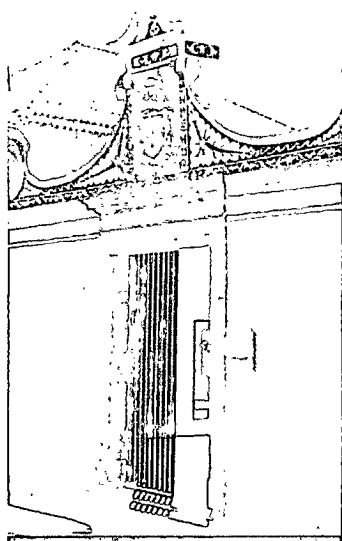
(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento: 

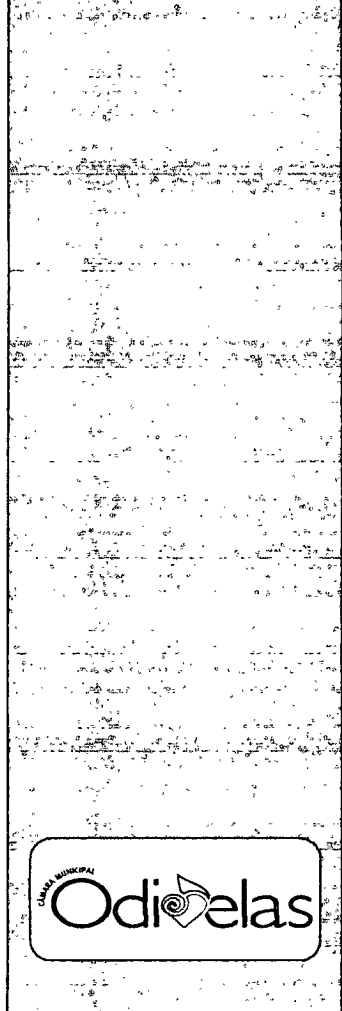


1.ª Modificação Orçamental

1.ª Alteração Orçamental



[Handwritten signature and notes]



1.ª Alteração Orçamental

[Handwritten mark]

028

[Vertical list of handwritten initials/signatures]

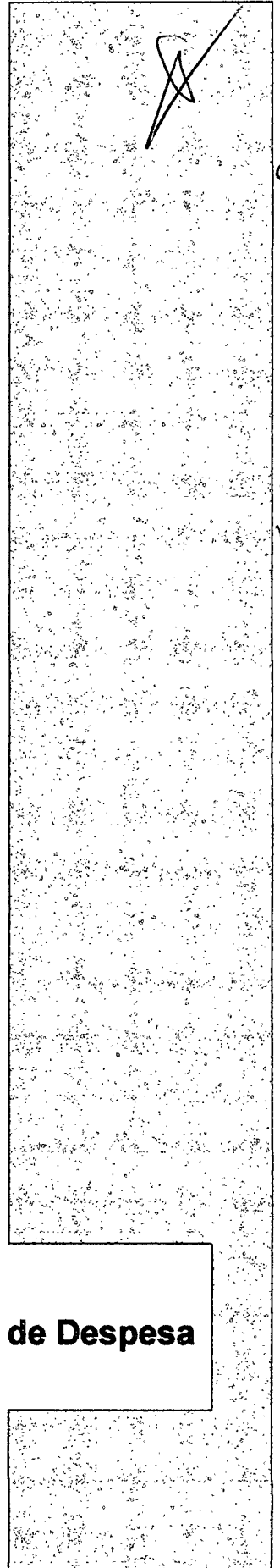
O Orçamento é um documento previsional de periodicidade anual. A primeira Alteração Orçamental de 2008 pretende regularizar as situações de dívida orçamental transitadas para o corrente ano, bem como dotações relativas ao Orçamento de Despesas com o Pessoal.

A presente modificação orçamental, resulta, da necessidade dos ajustamentos que foram realizados nas dotações que, transitaram como dívida aquando da elaboração da proposta de Orçamento e GOP'S para 2008 (Novembro 2007), e que foram liquidadas até ao final do ano (31.12.2007). Neste seguimento, foi apurado um valor aproximado de € 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil euros) resultante das regularizações mencionadas, o qual se encontra provisoriamente no projecto 191/I/2008, e que será utilizada, em sede de Revisão Orçamental, para inscrição de projecto relativo à aquisição de estacionamento e lojas, no âmbito do Empreendimento Habitacional da Arroja, e para eventuais necessidades relativas ao Orçamento de Despesas com o Pessoal.

A Alteração Orçamental totaliza € 2.817.162,31 (Dois milhões oitocentos e dezassete mil, cento e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos), verificando-se um aumento das despesas de capital no valor de € 816.080,44 (Oitocentos e dezasseis mil, oitenta euros e quarenta e quatro cêntimos) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas correntes, conforme Mapa Síntese:

	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
Total de Despesas Correntes	460.521,63	1.276.602,07
Total de Despesas Capital	2.356.640,68	1.540.560,24
Total Geral	2.817.162,31	2.817.162,31

(em euros)



Modificações ao Orçamento de Despesa

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 1
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01 0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Outras AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo EQUIPAMENTO BÁSICO Outro TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Outras OUTRAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS Junta Freguesia Pontinha - Prot. Adicional Junta Freguesia Ramada - Prot. Adicional APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Material de Escritório GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Lívrros e Documentação Técnica GABINETE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Comunicações Assistência Técnica Outros Trabalhos Especializados AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento de Informática Software Informático Investimentos Incorpóreos TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS Outras GABINETE DE COM., RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Prêmios, Condecorações e ofertas Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Publicidade Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.833.538,44	1.234,04	1.234,04	2.832.304,40
			2.024,54	524,54	1.500,00	
			500,00	1.433.365,78	1.433.865,78	
			2.733.334,73	1.234,04	2.734.568,77	
0104			65.163,00	14.822,50	79.985,50	
			64.862,00	16.430,00	81.292,00	
0105			301,49	4.200,00	4.501,49	
			200,00	220,00	420,00	
0108			100,00	114,75	214,75	
0109			20.419,39	419,39	20.000,00	
			490.476,34	4.303,33	486.173,01	
			127.752,59	1.019,02	126.733,57	
			20.604,71	1.336,71	19.268,00	
			290.552,45	17.374,98	273.177,47	
			165.968,00		168.388,12	
			36.020,96	6.020,96	30.000,00	
0111			70.000,00	54.000,00	124.000,00	
			59.436,09	8.463,20	67.899,29	
			22.543,46	3.139,57	19.403,89	
			93.718,25		94.536,72	
			73.547,14	3.345,61	76.892,75	

080
026

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA			O B S	
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0112	0701 070109	INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo	6.956,57		1.841,62	5.114,95	
	02	SERVICO MUNICIPAL DE PROTECCAO CIVIL					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	32.257,56		1.140,07	31.117,49	
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS	37.062,95		62,95	37.000,00	
	020212	OUTROS Bens					
	020212	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	04070101	Bombeiros	898.853,43		1.853,43	897.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	171,51		145,20	26,31	
	07011002	OUTRO					
02	0201	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
	02	DIRECCAO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	79.968,42		12.701,21	67.267,21	
	020105	AQUISIÇÃO DE BENS					
	07	Alimentação - refeições confeccionadas					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070109	INVESTIMENTOS	10.000,00		140.821,35	150.821,35	
	01	Equipamento Administrativo					
	0102	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS					
	010211	DESPESAS COM O PESSOAL	2.000,00		20.000,00	22.000,00	
	02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	0202	DIVISAO DE FORMACAO E SAUDE OCUPACIONAL					
	020215	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.933,10		20,80	2.953,90	
	020222	Formação	50.000,00		3.666,14	53.666,14	
	01	Serviços de saúde					
	0102	DIVISAO FINANCEIRA					
	010214	DESPESAS COM O PESSOAL					
	03	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.500,00		5.000,00	13.500,00	
	0305	OUTROS Abonos em Numerário ou Espécie					
	030502	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	06	OUTROS JUROS					
	0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.318.034,88		86.990,04	1.231.044,84	
	060203	DIVERSAS					
	06020301	Outras Restituições	304.359,05		1.863,22	302.495,83	
	06020305	Diversas	1.200.000,00		55,48	1.200.055,48	
0205	02	DIVISAO DE APROVISIONAMENTO					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020108	AQUISIÇÃO DE BENS	689.919,52		19.855,04	709.774,56	
	020121	Material de Escritório	82.177,53			90.355,07	
	0202	OUTROS Bens					
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	187,35		20.000,00	20.187,35	
	07	OUTROS Serviços					
03	0301	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO					
	07	DIRECCAO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070109	INVESTIMENTOS	39.300,52		1.479,48	40.780,00	
0304	08	Equipamento Administrativo					
	070109	DIVISAO DE REABILITACAO URBANA					
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE	
0305	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Outras DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens DEPARTAMENTO DE PLANEAM. ESTRAT. E DESEN. ECONÓMICO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Deslocações e Estadas DIVISÃO DE PROJECTOS ESTRAT. E MOBILIDADE URBANA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS seguros Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria Outros Serviços DIVISÃO DE APOIO AO DESENV. ECON. E PROJ. COMPART. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Deslocações e Estadas Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria Seminários, Exposições e Similares Publicidade Outros Serviços 04	12.820,50	1.236,36	12.820,50	1.336,36	
0401	02 0201 020121 0202 020213	6.947,79 100,00 1.882,49	1.626,24 3.117,51		8.574,03 5.000,00	
0402	02 0202 020212 020214 020225	1.030,00 181.000,00 50.811,89	84.700,00	250,00 3.223,28	780,00 265.700,00 47.588,61	
0404	02 0201 020121 0202 020213 020214 020216 020217 020225	15.400,00 3.500,00 130.000,00 3.000,00 21.129,20 183.243,57	4.743,00		20.143,00 8.500,00 141.668,00 4.400,00 23.000,00 228.536,57	
05	0407 040701 04070102 07 0701 070104 07010401 070110 07011002	8.500,00 62.402,34 20.067,96	6.000,00	27.535,74 15.635,05	2.500,00 34.866,60 4.432,91	
0501	02 0202 020220 07 0701 070110 07011002	15.375,72 27.157,10	1.866,72	12.157,10	13.509,00 15.000,00	
0502	02 0201 020102 020112 0202 020203 07	221.022,07 95.918,79 251.031,02		21.022,06 6.642,37 34.513,58	200.000,01 89.276,42 216.517,44	

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE	
0503	0701 070106 07010605 02 0201 020117 020121 0202 020203 020219 020220 020225 07 0701 070103 07010301 07010302 07010305 07010306 07010307 070104 07010412 07010413 070110 07011002 070111 07 0701 070103 07010302 07010305 070104 07010401 07010405 02 0201 020121 0202 020220 020225 07 0701 070104 07010401 07010404 07010405 07010409 07010413 070109 070110 07011002 070111 02 0201	INVESTIMENTOS MATERIAL DE TRANSPORTE Veículos Leigos DIVISÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Ferramentas e Utensílios Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens Assistência Técnica Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas Lares de Terceira Idade Outros CONSTRUÇÕES DIVERSAS Cemitérios Equipamento Básico outro Ferramentas e Utensílios DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações desportivas e recreativas Escolas CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Parques e Jardins DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS AQUISIÇÃO DE BENS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Trabalhos Especializados outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Iluminação Pública Parques e Jardins Sinalização e Trânsito Outros Equipamento Administrativo EQUIPAMENTO BÁSICO outro Ferramentas e Utensílios DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	93.306,92 10.000,00 92.180,49 65.947,63 126.525,50 40.123,57 500,00 1.102.941,08 203.783,12 4.512.319,54 49.672,73 217.829,13 822.712,20 8.388,00 48.796,35 37.573,71 10.931,68 146.766,56 24.617,12 52.209,27 18.916,13 15.803,12 1.034.907,36 6.429.910,43 354.450,72 2.479.456,14 626.892,79 178.596,97 5.000,00 6.344,16 19.077,04	47,19 6.045,23 2.916,04 239.085,67 7.144,18 173.451,16 5.596,83 9.639,60 79.084,90 363,00 23.542,70 3.966,40 509,16 14.209,11 250,47 992,20	68.826,39 3.439,70 6.384,46 123,57 239.085,67 7.144,18 173.451,16 5.596,83 9.639,60 79.084,90 363,00 1.575,31 931,68 3.772,15 52.209,27 15.803,12 81.907,36 456.535,92 44.734,29 98.979,93 3.456,97 1.092,63	24.480,53 10.047,19 98.225,72 62.507,93 120.141,04 40.000,00 3.416,04 863.855,41 196.638,94 4.338.868,38 44.075,90 208.189,53 743.627,30 8.025,00 72.339,05 35.998,40 10.000,00 150.732,96 20.844,97 19.425,29 953.000,00 5.973.374,51 368.659,83 2.434.721,85 527.912,86 175.140,00 5.250,47 5.251,53 20.069,24

[Handwritten signatures and initials]

084
22

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 1
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE	
020101	0603	Matérias-Primas e Subsidiárias	61.522,23	7.515,05		69.037,28	
020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00	70,22		570,22	
02010201		Gasolina	2.500,00	143,66		2.643,66	
02010202		Gasóleo	1.073,20		173,20	900,00	
020107		Vestuário e Artigos Pessoais	40.262,21		2.869,23	37.392,98	
020121		Outros Bens					
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020203		Conservação de Bens	78.731,36		4.762,56	73.968,80	
020225		Outros Serviços	24.864,50		2.146,03	22.718,47	
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
040501		CONTINENTE					
04050102		FREGUESIAS					
0405010202		Freguesias - Outras	200.000,00	5.705,08		205.705,08	
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS						
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	787.453,54	203.514,16		990.967,70		
07010405	Parques e Jardins						
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO						
07011002	Outro	81.923,23	7.991,44	1.666,78	89.914,67		
070111	Ferramentas e Utensílios	3.666,78			2.000,00		
02	DIVISÃO DE AMBIENTE						
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
020202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020220	Outros Trabalhos Especializados	4.147.650,00	563,53		4.041.291,00		
020225	Outros Serviços	70.862,44			71.425,97		
02	DIVISÃO DE PREVENÇÃO HIGIO-SANITÁRIA						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
020111	AQUISIÇÃO DE BENS						
0202	Materiais de Consumo Clínico	9.526,04		762,33	8.763,71		
020202	Limpeza e Higiene	6.607,84		6.607,84			
020220	Outros Trabalhos Especializados	289.279,39		7.562,58	281.716,81		
020225	Outros Serviços	78.578,16		538,20	78.039,96		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO						
07011002	Outro	30.000,00	26.529,25		56.529,25		
02	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL						
0201	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
020107	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
020117	AQUISIÇÃO DE BENS						
020121	Vestuário e Artigos Pessoais	3.354,05		338,80	3.015,25		
0202	Ferramentas e Utensílios	12.494,73		3.849,25	8.645,48		
020210	Outros Bens	27.950,19		3.419,70	24.530,49		
020220	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020225	Transportes	219.922,79	1.712,51		221.635,30		
04	Outros Trabalhos Especializados	20.647,76			19.294,98		
0405	Outros Serviços	2.005.549,16	29.516,78	1.352,78	2.035.065,94		
040501	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04050102	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
0405010202	CONTINENTE						
04050108	Freguesias - Outras	202.880,25	3.236,85		206.117,10		
040701	Outros	273.800,00	143,96		273.943,96		
04070104	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
07	Outras						
07011002	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	550.232,00	72.500,00		477.732,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE	
0703	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011002	OUTRO	291.261,33		63.913,86	227.347,47	
	01	DIVISÃO DE JUVENTUDE E CULTURA					
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20,00	195,70		215,70	
	02	Ajudas de Custo					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020118	AQUISIÇÃO DE BENS	14.402,54		1.233,80	13.168,74	
	020121	Livros e Documentação Técnica	61.443,66		1.319,72	60.123,94	
	0202	OUTROS BENS					
	020212	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	14.259,44		904,56	13.354,88	
	020217	Seguros	3.680,86		2.081,20	1.599,66	
	020225	Publicidade	157.283,66		2.351,62	154.932,04	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
04070104	OUTRAS	29.450,00		650,00	28.800,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO						
07011002	OUTRO	45.545,76		945,01	44.600,75		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
08070105	OUTRAS	4.900,00	50,00		4.950,00		
0704	02	DIVISÃO DE DESPORTO					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020104	AQUISIÇÃO DE BENS	4.351,98		1.351,98	3.000,00	
	020117	Limpeza e Higiene	2.210,58		110,58	2.100,00	
	020121	Ferramentas e Utensílios	51.040,47	132,79		51.173,26	
	0202	OUTROS BENS					
	020203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.050,00	419,36		1.469,36	
	020212	Conservação de Bens	11.927,48			10.500,00	
	020225	Seguros	131.041,90	15.437,37		146.479,27	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	04070104	OUTRAS	124.199,25	5.595,63		129.794,88	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO						
07011002	OUTRO	100.288,38	667,31		100.955,69		
08 0801	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS						
	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	OUTROS SERVIÇOS						
	DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS						
0802	DESPESAS COM O PESSOAL						
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
	Ajudas de Custo						
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	200,00	308,28		508,28		
	AQUISIÇÃO DE BENS						
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	93.961,93		6.298,94	87.662,99		
02010201	Gasolina	60.717,42		3.588,92	57.128,50		
02010202	Gasóleo						

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 1

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE	
020108	Material de Escritório	689,20		39,20	650,00	
020121	Outros Bens	4.950,00	383,20		5.333,20	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020225	Outros Serviços	88.576,80	165,79		88.742,59	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
040501	CONTINENTE					
04050102	FREGUESIAS					
0405010202	Freguesias - Outras	30.000,00	5.643,00		35.643,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
04070103	Instituições Diversas de Carácter Social	55.982,98	4.017,02		60.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
08070105	Outras	54.641,63	25.000,00		79.641,63	
0803	DIVISÃO DE GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	8.267,00		2.202,20	6.064,80	
020225	Outros Serviços	173.224,70		10.724,70	162.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0408	FAMILIAS					
040802	Outras	60.000,00	14.832,40		74.832,40	
0804	DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO					
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0408	Outras	200.000,00	62.792,34		262.792,34	
040802	FAMILIAS					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070102	HABITAÇÕES					
07010202	Aquisição	158.499,02		133.499,02	25.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	340.618,67	78.916,75		419.535,42	
0805	DIVISÃO DE SAÚDE E DA PREV. DAS TOXICODPENDÊNCIAS					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0201	Outros Bens	4.569,33		51,18	4.518,15	
020121	Outros Bens					
0202	Outros Serviços	43.487,25		317,99	43.169,26	
020225	Outros Serviços					
09	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E GERAL					
0901	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	INVESTIMENTOS					
0701	Equipamento Administrativo					
070109	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.983,55	6.437,62		17.421,17	
0902	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	Outros Serviços	59.011,76		6.543,08	52.468,68	
0202	Outros Serviços					
020225	Outros Serviços					
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
040501	CONTINENTE					
04050102	FREGUESIAS					
0405010202	Freguesias - Outras	2.986,39		1.086,39	1.900,00	
0903	DIVISÃO JURÍDICA					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020225	Outros Serviços	27.194,00		1.694,00	25.500,00	
0905	DIVISÃO DE PATRIMÓNIO					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					

086

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 1
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

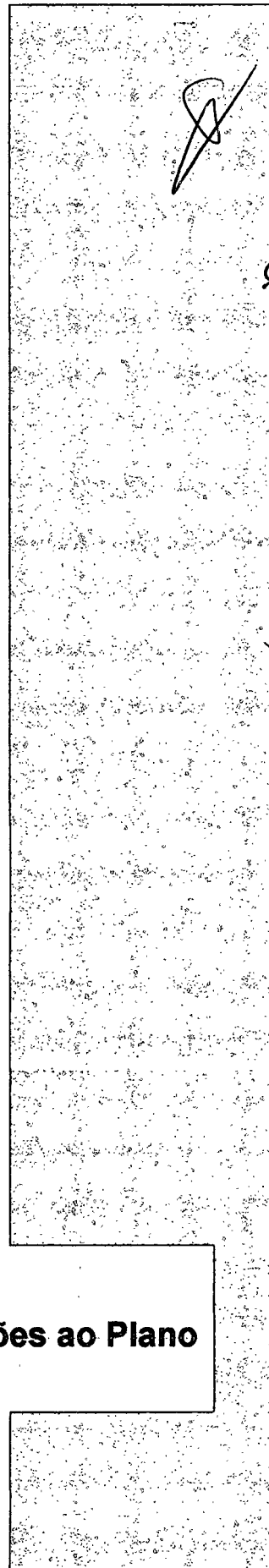
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
					DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0702	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.484.026,00	45.199,55	28.814,70	3.455.211,30		
020201	Encargos das Instalações		840.406,99	859,54		885.606,54		
020202	Limpeza e Higiene		27.161,12			28.020,66		
020203	Conservação de Bens		1.592.237,55		89.579,09	1.502.658,46		
020204	Locação de Edifícios		5.140,10		120,12	5.019,98		
020208	Locação de Outros Bens		251.187,74		19.557,63	231.630,11		
020212	Seguros		1.147.139,20		268.384,90	878.754,30		
020218	Vigilância e Segurança		242.767,89		4.115,63	238.652,26		
020219	Assistência Técnica		5.969.023,06		279.418,48	5.689.604,58		
020220	Outros Trabalhos Especializados		28.682,05		153,16	28.528,89		
020225	Outros Serviços							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0701	INVESTIMENTOS		950.000,00	300.000,00		1.250.000,00		
070103	EDIFÍCIOS							
07010307	Outros							
TOTAL ...			58.572.255,28	2.817.162,31	2.817.162,31	58.572.255,28		
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				460.521,63	1.276.602,07			
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				2.356.640,68	1.540.560,24			

Em 16 de Janeiro de 2008
 O Presidente da Câmara, Walter Bledet
 Os Vereadores: [Assinaturas]
 Aprovada em reunião de 16 Jan. 2008

2008

**Orçamento e
Grandes Opções do Plano**

018



Modificações ao Plano

ENTIDADE		MODIFICACAO NUMERO : 1		DO ANO CONTABILISTICO 2008		DATA DE APROVACAO		MODIFICACAO DO PLANO		PAGINA : 1					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICACAO DO PROJ. ACÇÃO	DESOLUÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTACAO ANTERIOR		MODIFICACOES ORÇAMENTAIS DOTACAO DEFINIDA	VARIACAO DA DOTACAO NÃO DEFINIDA	VARIACAO PARA ANOS SEQUENTES			DOTACAO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	TOTAL			2008	2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
1.1.1.1.1.1.02	2008 I 207	Funções Gerais de Serviços Gerais de Administração Pública	0466/DP	0505 070103027		950.000,00	950.000,00	300.000,00						1.250.000,00	1.250.000,00
1.1.1.1.1.2.01	2005	Administração Geral				557.618,05	557.618,05		6.838,45					550.779,60	550.779,60
1.1.1.1.1.2.0101	2005	Património Municipal				184.117,55	184.117,55		176.376,72					7.740,83	7.740,83
1.1.1.1.1.2.010101	2007 I 70	Aquisição, Construção, Reparação e Beneficição de Edifícios	DOMT/DIEN	0503 07010301		2.620,58	2.620,58	509,18	0,02					2.620,56	2.620,56
1.1.1.1.1.2.010102	2006 I 39	Obras Diversas em Instalações Municipais	DOMT/DIEN	0503 07010301		467,78	467,78							976,96	976,96
1.1.1.1.1.2.010103	2006 A 1079	Beneficições Municipais	DOMT/DIEN	0505 020121		1.344,16	1.344,16							251,53	251,53
1.1.1.1.1.2.010104	2007 I 74	Aquisição de Materiais	DOMT/DIEN	0505 07010302		11.730,29	11.730,29		1.092,63					10.362,99	10.362,99
1.1.1.1.1.2.010105	2007 I 76	Equipamento Básico	DOMT/DIEN	0503 07010302		17.866,93	17.866,93	5.866,92	1.367,30					23.733,85	23.733,85
1.1.1.1.1.2.010106	2007 A 591	Aquisição de Materiais	DOMT/DIEN	0503 020121		7.885,31	7.885,31		1.575,31					6.310,00	6.310,00
1.1.1.1.1.2.010107	2007 I 79	Conservação e Manutenção de Instalações	DOMT/DIEN	0503 07010303		1.618,98	1.618,98		1.618,98						
1.1.1.1.1.2.010108	2007 A 594	Conservação e Manutenção de Instalações	DOMT/DIEN	0503 020203		14.328,65	14.328,65		1.820,72					12.507,93	12.507,93
1.1.1.1.1.2.010109	2006 A 286	Assistências Técnicas em Instalações Municipais	DOMT/DIEN	0503 020219		45,71	45,71		45,71						
1.1.1.1.1.2.010110	2007 A 597	Assistências Técnicas em Instalações Municipais	DOMT/DIEN	0503 020219		36.479,79	36.479,79		6.338,75					30.141,04	30.141,04
1.1.1.1.1.2.010111	2007 I 82	Ramais de Ligeira de Infraestruturas	DOMT/DATA	0501 07010302		12.157,10	12.157,10		12.157,10						
1.1.1.1.1.2.010112	2007 A 598	Certificações e outros	DOMT/DATA	0501 020220		5.375,72	5.375,72		1.866,72					3.509,00	3.509,00
1.1.1.1.1.2.010113	2007 I 230	Materiais de Transporte	DOMT/DIEN	0502 07010605		3.388,00	3.388,00							3.660,25	3.660,25
1.1.1.1.1.2.010114	2008 A 326	Ferramentas e Utensílios	DOMT/DIEN	0503 020117		10.000,00	10.000,00							10.047,19	10.047,19
1.1.1.1.1.2.010115	2008 I 217	Aquisição de Materiais	DOMT/DIEN	0505 070111		5.000,00	5.000,00							5.992,20	5.992,20
1.1.1.1.1.2.010116	2008 I 74	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	DOMT/DIEN	0505 070109		5.000,00	5.000,00							5.250,47	5.250,47
1.1.1.1.1.3.03	2002	Crar Condições a uma Adequada Gestão Patrimonial													
1.1.1.1.1.3.0301	2002	Aquisição e Reparação de Viaturas													
1.1.1.1.1.3.030101	2007 I 84	Aquisição de Viaturas	DOMT/DIEN	0502 07010605		89.918,92	89.918,92		69.098,64					20.820,28	20.820,28
1.1.1.1.1.3.04	2002	Sistema de Informação Geográfica (SIG)													
1.1.1.1.1.3.0402	2008 A 802	Aquisição de Cartografia e Ortofotomapas	OPDEF/DATA/0401	0401 020121		1.000,00	1.000,00	1.626,24						2.626,24	2.626,24

Handwritten signatures and initials are present at the top of the page, including a large signature on the right side.

089

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1										MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2									
CÂMARA MUNICIPAL DE OQUEVELAS		DO ANO ORÇAMENTALÍSTICO 2008										DATA DE APROVAÇÃO									
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE							
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS			DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL				
				TRANSPORTE		1.917.963,52	1.917.963,52	309.564,45	280.197,05				1.947.330,92		1.947.330,92						
1.1.1.1.3. 05	2005	Implementação/Utilização Tecnologias Informação																			
1.1.1.1.3. 0501	2005	Infraestruturas																			
1.1.1.1.3. 050101	2005	Equipamento Básico	CGSC	0109 070107		70.106,13	70.106,13		5.822,14			64.283,99		64.283,99							
1.1.1.1.3. 050104	2007 I 152	Hardware Geral																			
1.1.1.1.3. 0502	2005	Activos e Passivos Redes de Comunicações																			
1.1.1.1.3. 050206	2006 I 31	Hardware de Rede Geral e Comunicações	CGSC	0109 070107		11.552,84	11.552,84		11.552,84												
1.1.1.1.3. 050210	2007 A 616	Serviços Assistência Técnica e Manutuições	CGSC	0109 020219		1.930,45	1.930,45	560,42				2.490,87		2.490,87							
1.1.1.1.3. 050211	2007 A 618	Trabalhos Especializados	CGSC	0109 020220		1.336,71	1.336,71		1.336,71												
1.1.1.1.3. 0503	2005	Software																			
1.1.1.1.3. 050301	2005	Licenciamentos																			
1.1.1.1.3. 050306	2007 I 160	Software Técnico	CGSC	0109 070113		6.020,96	6.020,96		6.020,96												
1.1.1.1.3. 0504	2005	Novas Aplicações																			
1.1.1.1.3. 050404	2007 I 162	Software	CGSC	0109 070108		966,00	966,00	2.420,12				3.386,12		3.386,12							
1.1.1.1.3. 050405	2007 A 627	Manutenção de Aplicações	CGSC	0109 020219		15.023,24	15.023,24		1.579,44			13.443,80		13.443,80							
1.1.1.1.3. 06	2005	ALO DIGITAL																			
1.1.1.1.3. 0602	2005	Projectos Comuns																			
1.1.1.1.3. 060201	2008 A 243	Transferências ALCDigital																			
1.1.1.1.3. 01	2006	Mobiliário e Equipamento Diverso																			
1.1.1.1.3. 0116	2008 I 89	Diverso	DGM/DATA	0301 070109		464,64	464,64		464,64			124.000,00		124.000,00							
1.1.1.1.3. 02	2006	Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico																			
1.1.1.1.3. 0201	2006 I 55	Parque das Viaturas																			
1.1.1.1.3. 01	2007	Abandonados	DMM/DIEN	6103 07010301		55.870,50	55.870,50		55.870,50												
1.1.1.1.3. 0101	2007 I 17	Empreitada																			
1.1.1.1.3. 0110	2007 I 205	Mobiliário e Equipamento Diverso	CN	0102 070109		524,54	524,54		524,54			114,95		114,95							
1.1.1.1.3. 0110	2007 I 205	Camara Municipal	CCRRP	0111 070109		1.956,57	1.956,57		1.841,62			18.280,00		18.280,00							
1.1.1.1.3. 0116	2007 I 11	Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	DGM/DATA	0301 070109		16.335,88	16.335,88	1.944,12				7.421,17		7.421,17							
1.1.1.1.3. 0123	2007 I 8	Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico	DAG/DATA	0901 070109		983,55	983,55	6.437,62													
1.1.1.1.3. 01	2008	Departamento de Administração Jurídica e Geral																			
1.1.1.1.3. 01	2008	Mobiliário e Equipamento Diverso	DCAF/DATA	0201 070109		10.000,00	10.000,00		140.821,35			150.821,35		150.821,35							
1.1.1.1.3. 0107	2008 I 183	Departamento de Gestão Administrativa e Financeira																			
1.1.1.1.3. 0108	2008 I 191	Camara Municipal	CN	0102 07011002		500,00	500,00		1.433.865,78			1.433.865,78		1.433.865,78							
1.1.1.1.3. 0108	2008 I 191	Comissão Arbitral Municipal (D.L. 161/2006)																			
1.1.1.1.3. 02	2008	Aquisição de Serviços Valores a Transferir	DMS/DATA	0801 020225		12.000,00	12.000,00	288,00				12.288,00		12.288,00							
1.1.1.1.3. 0601	2008	Combustiveis e Lubrificantes																			
1.1.1.1.3. 060102	2008 A 620	Gasóleo	DMM/DIO	0502 02010202		21.022,07	21.022,07		21.022,06			0,01		0,01							

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including a large signature and several smaller ones.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 3				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE	
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
1.1.1.1.3.0602	2008 A 621	Material de Transportes - Peças	DAMT/DTO	0502 020112		2.214.559,60	2.214.559,60	1.949.401,86	386.237,50			3.777.728,96		3.777.728,96
1.1.1.1.3.0603	2008 A 622	Conservação de Bens	DAMT/DTO	0502 020203		15.918,79	15.918,79	6.640,37				9.276,42		9.276,42
1.1.1.1.4.0204	2006 A 77	Instalações Municipais Diversas	DAG/DAG	0902 020225		51.031,02	51.031,02	34.513,58				16.517,44		16.517,44
1.1.1.1.4.0205	2006 A 77	Arquivo Municipal	DAG/DAG	0902 020225		977,08	977,08	977,08						
1.1.1.1.5.0205	2005 A 855	Aquisição Serviços Encargos das Instalações	DAG/DP	0905 020201		925,46	925,46	925,46						
1.1.1.1.5.0206	2006 A 794	Encargos das Instalações Eléctricidade	DAG/DP	0905 020201		483,76	483,76	483,76						
1.1.1.1.5.0207	2006 A 806	Encargos das Instalações Eléctricidade	DAG/DP	0905 020218		44.980,93	44.980,93	44.980,93						
1.1.1.1.5.0208	2007 A 629	Vigilância e Segurança - Piquetes	GTSC	0109 020209		13.430,38	13.430,38	4.303,33				9.127,05		9.127,05
1.1.1.1.5.0209	2007 A 630	Comunicações Voz e Dados	DAG/DP	0905 020201		268.109,87	268.109,87	48.606,43				192.333,88		192.333,88
1.1.1.1.5.0210	2007 A 631	Encargos das Instalações de Água	DAG/DP	0905 020201		40.148,98	40.148,98					88.755,41		88.755,41
1.1.1.1.5.0211	2007 A 632	Encargos das Instalações Eléctricidade	DAG/DP	0905 020201		235,92	235,92							
1.1.1.1.5.0212	2007 A 633	Encargos das Instalações de Gás	DAG/DP	0905 020201		140.406,99	140.406,99	45.199,55				185.606,54		185.606,54
1.1.1.1.5.0213	2007 A 634	Encargos das Instalações de Limpeza e Higiene	DAG/DP	0905 020203		2.161,12	2.161,12	859,54				3.020,66		3.020,66
1.1.1.1.5.0214	2007 A 635	Conservação de Bens	DAG/DP	0905 020204		92.237,55	92.237,55					2.638,46		2.638,46
1.1.1.1.5.0215	2007 A 636	Localização de Edifícios	DAG/DP	0905 020206		140,10	140,10					19,98		19,98
1.1.1.1.5.0216	2007 A 637	Localização de Outros Bens	DAG/DP	0905 020206		21.187,74	21.187,74	19.557,63				1.630,11		1.630,11
1.1.1.1.5.0217	2007 A 638	Seguros	DAG/DP	0905 020212		352.158,27	352.158,27	223.403,97				128.754,30		128.754,30
1.1.1.1.5.0218	2007 A 639	Vigilância e Segurança - Piquetes	DAG/DP	0905 020218										
1.1.1.1.5.0219	2007 A 640	Assistência Técnica	DAG/DP	0905 020219		8.823,87	8.823,87	2.002,39				10.826,26		10.826,26
1.1.1.1.5.0220	2007 A 641	Fotocopiadores e Fax's	DAG/DP	0905 020219		1.735,40	1.735,40					577,82		577,82
1.1.1.1.5.0221	2007 A 642	Sistemas de Alarme	DAG/DP	0905 020219		7.208,62	7.208,62	4.960,44				2.248,18		2.248,18
1.1.1.1.5.0222	2007 A 643	Outros	DAG/DP	0905 020225		277,19	277,19	153,16				124,03		124,03
1.1.1.1.5.0223	2007 A 644	TV Cabo	DAG/DP	0905 020225										
1.1.1.1.5.0224	2007 A 645	Actividades Meio Inicriativas para Trabalhadores	DCAF/DATA	0201 020105		19.968,42	19.968,42	12.701,21				7.267,21		7.267,21
1.1.1.1.5.0225	2007 A 646	Fornecimento de Refeições	DCAF/DATA	0201 020105										
1.1.1.1.5.0226	2007 A 647	Referitório	DCAF/DATA	0201 020105										
1.1.1.1.5.0227	2007 A 648	Programa SSO - Serviço de Saúde Ocupacional	DCAF/DATA	0201 020105										
1.1.1.1.5.0228	2007 A 649	Aquisição de Serviços	DCAF/DATA	0201 020105										
1.1.1.1.5.0229	2007 A 650	Formação Profissional	DCAF/DATA	0201 020105										
1.1.1.1.5.0230	2007 A 651	Formação Profissional	DCAF/DATA	0201 020105										
1.1.1.1.5.0231	2007 A 652	Inscrições Formação Externa	DCAF/DATA	0201 020105										
1.1.1.1.5.0232	2007 A 653	Gestão das Actividades	DCAF/DATA	0201 020105										
1.1.1.1.5.0233	2007 A 654	Actos Eleitorais - Referendo	DCAF/DATA	0201 020105										
1.1.1.1.5.0234	2007 A 655	Transferências para Juntas de Freguesia	DAG/DAG	0902 040501002		1.086,39	1.086,39	1.086,39						
1.1.1.1.5.0235	2007 A 656	Transferências para Juntas de Freguesia	DAG/DAG	0902 040501002		8.534,66	8.534,66	5.566,00				2.968,66		2.968,66

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1										MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1										MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1										MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1									
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										DO ANO CONTABILÍSTICO 2008									
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA			VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE																									
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSOFRUÇÕES / REFERÊNCIAS	DETERMINAÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL																									
				TRANSPORTE		3.356.861,23	3.356.861,23	2.094,40	2.094,40	913.356,51								4.493.261,43	4.493.261,43																						
1.1.1.2.5. Q2	2002	Relações Públicas	GRPP	0111 02021		2.094,40	2.094,40	2.094,40	2.094,40																																
1.1.1.2.5. Q2	2005 A 185	Bolinas promocionais	GRPP	0111 02021		15.292,95	15.292,95	9.935,00	9.935,00																																
1.1.1.2.5. Q2	2006 A 28	Material gráfico	GRPP	0111 02021		8.503,40	8.503,40	8.041,96	8.041,96																																
1.1.1.2.5. Q2	2007	Protocolo	GRPP	0111 02021		6.936,09	6.936,09	8.463,20	8.463,20																																
1.1.1.2.5. Q2	2007 A 762	Obras Institucionais	GRPP	0111 02021		26.047,14	26.047,14	3.346,61	3.346,61																																
1.1.1.2.5. Q2	2007 A 764	Aquisição de Serviços	GRPP	0111 02021		5.226,72	5.226,72																																		
1.1.1.2.5. Q2	2007 A 766	Bens não Duradouros	GRPP	0111 02021		847,39	847,39																																		
1.1.1.2.5. Q2	2007 A 769	Aquisição de Periódicos e Revistas	GRPP	0111 02021		3.051,65	3.051,65																																		
1.1.1.2.5. Q2	2007 A 771	Publicidade obrigatória	GRPP	0111 02021		3.055,25	3.055,25	4.961,00	4.961,00																																
1.1.1.2.5. Q2	2007 A 772	Publicidade de Anúncios	GRPP	0111 02021		500,00	500,00	60,00	60,00																																
1.1.1.2.5. Q2	2008	Apoio Administrativo	GRPP	0111 02021																																					
1.1.1.2.5. Q2	2008 A 544	Assinatura de Periódicos	GRPP	0111 02021																																					
1.1.1.2.7. Q1	2006	Programas de Modernização																																							
1.1.1.2.7. Q1	2006	Projecto de Modernização dos Postos de Atendimento da CM																																							
1.1.1.2.7. Q1	2007 A 610	Aquisição de Bens	OMA	0108 02021		419,39	419,39																																		
1.1.1.6. Q1	2007 A 84	Manutenção de Elevadores	DAUG/DO	0903 02025		1.694,00	1.694,00																																		
1.2. Q1		Segurança e ordem públicas																																							
1.2.1. Q1		Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																																							
1.2.1.1. Q1		Transferência para Gestão Corrente/Bombeiros																																							
1.2.1.1.1. Q1	2003	Apoio à Actividade	SIPC	0112 04070101		1.653,43	1.653,43																																		
1.2.1.1.1. Q1	2007 A 132	Reembolso de seguros	SIPC	0112 02021		62,95	62,95																																		
1.2.1.1.1. Q1	2007 A 139	Seguro Ramo Bombeiro	SIPC	0112 02021																																					
1.2.1.6. Q3	2006	Intervenções de Emergência no Concelho																																							
1.2.1.6. Q3	2007 A 149	Situações de Emergência	SIPC	0112 02021		1.085,37	1.085,37																																		
1.2.1.6. Q3	2007 A 149	Outros Bens	SIPC	0112 02021																																					
1.2.1.7. Q3	2004	Outras actividades	SIPC	0112 02021		172,19	172,19																																		
1.2.1.7. Q3	2007 A 158	Equipamento SIPC	SIPC	0112 0701002		171,51	171,51																																		
1.2.1.7. Q3	2007 I 231	Aquisição Material Diverso	SIPC	0112 0701002																																					
1.2.1.7. Q3	2007 I 231	Aquisição de Equipamento	SIPC	0112 0701002																																					
1.2.1.7. Q3	2007 I 231	Funções Sociais	SIPC	0112 0701002																																					
2. Q1		Educação																																							
2.1. Q1		Ensino não Superior																																							
2.1.1. Q1		Competências Municipais																																							
2.1.1.1. Q1	2002	Estudos e Projectos	DMT/DEP	0504 07010305		11.690,65	11.690,65																																		
2.1.1.1. Q1	2002 I 29	Estudos e Projectos Diversos	DMT/DEP	0504 07010305																																					
2.1.1.1. Q1	2004	Equipamentos Educativos em Equipamentos Educativos	DMT/DEP	0504 07010305																																					
2.1.1.1. Q1	2004	Apetrechamento Escolas 1º Ciclo e Jardins de Infância	DMT/DEP	0504 07010305																																					
2.1.1.1. Q1	2007 I 25	Aquisição de mobiliário e Equipamento	DSC/DE	0702 0701002		98.743,34	98.743,34																																		
2.1.1.1. Q1	2007 A 883	Bens não Duradouros	DSC/DE	0702 02021		2.592,69	2.592,69																																		

092

 014

ENTIDADE		MODIFICACÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 5					
CÂMARA MUNICIPAL DE OURELAS															
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
2.1.1.1.1. 0105	2008 I 34	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	DSC/DE	7002 0701002		3.546.901,74	100.000,00	2.078.594,88	988.985,43				4.636.511,19		4.636.511,19
2.1.1.1.1. 09	2004	Referentários Escolares	DSC/DE	0702 02021		907,50	907,50	907,50	907,50				1.645,48		1.645,48
2.1.1.1.1. 0905	2006 A 222	Bens não duradouros	DSC/DE	0702 02017		5.494,73	5.494,73	3.849,25	3.849,25				4.294,98		4.294,98
2.1.1.1.1. 0911	2007 A 206	Ferramentas e Utensílios	DSC/DE	0702 02020		5.647,76	5.647,76	1.352,78	1.352,78				343.278,70		343.278,70
2.1.1.1.1. 0913	2007 A 208	Colaboração Técnica Especializada	DSC/DE	0702 02025		375.965,55	375.965,55	32.686,85	32.686,85				105.090,00		105.090,00
2.1.1.1.1. 0914	2007 A 209	Aquisição de Serviços	DSC/DE	0702 0701002		15.331,32	15.331,32	15.331,32	15.331,32						
2.1.1.1.1. 0916	2007 I 24	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	DSC/DE	0702 0701002		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00						
2.1.1.1.1. 01	2007	Actividades Enriquecimento Curricular	DSC/DE	0702 0407004											
2.1.1.1.1. 0104	2007 A 225	Transferências para outras Entidades	DSC/DE	0702 0407004											
2.1.1.1.2. 01	2007	Projecto Sócio Pedagógico													
2.1.1.1.2. 01	2007	Projecto Vigilantes / Patrulheiros													
2.1.1.1.2. 0101	2007	Projectos Transitados	DSC/DE	0702 02010		354,05	354,05	338,80	338,80				15,25		15,25
2.1.1.1.2. 010104	2007 A 229	Vestuário	DSC/DE	0702 02010		255,45	255,45	25,45	25,45				230,00		230,00
2.1.1.1.2. 010105	2007 A 230	Transportes	DSC/DE	0702 02010											
2.1.1.1.2. 03	2007	Mostra de Projectos Escolares													
2.1.1.1.2. 0301	2007	Projectos Transitados	DSC/DE	0702 02025		60,51	60,51	60,51	60,51						
2.1.1.1.2. 030103	2007 A 239	Aquisição de Serviços	DSC/DE	0702 02025											
2.1.1.1.2. 05	2007	Abertura do Ano Lectivo													
2.1.1.1.2. 0501	2007	Projectos Transitados	DSC/DE	0702 02025		14.459,50	14.459,50	14.459,50	14.459,50						
2.1.1.1.2. 050106	2007 A 249	Aquisição de Serviços	DSC/DE	0702 02025		1.486,67	1.486,67	1.486,67	1.486,67				151,26		151,26
2.1.1.1.2. 07	2007	Educação Rodoviária													
2.1.1.1.2. 0701	2007	Projectos Transitados	DSC/DE	0702 0701002		35.500,00	35.500,00	6.217,07	6.217,07				41.717,07		41.717,07
2.1.1.1.2. 13	2007	Equipamento													
2.1.1.1.2. 1304	2008 A 304	Crescer a Brincar	DSC/DE	0702 02025		10.000,00	10.000,00	111,37	111,37				10.111,37		10.111,37
2.1.1.1.2. 18	2007	Combate ao Abandono e Insucesso Escolares													
2.1.1.1.2. 1806	2008 A 530	Aquisição de Serviços	DSC/DE	0702 02025		1.000,00	1.000,00	80,49	80,49				1.080,49		1.080,49
2.1.1.1.2. 01	2008	Gabinete de Apoio Psicológico de Odiveias													
2.1.1.1.2. 0102	2008 A 308	Bens não duradouros	DSC/DE	0702 02021											
2.1.1.1.2. 04	2008	PAMA - Projecto de Adaptação ao Meio Aquático													
2.1.1.1.2. 0401	2008 A 534	Transferência Empresa Municipal	DSC/DE	0702 0407004		55.000,00	55.000,00	70.395,20	70.395,20				70.395,20		70.395,20
2.1.1.1.2. 040103	2008 A 534	Construção, reparação e Beneficição de Edifícios Escolares													
2.1.1.1.2. 040104	2008 A 534	Escolas e Jardins de Infância													
2.1.1.1.4. 01	2007	Construção da EB/II de Famões													
2.1.1.1.4. 0106	2007	Empreitada													
2.1.1.1.4. 010601	2008 I 100	Intervenções Diversas	DMF/DEH	0503 07010305		1.534.574,44	1.534.574,44	118.254,70	118.254,70				1.416.319,74		1.416.319,74
2.1.1.1.4. 02	2007														

013

093

ENTIDADE			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1			DO ANO CONTABILÍSTICO 2008			MODIFICAÇÃO PLANO			DATA DE APROVAÇÃO			PÁGINA : 6		
CÂMARA MUNICIPAL DE OVELHAS																	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIÁCIÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIÁCIÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE			
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL			2008	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2008	2010	2011	SEGUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL
2.1.1.4. 0207	2006 I 114	Remedelação de Instalações Eléctricas em Escolas	DOMT/DIEM	0503 07010905		5.720.439,22		5.720.439,22	2.160.489,01	1.250.087,50					6.630.840,73		6.630.840,73
2.1.1.4. 0210	2006 I 119	Trabalhos Diversos em Escolas	DOMT/DIEM	0503 07010905		88.501,02		88.501,02		47.297,90					41.203,12		41.203,12
2.1.1.4. 0221	2007 I 105	Trabalhos Diversos em Escolas	DOMT/DIEM	0503 07010905		13.744,50		13.744,50		13.744,50					332.659,97		332.659,97
2.1.1.4. 0227	2008 I 92	Trabalhos Diversos em Escolas	DOMT/DIEM	0503 07010905		359.555,03		359.555,03		26.895,06					432.741,00		432.741,00
2.1.1.4. 0230	2008 A 475	Aquisição de Materiais	DOMT/DIEM	0503 020211		400.000,00		400.000,00	32.741,00						10.178,31		10.178,31
2.1.1.2.		Serviços Auxiliares de Ensino				10.000,00		10.000,00	178,31								
2.1.1.2. 01	2004	Transportes Escolares	BSC/DE	0702 020210		16.167,34		16.167,34	1.737,96						17.905,30		17.905,30
2.1.1.2. 0103	2007 A 216	Transportes	DE/C/DE	0702 0405010202		1.880,25		1.880,25	3.236,85						5.117,10		5.117,10
2.1.1.2. 0104	2007 A 217	Transferências para Juntas de Freguesia															
2.1.1.2. 05	2004	Ação Social Escolar e Apoio ao Funcionamento das Escolas				52.000,00		52.000,00	143,96						52.143,96		52.143,96
2.1.1.2. 0502	2004	Ação Social Escolar	BSC/DE	0702 04050108													
2.1.1.2. 050206	2008 A 317	Auxílios Económicos															
2.2.		Saúde															
2.2.1.		Serviços Individuais de Saúde															
2.2.1.1.		Campanhas de Educação para a Saúde															
2.2.1.1.2.		Saúde															
2.2.1.1.2. 04	2003	Prevenção das Toxicodependências															
2.2.1.1.2. 0407	2007 A 103	Aquisição de Serviços	DHSAS/DSPT	0805 020225		204,00		204,00		204,00							
2.2.1.1.2. 11	2003	Promoção de Saúde Sénior															
2.2.1.1.2. 1108	2007 A 110	Aquisição de Serviços	DHSAS/DSPT	0805 020225		721,48		721,48		721,48							
2.2.1.1.2. 14	2003	Publicações															
2.2.1.1.2. 1405	2007 A 123	Bens não Duradouros	DHSAS/DSPT	0805 020221		51,18		51,18		51,18							
2.2.1.1.2. 02	2004	Promoção da Saúde Alimentar															
2.2.1.1.2. 02	2008 A 7	Aquisição de Serviços	DHSAS/DSPT	0805 020225		1.000,00		1.000,00	607,49						1.607,49		1.607,49
2.2.1.1.2. 0201	2008 A 7	Centros de Saúde															
2.2.1.1.2. 01	2006	Centros de Saúde no Concelho															
2.2.1.1.2. 01	2006	Obras de Beneficiação	DOMT/DIEM	0503 07010307		2.152,50		2.152,50		2.152,50							
2.2.1.1.2. 0101	2006 I 131	Obras de Beneficiação nos Centros de Saúde do Concelho															
2.3.		Segurança e Acção Socias															
2.3.2.		Acção Social															
2.3.2.2.		Apoio às Ass. / Org. não Govern. e Outras															
2.3.2.2.2.		Apoio ao Funcionamento															
2.3.2.2.2. 01	2005	Transferências Correntes	DHSAS/DAS	0802 04070103		10.000,00		10.000,00	5.000,00						15.000,00		15.000,00
2.3.2.2.2. 0102	2008 A 146	Construção/Ampliação e															
2.3.2.2.2. 04	2005	Reparação de Imóveis	DHSAS/DAS	0802 08070105		54.641,63		54.641,63	25.000,00						79.641,63		79.641,63
2.3.2.2.2. 0402	2008 A 151	Transferências de Capital															
2.3.2.2.3.		Iniciativas de Dinamização Social															
2.3.2.2.3. 05	2005	Colónias de Férias															
2.3.2.2.3. 0501	2008 A 152	Transferências para Juntas de Freguesia	DHSAS/DAS	0802 0405010202		30.000,00		30.000,00	5.643,00						35.643,00		35.643,00
2.3.2.2.3. 04	2007	Congresso para uma Sociedade Justa															
2.3.2.2.3. 0402	2007 A 869	Aquisição de Serviços	DHSAS/DAS	0802 020225		908,80		908,80		908,80							908,80

094
012
[Handwritten signatures and marks]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 7					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES					
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL			2009	2010	2011	DEFINITA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
				TRANSPORTE		6.761.966,95	30.000,00	6.791.966,95	2.234.777,38	1.342.063,92			7.654.681,61	30.000,00	7.684.681,61
2.3.2.3. 05	2007	Passoio Sénior	DHSAS/DAS	0802 02025		600,00	600,00	600,00	40,79				559,21		559,21
2.3.2.3. 0501	2007 A 322	Aquisição de Serviços													
2.3.2.3. 08	2007	Outras Iniciações	DHSAS/DAS	0802 02025		968,00	968,00	968,00	43,80				1.011,80		1.011,80
2.3.2.3. 0801	2007 A 881	Aquisição de Serviços													
2.3.2.3. 0803	2008 A 184	Bens não Duradouros	DHSAS/DAS	0802 02021		1.000,00	1.000,00	1.000,00	383,20				1.383,20		1.383,20
2.3.2.4. 01	2005	Projectos de Intervenção Social/Parcerias													
2.3.2.4. 01	2005	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens													
2.3.2.4. 0101	2008 A 199	Aquisição de Serviços	DHSAS/DAS	0802 02025		500,00	500,00	500,00	677,73				1.177,73		1.177,73
2.3.2.4. 03	2005	Rede Social													
2.3.2.4. 0305	2007 A 344	Material de Escritório	DHSAS/DAS	0802 02008		39,20	39,20	39,20							
2.3.2.5. 01	2007	Dotar Infra-estrut. e Promov. Condições Convívio													
2.3.2.5. 01	2007	Construção, Reparação e Beneficiação de Equipamentos de Estar e Lazer para Idosos													
2.3.2.5. 0106	2007	Intervenções no Concelho de Reparções de Centros de Diáspora													
2.3.2.5. 01602	2007 I 111	Empreitada	DOAF/DIEN	0503 0700306		21.161,48	21.161,48	21.161,48	5.596,83				15.564,65		15.564,65
2.3.2.7. 04	2005	aos Trabalhadores do Município													
2.3.2.7. 0404	2008 A 218	Festa de Natal	DHSAS/DAS	0802 02025		500,00	3.000,00	3.500,00	393,12				893,12	3.000,00	3.893,12
2.3.2.7. 05	2005	Outras Iniciações para os Trabalhadores													
2.3.2.7. 0505	2007 A 373	Transferências Correntes	DHSAS/DAS	0802 04070103		982,98	982,98	982,98					5.662,99		5.662,99
2.3.2.7. 06	2005	Cartão Galp Frota													
2.3.2.7. 0608	2007 A 374	Colaboradores	DHSAS/DAS	0802 02010201		11.961,93	11.961,93	11.961,93	6.298,94				5.662,99		5.662,99
2.3.2.7. 0609	2007 A 375	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	DHSAS/DAS	0802 02010202		8.717,42	8.717,42	8.717,42	3.598,92				5.128,50		5.128,50
2.3.2.7. 0612	2008 A 228	Lubrificantes - Gasóleo	DHSAS/DAS	0802 02025		250,00	250,00	250,00	0,73				250,73		250,73
2.4. 2.4.1. 2.4.1.1.		Aquisição de Serviços Habitacionais e Serviços Colectivos													
2.4.1.1. 01	2002	Habitación													
2.4.1.1. 0104	2002 I 129	Promoción Habitacional e Reabilitación do Parque Edificado	DHSAS/DCRH	0804 07010202		133.499,02	133.499,02	133.499,02	133.499,02				155.000,00	50.000,00	205.000,00
2.4.1.1. 02	2002	Concepção/ Construção de Fogos na Área do Município													
2.4.1.1. 0202	2008 I 17	Aquisição de Fogos e Espaços Comerciais/ Serviços na Área do Município	DHSAS/DCRH	0804 07010203		100.000,00	50.000,00	150.000,00	55.000,00				155.000,00	50.000,00	205.000,00

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

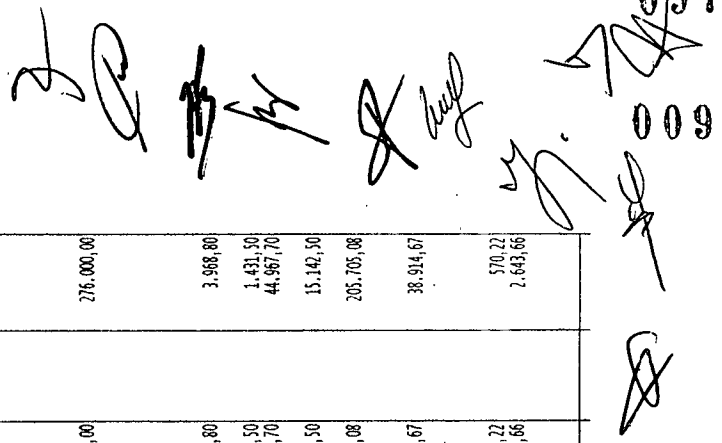
Handwritten numbers: 093, 011

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		DATA DE APROVAÇÃO		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	MODIFICAÇÕES / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE		DOTAÇÃO TOTAL						
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA							
2.4.1.1. 0207	2006 I 7	Reabilitação em Habitações Municipais	DHSAS/DCRH	0804 07010203		7.042.146,98	83.000,00	7.125.146,98	2.091.276,16	1.482.109,60				7.841.313,54	83.000,00	7.924.313,54						
2.4.1.1. 0208	2007 I 22	Reabilitação em Habitações Municipais	DHSAS/DCRH	0804 07010203		2.641,85		2.641,85						777,00		777,00						
2.4.1.2.	2002	Desenvolvimento Social no Campo da Habitação				43.716,52		43.716,52						69.498,12		69.498,12						
2.4.1.2. 01	2002	Intervenção Comunitária no Município																				
2.4.1.2. 0112	2007 A 201	Aquisição de Serviços	DHSAS/DGAS	0803 020215		10.724,70		10.724,70		10.724,70												
2.4.1.2. 04	2002	Participação PER/Família				60.000,00		60.000,00						74.832,40		74.832,40						
2.4.1.2. 0401	2008 A 135	Subsídios	DHSAS/DGAS	0803 040802						14.832,40												
2.4.1.2. 08	2004	Infomatização da Gestão do Parque Habitacional Municipal				3.267,00		3.267,00		2.202,20				1.064,80		1.064,80						
2.4.1.2. 0801	2006 A 53	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	DHSAS/DGAS	0803 020214																		
2.4.2.		Ordenamento do Território																				
2.4.2.1.		Requalificação Urbana																				
2.4.2.1. 01	2002	Reordenamento do Território																				
2.4.2.1. 0101	2002	Fiscalização do Território																				
2.4.2.1. 010109	2008 A 58	Demolições	DHSAS/DATA	0801 020215		42.166,94		42.166,94		10.286,12				31.878,82		31.878,82						
2.4.2.1. 010113	2007 A 183	Outros Arranjos	DHSAS/DATA	0801 020215		2.500,00		2.500,00		2.500,00												
2.4.2.1. 02	2002	Reabilitação de Habitação Antiga																				
2.4.2.1. 0201	2002	Comparticipação Programas REGIA/NEC/PH/SOLARH																				
2.4.2.1. 020101	2008 A 154	Subsídios	DHSAS/DCRH	0804 040802		100.000,00	100.000,00	100.000,00	62.792,34					162.792,34	100.000,00	262.792,34						
2.4.2.1. 04	2002	Obras de outro Regime (Arruamentos e obras Complementares)																				
2.4.2.1. 0402	2007 A 891	Transferências para as Juntas de Freguesia	DGOM/DKU	0304 0805010202		12.820,50		12.820,50		12.820,50												
2.4.2.1. 10	2007	Projecto European Deslocações e Estadas																				
2.4.2.1. 1002	2007 A 784	Saneamento	DPEDE/DATA	0401 020213		1.882,49		1.882,49	3.117,51					5.000,00		5.000,00						
2.4.3.		Tratamento de Águas Residuais																				
2.4.3.2.		Serviços prestados pela SUITE30																				
2.4.3.2. 01	2006	Serviços especializados	DASG/DP	0805 020210		5.313.815,49		5.313.815,49		279.418,48				5.034.397,01		5.034.397,01						
2.4.3.2. 0101	2006 A 1080	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																				
2.4.6.		Meio Ambiente																				
2.4.6.1.		Promocão da Qualidade de Vida no Concelho																				
2.4.6.1.1.		Agenda 21 Escolar																				
2.4.6.1.1. 01	2007	Aquisição de Serviços	DAS/DA	0603 020215		997,50		997,50		997,50												
2.4.6.1.1. 0102	2007 A 587	Intervenção em Situações de Degradação Ambiental																				
2.4.6.1.1. 0102	2007 A 587	Intervenção em Situações de Limpeza em Situações de Degradação Ambiental																				
2.4.6.1.1. 0102	2007 A 587	Intervenção em Situações de Limpeza em Situações de Degradação Ambiental																				
2.4.6.1.4. 01	2004	Degradação Ambiental																				
2.4.6.1.4. 0105	2008 A 90	Aquisição de Serviços	DAS/DA	0603 020215		10.000,00		10.000,00	1.561,03					11.561,03		11.561,03						

096
010

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1										MODIFICAÇÃO Nº PLANO										PÁGINA : 9	
CÂMARA MUNICIPAL DE OVELHAS		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										DATA DE APROVAÇÃO											
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA			VARIACÃO PARA ANOS SEGUINTE			DOTAÇÃO SEGUINTE							
						ANO EM CURSO DEFINIDO	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIRIMINDO / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEGUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL						
				TRANSPORTE		12.646.679,97	183.000,00	12.829.679,97	2.399.361,04	1.812.974,95						183.000,00	13.416.115,06						
2.4.6.1.4. 0126	2007 A 43	Aquisição de Serviços	DAS/DRS	0604 02023			108,90	108,90															
2.4.6.1.4. 01	2004	Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água	DAS/DA	0603 02020		232.670,90	232.670,90	68.244,00									164.426,90						
2.4.6.1.4. 0202	2005 A 780	Limpeza de Linhas de Água	DAS/DA	0603 02020		121.136,45	121.136,45	38.115,00										83.021,45					
2.4.6.1.4. 0204	2007 A 23	Limpeza de Linhas de Água	DAS/DA	0603 02020																			
2.4.6.1.7.		Crear, Manter e Preservar Espaços Urbanos																					
2.4.6.1.7. 01	2007	Beneficição e Reparação de Espaços Urbanos	DOMT/DEU	0505 07010405		2.352,26	2.352,26																
2.4.6.1.7. 0104	2002 I 49	Reform. logradouro R. Filipa Lencastre (antiga EBI nº5)	DOMT/DEU	0505 07010401		60.383,99	60.383,99	60.383,99															
2.4.6.1.7. 0108	2006 I 147	Beneficição e Reparação de Espaços Urbanos Diversos - Empreitada	DOMT/DEU	0505 07010401																			
2.4.6.1.7. 0109	2007	Requalificação da Praceta Alegria dos Pequenos (Palmeliras) - Odivelas	DOMT/DEU	0505 07010405		92.950,08	92.950,08	85.837,33										7.092,75					
2.4.6.1.7. 010901	2006 I 155	Aquisição de Mobiliário Urbano	DOMT/DEU	0505 07010405		52.209,27	52.209,27	52.209,27															
2.4.6.1.7. 0120	2007 I 115	Conservação da Natureza																					
2.4.6.1.7. 0120	2007 I 115	Criação e Preservação de Espaços Verdes																					
2.4.6.1.7. 0120	2007 I 115	Parques e Jardins de Famílias																					
2.4.6.1.7. 0120	2007 I 115	Parques e Jardins de Famílias																					
2.4.6.1.7. 0120	2007 I 115	Construção do Jardim Botânico de Famões	DAS/DP	0602 07010405		75.000,00	75.000,00	201.000,00										276.000,00					
2.4.6.2.1. 06	2002	Parques e Jardins da Póvoa Sto Adrião																					
2.4.6.2.1. 0614	2002	Parque Urbano da Póvoa Sto Adrião																					
2.4.6.2.1. 061404	2007 A 1	Manutenção	DAS/DP	0602 020203		8.731,36	8.731,36	4.762,56															
2.4.6.2.1. 08	2002	Arranjos Diversos no Concelho	DAS/DP	0602 020101		1.866,30	1.866,30	436,80															
2.4.6.2.1. 0805	2006 A 925	Aquisição de Plantas	DAS/DP	0602 07010405		42.453,54	42.453,54	2.514,16															
2.4.6.2.1. 0813	2007 I 3	Arranjos Diversos em Espaços Verdes e Arruamentos	DAS/DP	0602 020101		10.000,00	10.000,00	5.142,50															
2.4.6.2.1. 0816	2008 A 39	Consumíveis para Espaços Verdes	DAS/DP	0602 0405010202		200.000,00	200.000,00	5.705,08															
2.4.6.2.1. 0819	2008 A 40	Actualização de Espaços Verdes - Juntas de Freguesia	DAS/DP	0602 07011002		30.000,00	30.000,00	8.914,67															
2.4.6.2.1. 10	2002	Sistemas de Rega																					
2.4.6.2.1. 1001	2008 I 215	Instalação de Novos Sistemas Máquinas e Equipamentos para a Manutenção dos Espaços Verdes	DAS/DP	0602 02010201		500,00	500,00	70,22															
2.4.6.2.1. 11	2002	Combustíveis e Lubrificantes	DAS/DP	0602 02010202		2.500,00	2.500,00	143,66															
2.4.6.2.1. 1106	2002	Manutenção dos Espaços Verdes																					
2.4.6.2.1. 110601	2008 A 44	Gasolina	DAS/DP	0602 02010201		500,00	500,00	70,22															
2.4.6.2.1. 110602	2008 A 45	Gasóleo	DAS/DP	0602 02010202		2.500,00	2.500,00	143,66															
2.4.6.2.3.		Vivetos Municipais																					
2.4.6.2.3. 01	2002	Investimentos																					

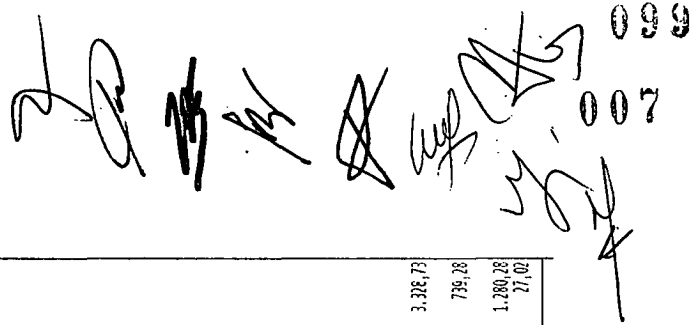


ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 10							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO							
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	VAZIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2009	2010	2011	SEGUINTES	DEFINITIVA	DOTAÇÃO TOTAL	
				TRANSPORTE			13.578.545,02	183.000,00	13.762.545,02	2.666.376,63	2.125.296,06	14.170.475,59	183.000,00	14.303.475,59			
2.4.6.2.3. 0104	2007 A 235	Ferramentas e Utensílios	DAS/DP3	0602 070111		1.666,78	1.666,78		1.666,78								
2.4.6.2.3. 0105	2007 I 236	Equipamento Diverso	DAS/DP3	0602 07011002		923,23	923,23		923,23								
2.4.6.2.3. 02	2003	Consumíveis															
2.4.6.2.3. 0207	2007 A 62	Material Vegetativo	DAS/DP3	0602 020101		20.873,93	20.873,93		20.873,93								
2.4.6.2.3. 0208	2007 A 63	Bens não Duradouros	DAS/DP3	0602 020121		3.762,21	3.762,21		3.762,21								
2.4.6.2.3. 0209	2007 A 895	Manutenção Bóscat	DAS/DP3	0602 020225		3.189,50	3.189,50		3.189,50								
2.4.6.2.3. 0210	2007 A 896	Aquisição de Fardamento	DAS/DP3	0602 020207		173,20	173,20		173,20								
2.4.6.3.		Higiene Pública															
2.4.6.3.1.		Promocão/Prevenção da Saúde Pública															
2.4.6.3.1. 01	2004	Desratização e Desinsectização no Concelho															
2.4.6.3.1. 0105	2006 A 656	Desratização e Desinsectização no Concelho	DAS/DPHS	0604 020202		6.607,84	6.607,84		6.607,84								
2.4.6.3.1. 0108	2007 A 33	Desratização e Desinsectização no Concelho	DAS/DPHS	0604 020220		15.717,59	15.717,59		1.827,41								
2.4.6.3.1. 0109	2007 A 34	Ações Pontuais de Desinsectação	DAS/DPHS	0604 020220		5.331,54	5.331,54		492,47								
2.4.6.3.1. 05	2004	Consultório Veterinário Municipal															
2.4.6.3.1. 0514	2007 A 53	Aquisição de Medicamentos	DAS/DPHS	0604 020111		2.813,18	2.813,18		762,33								
2.4.6.3.1. 0516	2007 A 55	Recolha de Resíduos Hospitalares	DAS/DPHS	0604 020225		322,46	322,46		120,75								
2.4.6.3.1. 01	2007	Mc Cão / Dispensadores	DAS/DPHS	0604 020225		6.146,80	6.146,80		308,55								
2.4.6.3.1. 0101	2007 A 51	Aquisição de Serviços															
2.4.6.3.1. 01	2008	Dispensadores Sacos dejectos Caninos															
2.4.6.3.1. 0102	2008 I 26	Equipamento básico - outros	DAS/DPHS	0604 07011002		25.000,00	25.000,00		26.529,25								
2.4.6.3.2.		Condições de Desenvol. da Activ. Limpeza Urbana															
2.4.6.3.2. 02	2004	Limpeza Urbana															
2.4.6.3.2. 0210	2007 A 47	Aquisição de Serviço de Contentores (8 e 203)	DAS/DPHS	0604 020220		13.159,15	13.159,15		37.374,24								
2.4.6.3.2. 0211	2007 A 48	Utilização do Sistema Municipal da Valorsu)	DAS/DPHS	0604 020220		26.204,06	26.204,06		10.496,52								
2.4.6.3.2. 04	2004	Limpeza Urbana															
2.4.6.3.2. 0401	2004 A 312	Aquisição de Serviço de Lavagem Mecânica de Ruas	DAS/DPHS	0604 020220		16.760,18	16.760,18		16.760,18								
2.4.6.3.2. 01	2005	Construção, Reparação, Beneficiação Instalações para Pontes															
2.4.6.3.2. 0102	2005 I 541	Instalações sanitárias na Pontes	DOMT/DEU	0505 07010413		3.456,97	3.456,97		3.456,97								
2.4.6.3.2. 0104	2006 A 513	Certificações e outros Empregados	DOMT/DEU	0503 020220		123,57	123,57		123,57								
2.4.6.3.2. 0105	2007 I 126	Construir e Ampliar Cemitérios de Forma Planeada	DOMT/DEU	0503 07010413		3.388,00	3.388,00		363,00								
2.4.6.3.4.		Reparação e Construção de Cemitérios															
2.4.6.3.4. 03	2005																

098

 008

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 11					
CÂMARA MUNICIPAL DE ADREVAIS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 11					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA INSCRIÇÕES / REFORÇOS	VALIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
				TRANSPORTE			13.735.165,21	183.000,00	13.918.165,21	2.172.174,24			14.276.350,32	183.000,00	14.461.350,32
2.4.6.3.4. 0306	2006 I 190	Trabalhos diversos em Cemitérios	DOMT/DIEN	0503 07010412		41.695,50	41.695,50		41.695,50						
2.4.6.3.4. 0307	2007 I 127	Trabalhos diversos em Cemitérios	DOMT/DIEN	0503 07010412		143.342,70	143.342,70		12.389,40			130.953,30			130.953,30
2.4.6.3.4. 0308	2008 I 116	Trabalhos diversos em Cemitérios	DOMT/DIEN	0503 07010412		100.000,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00			75.000,00			75.000,00
2.4.6.3.4. 0308	2008 I 116	Trabalhos diversos em Cemitérios	DOMT/DIEN	0503 07010412		100.000,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00			75.000,00			75.000,00
2.5. 2.5.1. 2.5.1.1. 2.5.1.1. 02	2005	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos Cultura Equipamentos Culturais Construção, reparação, Beneficiação de Equipamentos Culturais													
2.5.1.1. 0201	2006 I 200	Emprestada	DOMT/DIEN	0503 07010202		3.249,14	3.249,14		3.249,14						
2.5.1.1. 0202	2006 I 201	Aquisição de mobiliário e equipamento	DOMT/DIEN	0503 07010202		90,00	90,00		90,00						
2.5.1.1. 01	2006	Teatro Malaposta	DOMT/DIEN	0503 07010507		150.676,63	150.676,63		7.487,10			143.189,53			143.189,53
2.5.1.1. 0101	2006 I 194	Emprestada	DOMT/DIEN	0503 07010507		150.676,63	150.676,63		7.487,10			143.189,53			143.189,53
2.5.1.1. 0101	2006 I 194	Emprestada	DOMT/DIEN	0503 07010507		150.676,63	150.676,63		7.487,10			143.189,53			143.189,53
2.5.1.2. 01	2007	Sectores Culturais, Projectos Escolares e Actividades													
2.5.1.2. 0104	2007	Sectores Culturais - Projectos Transitados													
2.5.1.2. 010401	2007	Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico													
2.5.1.2. 01040114	2006 A 689	Biblioteca Municipal D. Dinís	DSC/DSC	0703 020225		120,00	120,00		120,00						
2.5.1.4. 10	2007	Programação Inicriativas e Actividades Culturais													
2.5.1.4. 1001	2007 A 422	Outros (Música, Dança e Teatro)	DSC/DSC	0703 020221		235,95	235,95		235,95						
2.5.1.4. 1003	2007 A 424	Bens não Duradouros	DSC/DSC	0703 020225		611,52	611,52		611,52						
2.5.1.5. 05	2007	Património Cultural													
2.5.1.5. 0501	2007 A 443	Portal E-cultura	DSC/DSC	0703 04070104		600,00	600,00		600,00						
2.5.1.6. 03	2007	Núcleos Museológicos													
2.5.1.6. 0305	2007 A 463	Moimho da Laureana	DSC/DSC	0703 020225		98,76	98,76		98,76						
2.5.1.8. 01	2007	Aquisição de Serviços Bibliotecas Municipais													
2.5.1.8. 0102	2007 A 502	Biblioteca Municipal D. Dinís	DSC/DSC	0703 020118		4.622,54	4.622,54		1.293,81			3.328,73			3.328,73
2.5.1.8. 0105	2007 A 505	Aquisição de Livros/Documentação Técnica	DSC/DSC	0703 020121		1.136,48	1.136,48		397,20			739,28			739,28
2.5.1.8. 0106	2007 A 506	Aquisição de Periódicos e Revistas	DSC/DSC	0703 020121		1.672,23	1.672,23		391,95			1.280,28			1.280,28
2.5.1.8. 0109	2007 A 509	Bens não Duradouros Seguros	DSC/DSC	0703 020112		205,35	205,35		178,33			27,02			27,02



 007
 008
 009

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 12				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROT. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES				
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
2.5.1.8. 0114	2007 I 49	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	DSC/DSC	0703 07011002		14.183.372,01	183.000,00	2.740.359,35	2.266.021,90			14.657.868,46	183.000,00	14.840.868,46
2.5.1.8. 0117	2008 A 438	Aquisição de Livros/Documentação Técnica	DSC/DSC/SBA	0703 020118		5.340,00	3.560,00	60,01				5.400,01	3.560,00	8.960,01
2.5.1.8. 0126	2008 A 447	Programação desporto, recreio e lazer	DSC/DSC/SBA	0703 020225		6.000,00	4.000,00	108,40				6.108,40	4.000,00	10.108,40
2.5.2.1. 2.5.2.1.1. 2.5.2.1.1.1. 01	2002	Desenvolvimento Activ. Física e Desportiva no Concelho e Construção, reparação e Beneficiação de Edifícios Desportivos e Construções Diversas												
2.5.2.1.1. 0112	2002 I 78	Projectos diversos em Equipamentos Colectivos	DMT/DEP	0504 07010302		931,68		931,68						
2.5.2.1.1.1. 11	2004	PRODEM												
2.5.2.1.1.1. 1104	2007 A 343	Transferências Correntes	DSC/DSC	0704 04070104		599,25		599,25						
2.5.2.1.1.1. 01	2005	Construção, reparação e Beneficiação de Edifícios Desportivos e Construções Diversas												
2.5.2.1.1.1. 0110	2005	Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo												
2.5.2.1.1.1. 011003	2007 I 136	Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo	DMT/DEH	0503 07010302		48.967,61		3.895,04				45.072,57		45.072,57
2.5.2.1.1.1. 02	2005	SAGED - Sector Associativo												
2.5.2.1.1.1. 0203	2005	Eventos Desportivos												
2.5.2.1.1.1. 020305	2007 A 267	Dinamização de Grandes Inicativas Desportivas	DSC/DSC	0704 020212		250,00		250,00						
2.5.2.1.1.1. 020311	2007 A 274	Seguros	DSC/DSC	0704 020225		38,90		38,90						
2.5.2.1.1.1. 03	2005	Aquisição de Serviços SELF - Sector Escolar e Lazer												
2.5.2.1.1.1. 0302	2005	Fomento Desportivo												
2.5.2.1.1.1. 030202	2007 A 363	Clube do Movimento	DSC/DSC	0704 020212		1.177,48		1.177,48						
2.5.2.1.1.1. 030203	2007 A 365	Seguros	DSC/DSC	0704 020225		1.988,00		1.988,00						
2.5.2.1.1.1. 030211	2006 I 47	Aquisição de Equipamentos	DSC/DSC	0704 07011002		1.039,96		15.469,65				17.467,65		17.467,65
2.5.2.1.1.1. 030212	2008 A 345	Outros Bens	DSC/DSC	0704 020221		1.000,00		477,95				1.477,95		1.477,95
2.5.2.1.1.1. 030215	2008 A 348	Transferências Correntes	DSC/DSC	0704 04070104		18.000,00		6.194,88				24.194,88		24.194,88
2.5.2.1.1.1. 04	2005	SEPFED - Sector Estudos e Planeamento												
2.5.2.1.1.1. 0409	2005	Formação												
2.5.2.1.1.1. 040902	2007 A 571	Infraestruturas Desportivas	DSC/DSC	0704 020104		340,42		340,42						
2.5.2.1.1.1. 040903	2007 A 572	Quinta das Aguas Férreas	DSC/DSC	0704 020117		110,58		110,58						
2.5.2.1.1.1. 040908	2007 A 577	Limpeza e Higiene	DSC/DSC	0704 020225		174,81		174,81						
2.5.2.1.1.1. 0410	2005	Ferramentas e Utensílios												
2.5.2.1.1.1. 041001	2007 A 578	Aquisição de Serviços	DSC/DSC	0704 020104		1.011,56		1.011,56						
2.5.2.1.1.1. 041003	2007 A 580	Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas	DSC/DSC	0704 020221		6,66		6,66						

Handwritten signatures and numbers: 100, 006, and various scribbles.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1			DO ANO CONTABILÍSTICO 2008			MODIFICAÇÃO AO PLANO					DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 13		
CÂMARA MUNICIPAL DE OUVELAS	OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE	
							ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
			TRANSPORTE				14.271.483,93	190.560,00	14.462.043,93	2.762.670,24	2.276.485,26				14.737.668,91	190.560,00	14.948.228,91
2.5.2.1.1.02	2007	2007 A 556	Desporto na Rua	OSC/DO	0704 07021		896,61		896,61	338,50					558,11		558,11
2.5.2.1.1.0201	2007	2007 A 557	Outros Bens	OSC/DO	0704 02023		706,19		706,19	112,44					818,63		818,63
2.5.2.1.1.0202	2008		Aquisição de Serviços	OSC/DO													
2.5.2.1.1.08	2008		Infra-Estruturas Desportivas	OSC/DO													
2.5.2.1.1.0801	2008		Quinta das Águas Férreas	OSC/DO	0704 0701102		15.000,00		15.000,00	1.002,87					16.002,87		16.002,87
2.5.2.1.1.080109	2008		Aquisição de Equipamentos	OSC/DO													
2.5.2.1.1.0802	2008		Gestão e Manutenção de	OSC/DO													
2.5.2.1.1.080205	2008		Instalações Desportivas	OSC/DO													
2.5.2.1.1.080208	2008		Consequência de Bens	OSC/DO													
2.5.2.1.1.080208	2008		Aquisição de Equipamentos	OSC/DO	0704 0701102		1.000,00		1.000,00	419,36					1.419,36		1.419,36
2.5.2.2.1	2005		Programa de Apoio aos Jovens	OSC/DO			7.500,00		7.500,00	724,40					8.224,40		8.224,40
2.5.2.2.1.01	2005		Programa de Apoio aos Jovens	PAJO													
2.5.2.2.1.0103	2005		Sub - Programa C - Apoio à														
2.5.2.2.1.010304	2008		Aquisição de bens e														
2.5.2.2.1.010304	2008		Equipamento	OSC/DIC			50,00		50,00	50,00					50,00		50,00
2.5.2.2.1.010304	2008		Transferências de Capital	OSC/DIC	0703 04070104												
2.5.2.2.2	2005		Lojas Jovem	OSC/DIC	0703 08070105												
2.5.2.2.2.01	2005		Ateliers	OSC/DIC													
2.5.2.2.2.0107	2007		Bens não duradouros	OSC/DIC	0703 02021		317,01		317,01	317,01							
2.5.2.2.3	2007		Antimãção Juvenil														
2.5.2.2.3.02	2007		Projecto "ExpressArte"	OSC/DIC													
2.5.2.2.3.0201	2007		Bens não duradouros	OSC/DIC	0703 02021		303,79		303,79	379,76					24,03		24,03
2.5.2.2.3.0202	2007		Aquisição de Serviços	OSC/DIC	0703 02025		1.053,50		1.053,50	1.053,50							
2.5.2.2.3.08	2007		Outras Actividades	OSC/DIC													
2.5.2.2.3.0802	2007		Aquisição de Serviços	OSC/DIC	0703 02025		25,00		25,00	25,00							
2.5.2.2.6	2007		Outras Actividades														
2.5.2.2.6.01	2007		Espaco Jovem	OSC/DIC	0703 02021		8.000,00		8.000,00	54,45					8.054,45		8.054,45
2.5.2.2.6.0106	2008		Bens não duradouros	OSC/DIC													
2.5.2.2.6.07	2007		Feira Jovem	OSC/DIC	0703 02025		1.552,70		1.552,70	1.552,50					40,20		40,20
2.5.2.2.6.0702	2007		Aquisição de Serviços	OSC/DIC													
2.5.2.2.9	2005		Outros	OSC/DIC													
2.5.2.2.9.01	2005		Bens não duradouros	OSC/DIC	0703 02021		233,06		233,06	233,06							
2.5.2.2.9.02	2007		Bens não duradouros	OSC/DIC	0703 02021		30,25		30,25	30,25							
2.5.2.2.9.0201	2007		Aquisição de Serviços	OSC/DIC	0703 02025		1.205,72		1.205,72	888,14					2.093,86		2.093,86
2.5.2.2.9.03	2007		Seguros	OSC/DIC	0703 02012		210,00		210,00	172,50					37,50		37,50
3.			Funções Económicas														
3.2.			Indústria e Energia														
3.2.1.			Illuminação Pública														
3.2.1.01	2002		Illuminação Pública	DMT/DEU	0505 07010404		1.315,99		1.315,99	1.315,99							
3.2.1.0101	2002		Illuminação Pública no Concelho	DMT/DEU													
3.2.1.0101	2005		Illuminação Pública	DMT/DEU	0505 07010404		76.471,07		76.471,07	4.953,38					71.517,69		71.517,69
3.2.1.0106	2006		Illuminação Pública no Concelho	DMT/DEU													
3.2.1.0106	2007		Illuminação Pública no Concelho	DMT/DEU													
3.2.1.0102	2007		IP do Concelho - Obras EDP	DMT/DEU	0505 07010404		6.706,35		6.706,35	15.808,33					22.514,68		22.514,68
3.2.1.0103	2007		IP do Concelho - Empreitada	DMT/DEU	0505 07010404		67.957,31		67.957,31	4.670,15					72.627,46		72.627,46
3.2.1.0104	2007		Consumos de Energia	DMT/DEU	0505 02025		81.907,36		81.907,36	81.907,36							

Handwritten signatures and initials are present at the top right of the page, including the name '005' and a large signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUVELAS		MODIFICAÇÕES AO PLANO										PÁGINA : 14			
IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO ORÇAMENTAL 2008		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO DA DOTACÃO		DOTACÃO SEGUITE					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTACÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTACÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTACÃO NÃO DEFINIDA	2009	2010	2011	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	DOTACÃO TOTAL
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTACÃO TOTAL								
3.2.1. 0105	2007 A 614	Consumos de Energia - Semáforos e painéis	DMAT/DIEU	0505 0702020		15.803,12	15.803,12	2.786.400,38	2.368.674,07				14.961.612,15	190.560,00	15.152.212,15
3.3.		Transportes e Comunicações													
3.3.1.		Transportes Rodoviários													
3.3.1.1.		Melhorar a Rede Viária													
3.3.1.1. 01	2007	Obras por Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010401		117.600,83	117.600,83								
3.3.1.1. 0118	2007 I 97	Outras Intervenções em Arruamentos no Concelho													
3.3.1.1. 01	2007	Obras de outro Regime	DMAT/DEP	0504 07010401		4.617,12	4.617,12						844,97		844,97
3.3.1.1. 0101	2007 I 102	Estudos e Projectos Diversos de Vias e Espaços Urbanos													
3.3.1.1. 01	2005	Obras por Empreitada													
3.3.1.1. 0105	2005	Execução de Passeiros, Valetas e Estacionamentos													
3.3.1.1. 010502	2006 I 288	Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010401		65.543,23	65.543,23	6.620,01					58.923,22		58.923,22
3.3.1.1. 010503	2007 I 180	Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010401		96.208,35	96.208,35	15.423,88					80.784,47		80.784,47
3.3.1.1. 0106	2005	Outras intervenções em arruamentos no Concelho													
3.3.1.1. 010601	2005 I 240	Ora	DMAT/DIEU	0505 07010401		8.146,84	8.146,84	0,01					8.146,85		8.146,85
3.3.1.1. 010602	2006 I 291	Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010401		244.509,37	244.509,37	83.657,40					160.851,97		160.851,97
3.3.1.1. 010603	2007 I 183	Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010401		324.263,31	324.263,31	2.138,31					322.124,00		322.124,00
3.3.1.1. 0107	2005	Reparamentos no Concelho													
3.3.1.1. 010702	2006 I 295	Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010401		330.201,74	330.201,74	69.764,06					260.437,68		260.437,68
3.3.1.1. 0109	2005	Muros de Suporte e Trabalhos Complementares													
3.3.1.1. 010901	2006 I 298	Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010401		58.353,97	58.353,97	17.593,82					40.760,15		40.760,15
3.3.1.1. 010903	2007 I 185	Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010401		2.205,00	2.205,00	471,50					1.732,50		1.732,50
3.3.1.1. 04	2006	Ligação Montemor - Caneças													
3.3.1.1. 0401	2006 I 281	Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010401		82.879,13	82.879,13	82.879,13							
3.3.1.1.2.		Promover a Sinalização Adequada													
3.3.1.1.2. 01	2002	Obras por Empreitada	DMAT/DIEU	0505 07010409		3.204,11	3.204,11	2.374,05					830,06		830,06
3.3.1.1.2. 0105	2002 I 107	Estudos de Sinalização Horizontal e Vertical nos Bairros													
3.3.1.1.2. 01	2005	Obras por Empreitada													
3.3.1.1.2. 0106	2005 I 303	Sinalização no Concelho	DMAT/DIEU	0505 07010409		1.633,74	1.633,74	39,90					1.613,84		1.613,84
3.3.1.1.2. 010601	2005 I 303	Estudos de Sinalização Horizontal e Vertical													
3.3.1.1.2. 010609	2006 I 331	Sinalização Vertical e Horizontal	DMAT/DIEU	0505 07010409		25.928,29	25.928,29	23.614,81					2.313,48		2.313,48
3.3.1.1.2. 010610	2006 I 332	Sinalização Vertical e Horizontal	DMAT/DIEU	0505 07010409		120.477,11	120.477,11	34.995,11					85.482,00		85.482,00
3.3.1.1.2. 010615	2007 I 197	Sinalização Vertical e Horizontal	DMAT/DIEU	0505 07010409		20.570,94	20.570,94	9.187,50					11.383,44		11.383,44
3.3.1.1.2. 010619	2008 I 164	Sinalização Vertical e Horizontal	DMAT/DIEU	0505 07010409		20.000,00	20.000,00	24.647,80					44.647,80		44.647,80
3.3.1.1.2. 01	2006	Semáforos no Concelho													
3.3.1.1.2. 0101	2007 I 201	Instalação de Novos Semáforos	DMAT/DIEU	0505 07010409		93.339,62	93.339,62	16.895,08					76.440,54		76.440,54
3.3.1.1.2. 0103	2007 I 200	Manutenção de Semáforos	DMAT/DIEU	0505 07010409		31.327,29	31.327,29	7.935,82					23.391,47		23.391,47

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Handwritten numbers and marks on the right margin: 102, 004, and a large handwritten mark.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1										MODIFICAÇÃO Nº PLANO										DATA DE APROVAÇÃO		
CÂMARA MUNICIPAL DE OURELAS		DO ANO ORÇAMENTAL 2008										MODIFICAÇÃO Nº PLANO										DATA DE APROVAÇÃO		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEGUINTES			DOTAÇÃO SEGUINTES											
						ANO EN CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	DEFINITA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL							
3.3.1.2. 02	2006	Construção/reformulação de Recorte de Transportes Públicos	DMOT/DIEU	0505 07010409		16.210.759,95	190.560,00	16.401.319,95		2.811.048,19	2.879.343,55					16.142.464,59	190.560,00	16.333.024,59						
3.3.1.2. 0201	2006 I 336	Construção/reformulação de Recorte de Transportes Públicos	DMOT/DIEU	0505 07010409		69.716,69	69.716,69	69.716,69		28.661,46	28.661,46					41.051,23		41.051,23						
3.3.1.4. 03	2006	Estudos e Projectos Semana Europeia da Mobilidade	DPED/DPBU	0402 020215		4.311,89	4.311,89	4.311,89		3.223,28	3.223,28					1.088,61		1.088,61						
3.3.1.4. 0303	2007 A 686	Aquisição de Serviços	DPED/DPBU	0402 020215		530,00	530,00	530,00		230,00	230,00					280,00		280,00						
3.3.1.4. 0305	2007 A 689	Seguros	DPED/DPBU	0402 020212																				
3.3.1.9. 01	2008	Estudos de mobilidade urbana Plano de mobilidade Sustentável	DPED/DPBU	0402 020214			250.000,00	250.000,00		84.700,00	84.700,00					84.700,00	250.000,00	250.000,00						
3.3.1.9. 0101	2008 A 568	Estudos e Consultadoria	DPED/DPBU	0402 020214																				
3.3.1.9. 0101	2008 A 568	Estudos e Consultadoria	DPED/DPBU	0402 020214																				
3.4. 3.4.2.	03	Comércio e Turismo				6.000,00	6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00					6.000,00								
3.4.2. 0301	2007 A 623	Projectos de parceria Transf. ao Abrigo do Protocolo LVT	DPED/DADEP	0404 04070102		6.000,00	6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00													
3.4.2. 05	2007	Festival da Sopa	DPED/DADEP	0404 020215		5.383,12	5.383,12	5.383,12		4.840,00	4.840,00					543,12		543,12						
3.4.2. 0501	2007 A 628	Aquisição de Serviços	DPED/DADEP	0404 020215																				
3.5. 3.5.1.	08	Potenciar o Desenvolvimento Económico				629,20	629,20	629,20		629,20	629,20													
3.5.1. 0801	2007 A 781	Divulgação de Projectos Participativos	DPED/DADEP	0404 020217		629,20	629,20	629,20		629,20	629,20													
3.5.1. 01	2006	OR MARÉ - Operação Quadro Regional MARÉ	DPED/DADEP	0404 020217		350,00	350,00	350,00		32.633,00	32.633,00					32.983,00		32.983,00						
3.5.1. 0102	2006	Projecto Info-mobilidade	DPED/DADEP	0404 020215																				
3.5.1. 010204	2007 A 851	Aquisição de Serviços	DPED/DADEP	0404 020215																				
3.5.1. 02	2008	INTERREG IVC - Innovation & Environment Regions of Europe Sharing Solutions																						
3.5.1. 0201	2008	Projecto Info-mobilidade	DPED/DADEP	0404 020217																				
3.5.1. 020101	2008 A 799	Seminário	DPED/DADEP	0404 020216		1.000,00	1.000,00	1.000,00		700,00	700,00					1.700,00		1.700,00						
3.5.1. 020102	2008 A 800	Aquisição de Serviços	DPED/DADEP	0404 020215		5.000,00	5.000,00	5.000,00		7.500,00	7.500,00					12.500,00		12.500,00						
3.5.1. 020103	2008 A 801	Deslocações e Estadas	DPED/DADEP	0404 020213		1.500,00	1.500,00	1.500,00		2.500,00	2.500,00					4.000,00		4.000,00						
3.5.1. 020104	2008 A 803	Estudos e Projectos	DPED/DADEP	0404 020214		15.000,00	15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00					20.000,00		20.000,00						
3.5.1. 020105	2008 A 804	Publicidade	DPED/DADEP	0404 020217		1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.250,00	1.250,00					2.750,00		2.750,00						
3.5.1. 020106	2008 A 805	OUTROS BENS	DPED/DADEP	0404 020211		2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.249,00	2.249,00					4.249,00		4.249,00						
3.5.1. 0202	2008	PILONIDADE 2: AMBIENTE E PREVENÇÃO DE RISCOS																						
3.5.1. 020201	2008 A 809	Seminário	DPED/DADEP	0404 020216		1.000,00	1.000,00	1.000,00		700,00	700,00					1.700,00		1.700,00						
3.5.1. 020203	2008 A 811	Deslocações e Estadas	DPED/DADEP	0404 020213		1.500,00	1.500,00	1.500,00		2.500,00	2.500,00					4.000,00		4.000,00						
3.5.1. 020204	2008 A 812	Estudos e Projectos	DPED/DADEP	0404 020214		15.000,00	15.000,00	15.000,00		6.667,00	6.667,00					21.667,00		21.667,00						
3.5.1. 020205	2008 A 813	Publicidade	DPED/DADEP	0404 020217		1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.250,00	1.250,00					2.750,00		2.750,00						
3.5.1. 020206	2008 A 814	OUTROS BENS	DPED/DADEP	0404 020211		2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.494,00	2.494,00					4.494,00		4.494,00						

1033

 1033

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO ORÇAMENTAL : 2008		MODIFICAÇÃO DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 16					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
3.5.4.		Programa de Incentivos à Modernização da Economia - PRIME		TRANSPORTE		16.344.680,85	440.560,00	2.961.192,19	2.922.971,49				16.382.902,55	440.560,00	16.823.461,55
3.5.4.	03	Fundo Florestal Permanente		0404 02025		10.460,45	10.460,45	10.000,00					20.460,45		20.460,45
3.5.4.	0301	Aquisições de Serviços	SMC												
4.		Outras Funções													
4.1.		Operações da Divida Autárquica													
4.1.2.		Encargos com Divida Adm. Autárquica													
4.1.2.	03	Outras	DCAF/DF	0204 030502		48,05	48,05		48,05						2.495,83
4.1.2.	01	Outras Restituições	DCAF/DF	0204 06020001		4.319,05	4.319,05		1.863,22						331.044,84
4.1.2.	04	Outros Juros	DCAF/DF	0204 030502		417.986,83	417.986,83		86.941,99						1.200.053,48
4.1.2.	03	Diversas	DCAF/DF	0204 06020005		1.200.000,00	1.200.000,00	55,48							
4.2.		Transferências entre administrações													
4.2.1.		Administrações entre													
4.2.1.	02	Administrações Públicas													
4.2.1.	0202	Administração Autárquica													
4.2.1.	020202	Freguesias													
4.2.1.	02020202	Protocolo Adicional													
4.2.1.	0202020202	Ranada	CM	0102 0805010203		6.782,00	6.782,00	16.430,00							23.192,00
4.2.1.	020202020202	Ponteinha	CM	0102 0805010203		65.163,00	65.163,00	14.822,50							79.985,50
4.2.1.	01	Administração Autárquica													
4.2.1.	0101	Freguesias													
4.2.1.	0101	Transf. Protocolo de leção													
4.2.1.	0101	Competências J.F.													
4.2.1.	0101					2.833.538,44	2.833.538,44	1.234,04	1.234,04						2.832.304,40
4.3.															
4.3.1.		Diversas não Especificadas													
4.3.1.1.		Eixo 1 - qualificação social e Territorial/consolidação de Centralidades													
4.3.1.1.1.		Reabilitação da quinta da Memória													
4.3.1.1.1.	03	Centro de Exposições													
4.3.1.1.1.	0304	Acessos	DMR/OIEN	0404 07010401		27.535,74	27.535,74		27.535,74						4.382,91
4.3.1.1.1.	0305	Mobiliário e Equipamento	DMR/OIEN	0404 07010402		20.017,96	20.017,96		15.635,05						5.898,35
4.3.1.1.1.	0307	Ben. não duradouros	DSC/DIC	0703 02021		5.387,34	5.387,34	511,01							90,36
4.3.1.1.1.	0310	Seguros	DSC/DIC	0703 02022		644,09	644,09		553,73						389,66
4.3.1.1.1.	0312	Divulgação	DSC/DIC	0703 02027		2.480,86	2.480,86	73,12	2.081,20						735,06
4.3.1.1.1.	0314	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 02025		681,94	681,94								
		TOTAL ...				23.672.061,33	440.560,00	3.004.318,34	3.058.864,51				23.618.515,16	440.560,00	24.059.075,16

Handwritten signatures and numbers at the top of the page, including '104' and '002'.

Em 16 de Jan. de 2008
o Presidente da Câmara, *Silvio Lacerda*
Silvio Lacerda

Aprovada em reunião de 16 Jan. 2008

os Vereadores :
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]